

Reunião de 09/09/2020

ATA N.º 17/2020

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS
REALIZADA EM NOVE DE SETEMBRO
DE DOIS MIL E VINTE**

---- Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas quinze horas, a Câmara Municipal de Nelas, em reunião ordinária, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, estando presentes os Senhores Vereadores Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr. Fernando António Pais Silvério, Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, Júlio António Soares Fernandes e Aires Manuel Antunes dos Santos. -----

---- Registou-se a falta, considerada justificada, por motivos de saúde, da Senhora Vereadora Dr.ª Ana Mafalda Rodrigues Lopes. -----

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: - Total de disponibilidades da Câmara Municipal: 1.354.460,71 € (um milhão trezentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e sessenta euros e setenta e um centavos); - De operações orçamentais: 975.692,66 € (novecentos e setenta e cinco mil seiscentos e noventa e dois euros e sessenta e seis centavos); - De operações não orçamentais: 378.768,05 € (trezentos e setenta e oito mil setecentos e sessenta e oito euros e cinco centavos). -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, cumprimentou todos os presentes, declarou aberta esta reunião ordinária da Câmara Municipal de Nelas do dia 09 de setembro de 2020 e comunicou que a Senhora Vereadora Dr.ª Ana Mafalda Rodrigues Lopes teve um problema na Escola relacionado com o diagnóstico COVID-19 a um dos alunos do Agrupamento de Escolas onde ela trabalha e que vai ser sujeita a testes também dessa natureza e, portanto, podia chegar, a qualquer momento, à reunião e, portanto, está a autorizá-lo a começar a reunião sem ela. De seguida, leu o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, já referido no ponto anterior. Entrando no Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria inscrever. Afirmou que, antes, também, de dar a palavra aos Senhores Vereadores, queria desejar que tenham tido, se foi o caso, boas férias e a todos os presentes também. E fazer um ponto da situação relativamente a algumas questões. Dizer que, em matéria de COVID-19, os diagnósticos, hoje foi-lhes comunicado pela Autoridade de Saúde, que é a Senhora Delegada de Saúde, a Senhora Dr.ª Margarida, mais um caso de COVID-19. E, portanto, temos 6 casos ativos de COVID-19. Não constitui nenhum surto porque são situações, todas elas, sem qualquer ligação e que é o caso também de hoje. Foi a única coisa que ela lhe conseguiu explicar. O resto, não consegue dizer quem é, nem onde é, não lhe consegue, não pode. Não é

Reunião de 09/09/2020

não consegue, não pode dizer. E, portanto, neste momento, acha que temos 29 situações. Pronto. E mais estes 3 importados que entraram e saíram, que eram não residentes, que foram considerados residentes. Portanto, em termos estatísticos, temos 29 casos positivos, 2 que faleceram, 6 positivos que não estão curados neste momento. E, portanto, são situações dispersas, que é a informação que ele tem, mais ou menos, o conhecimento que tem pela GNR, são situações dispersas pelo Concelho, 3 são uma Família, 3. Outra pessoa teve contacto com essa Família, mas é de outra terra. E, portanto, outra pessoa era transportada pelos Bombeiros, que nada tem a ver com estas, que até levou os Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim a fazerem também testes COVID-19. Portanto, não há nenhuma ligação, muito menos até com IPSS,s, que é logo uma preocupação que ele, Senhor Presidente, tem em perguntar. Portanto, a situação é esta. Têm acompanhado o arranque das Escolas. Têm sexta-feira, às 14,30 horas, uma reunião com os Agrupamentos de Escolas, aqui, ou no Multiusos, com as Direções dos Agrupamentos de Escolas, com quem têm reunido e acompanhado, de perto, a situação do arranque das Escolas e com as medidas que estão impostas pela Direção Geral de Saúde e também pelo Ministério da Educação, com a Proteção Civil e também com a Autoridade de Saúde Local, em princípio com o Senhor Dr. Bernardino e também com as USF,s. Portanto, para fazer o ponto da situação das Escolas, com quem estão em contacto muito estreito. Já tiveram uma reunião, acerca de 15 dias atrás, para ver quais eram as necessidades das Escolas. Em princípio, arrancarão. Não haverá nenhum problema. Onde podia haver era nas Escolas do Primeiro Ciclo de Canas de Senhorim, da Feira e do Fojo. Estarão em condições de arrancar. Portanto, continuarão as obras, mas as salas, refeitório, as casas de banho, estará tudo em condições de arrancar com qualidade digna. Muito boa qualidade. E estão a dar o apoio também, que é possível. Não sabe se já foi dada essa indicação, mas em matéria, por exemplo, em termos digitais, abriu um Aviso do Centro 2020, em que toda a despesa digital que a Câmara teve no 3.º período escolar vai ser paga à Câmara Municipal. E a Câmara vai ceder esses computadores aos Agrupamentos de Escolas para eles disponibilizarem aos alunos, preferencialmente, aos dos Escalões A e B, portanto, aos mais desfavorecidos. Ao mesmo tempo, saiu um Aviso, também na mesma data, em que a Direção Geral do Ministério da Educação também tem até maio para dotar todas as Famílias de meios digitais que lhe permitam aceder caso haja algum problema nas Escolas, às ferramentas digitais. Portante, estes cerca de 40.000,00 euros que a Câmara investiu no apoio às Escolas, em abril, até ao fim do mês, que é o prazo que têm, a expectativa de recuperar esses meios financeiros. Virá, também, depois aqui à Câmara, mas decidiram, também, um bocadinho mobilizados por esta folga e também no sentido do apoio às Famílias, conceder algum apoio material, alavancando, mais uma vez, o comércio local em termos de material no arranque do ano escolar e, portanto, está ajustado ao abrigo das medidas COVID-19, até ao final do ano, o apoio, em termos de material escolar, também aos escalões A e B, que são o que são. Qualquer medida de apoio social, temos que contar que há sempre uma margem de fraude, ou de erro, de 5% a 10%, mas isso não os pode deixar de tomar medidas sociais. E, portanto, isso é estudado e é sabido. E, portanto, há sempre pessoas, injustamente, catalogadas nas Escolas e nos subsídios e nos apoios, que não deviam ser apoiadas. Mas isso não os deve desviar de que 80%, ou 90% das pessoas merecem ser apoiadas e estão bem apoiadas. E, portanto, é com esses critérios que têm que trabalhar. Em matéria de arranque do ano escolar, vão dar também apoio, não foi possível, fruto do grande número de encomendas que existem no mercado, mas, no sentido de preparar o inverno e aumentar a segurança das Escolas, vão contribuir com o

Reunião de 09/09/2020

apoio de que todos os alunos, os cerca de 600 do Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim e os 1.200 do Agrupamento de Escolas de Nelas, tenham uma carteira individual. E, portanto, nesse sentido, é necessário adquirir 360 novas mesas. E, portanto, a Câmara de Nelas fez uma encomenda, que é só possível entregar até ao final do mês de setembro, fruto das encomendas que há por todo o País e, portanto, no final do mês de setembro as Escolas estarão dotadas também de um aluno, uma mesa. Foram as indicações que os Agrupamentos de Escolas de Nelas e de Canas de Senhorim também lhes deram, além, naturalmente, de terem uma colaboração muito estreita em termos de EPI, s e de auxílio e de apoio que, sendo certo que são da responsabilidade do Ministério da Educação a partir do Segundo Ciclo, o Executivo está também cá para auxiliar, para ajudar, no que é necessário e que tem sido e que têm rogado esforços para isso. Estão ainda e já pediram essa indicação ao Ministério do Ambiente, estão a procura e, proximamente, estão a procurar fazer uma adaptação do Regulamento de Obras na Habitação porque queriam estender esta medida do Fundo Ambiental que permite mudança de caixilharias e de uma série de outros investimentos de Eficiência Energética, até 7.500,00 euros, meramente, mediante a apresentação de fatura e recibo, até 7.500,00 euros, suportando o Ministério do Ambiente, o Fundo Ambiental, 70%, o Executivo estava a pensar e vai fazê-lo, a Câmara, nas Famílias que podem ser cobertas pelo regulamento de apoio aos estratos sociais mais desfavorecidos, a Câmara suportar os 30% e lançar um projeto, o mais alargado possível, em todas as Freguesias, no sentido de vir para o Município de Nelas, pôr, inclusivé, Técnicos do Município, a potenciar ao máximo, esse programa no sentido de se potenciar o acesso a esse programa. Já pediram esclarecimentos ao Fundo Ambiental para ver, inclusivé, se podem adiantar dinheiro às Famílias mais desfavorecidas porque a dificuldade vai ser, porque eles só pagam mediante fatura e recibo, vai ser fazer as obras, pagá-las e depois ir ao Fundo Ambiental pedir o dinheiro. Portanto, pode haver Famílias que não tenham 3.000,00 euros, que é o limite das janelas, por exemplo, para adiantar e depois ir buscar o dinheiro. E estão a ver se a Câmara pode adiantar esse dinheiro e depois fazer aí uma cessão de créditos, ou outra coisa qualquer. Mas, tudo, naturalmente, autorizado pelo Fundo Ambiental. Já fizeram a pergunta ao Fundo Ambiental. Portanto, estão a pensar fazer um programa de larga escala para potenciar ao máximo essa questão também em termos de Eficiência Energética. Deixar uma nota aos Senhores Vereadores que vai vir já à próxima reunião de Câmara a parceria que estabeleceram com as Câmaras de Mangualde e de Penalva do Castelo, no sentido de que concorreram ao Programa, fizeram um Protocolo, um Acordo de Parceria, no sentido de apresentar um projeto, que foi, em muito, liderado pelo Senhor Vice-Presidente e, particularmente, pelo Senhor Vereador Aires dos Santos, no sentido da promoção do património natural e cultural do Aviso que esteve aberto e, portanto que vai propiciar uma candidatura a 300.000,00 euros em ações a desenvolver durante 18 meses e que se chama Cultura no Dão. Portanto, foi essa parceria. A candidatura foi apresentada. O Município de Mangualde é o Município líder. E, portanto, virá também, terá que vir também para ratificação este protocolo na próxima reunião de Câmara, que foi apresentado em agosto. Dizer também aos Senhores Vereadores que, relativamente à Feira do Vinho do Dão, que continua aberta. Portanto, há uma componente da Feira do Vinho do Dão que continua aberta, que é a Loja Online, onde estão inscritos 33 produtores. Portanto, em resumo, na Feira do Vinho do Dão: participaram na Loja Online 33 produtores de Vinho do Dão; participaram no Concurso de Vinhos Eng.º Vilhena 27 produtores de Vinho do Dão; participaram na Rota dos Produtores 35 produtores e estiveram no dia de portas abertas, no

Reunião de 09/09/2020

Domingo, 17 produtores de portas abertas. E nas condições que houve para realizar a Feira, foi também uma excelente jornada, que é sempre importante, de promoção territorial junto de quem está bem colocado para considerar o Município de Nelas, o território, as empresas, a Câmara, junto dos projetos que apresenta, como é a Senhora Ministra da Coesão Territorial, como é a Senhora Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional. E, portanto, também a inauguração de um importante investimento, o que confirma a centralidade do Dão, como foi a Adega de Espumantes da Pedra Cancela. E estão gratos a todos estes produtores que fizeram esta Feira do Vinho do Dão, que estão a participar ainda nela. E, portanto, o que os deixa hoje é com água na boca da maneira de continuar com esta Loja Online aberta porque é uma pena a Loja fechar. E, portanto, em princípio, vai continuar aberta enquanto quiserem e têm que a divulgar e potenciar. Deixar aqui, naturalmente, uma palavra, na reunião de Câmara e na ata, pública de agradecimento a todos estes produtores e engarrafadores, a todas estas empresas de Enoturismo. Deixar também aqui uma palavra de agradecimento a quem organizou, trabalhou, os Trabalhadores internos, os Senhores Vereadores, o Pessoal do Departamento do Turismo, que puseram no ar esta Feira e com tão bons resultados e que o retorno que houve é que, ainda que volte a Feira do Vinho do Dão nos moldes habituais, ou em moldes presenciais, que se espera em 2021, haja sempre uma componente, esta vertente digital não desapareça da Feira porque passa a ser incontornável do maior potencial online e da maior possibilidade de chegar onde não chega uma Feira presencial do Vinho do Dão. E mais uma vez ficou confirmado, pelo carinho e pela prontidão com que tantos produtores aderiram, tantas quintas aderiram e tantos enoturistas aderiram a esta Feira, que a centralidade do Vinho do Dão é, de facto, incontornável. E, portanto, deixa aqui uma palavra de agradecimento a todas as pessoas que participaram e contribuíram para a organização desta Feira do Vinho. Portanto, eram estas palavras que ele, Senhor Presidente, queria deixar a todos. E, passa, de seguida, a palavra ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral. -----

--- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que começava, naturalmente, por saudar o Senhor Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, o Público ilustre, os Senhores Colaboradores da Autarquia e retribuir também que tenham sido umas férias também para restabelecer também energias, como o Senhor Presidente também falou, agradecer isso também. Tinha seis assuntos, para os quais solicitava informação do Executivo. Três deles, o Senhor Presidente da Câmara já falou deles. Um foi sobre a questão da COVID-19, que é fazer um ponto da situação. Não tem muito mais perguntas sobre isso porque, obviamente, a informação é o que é. Também não sente necessidade alguma de saber, especificamente, quem é que, infelizmente, foi atingido pelo flagelo, que pode acontecer a qualquer um de nós. E, obviamente, desejar a todos que se encontram, que contraíram o vírus, as melhoras rápidas e um pleno restabelecimento e que também tenhamos um pouco também de, com as medidas que estão a ser implementadas, quer pelo Governo, quer pelas Entidades de Saúde, quer pela Autarquia também em abono da verdade, que nós consigamos, de alguma maneira, conter, digamos assim uma pandemia que não é, de todo, fácil de controlar, ou controlável, mesmo, nesse sentido. Dizer ainda que sobre essa questão, gostava também de falar da questão que tem a ver com o Banco Santander Totta, da Agência de Canas de Senhorim. Está convencido, obviamente e certamente que o Executivo já também terá realizado as devidas diligências. Não tem dúvida nenhuma sobre isso, nesse sentido. Se bem conhece o modus operandi da Autarquia, já deve ter sido feito e, portanto, independentemente, do que se possa ser dito, ou

Reunião de 09/09/2020

não, porque há questões também mais sensíveis, mas, gostaria depois de saber se há algum retorno, ou o que é que o Executivo, eventualmente, terá feito. Isto partindo do pressuposto, ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, aqui funciona com cenários porque não gosta, particularmente, mas, de um eventual encerramento, digamos assim, da Agência de Canas de Senhorim. Sublinha o eventual. Mas, pronto, nesse sentido, gostaria que o Senhor Presidente da Câmara os pudesse, eventualmente, informar sobre essa questão. Se esse eventual encerramento está em cima da Mesa e quais as diligências que a Autarquia, seguramente, fez, estava convicto disso, nomeadamente, solicitar, num primeiro passo, o que lhe parece óbvio, uma reunião com o Conselho de Administração do Banco Santander. Depois, deixar também aqui a ideia que é importante que a Instituição Bancária também saiba que nestas nossas Regiões de baixa densidade, como agora se diz, que uma Instituição destas é uma Instituição âncora. É uma Instituição âncora de fixação de população, de proximidade com as populações, nomeadamente as populações mais fragilizadas e idosas, mas também de fixação de população nova. Uma Instituição Bancária tem um incremento grande para qualquer uma das Freguesias e para o Concelho, em particular, neste caso, para Canas de Senhorim e para a Freguesia. E, portanto, é certo que estão a falar de um grupo privado, de um banco, que visa o lucro, que funciona numa dinâmica de, precisamente, de mercado. E, portanto, eles, Membros da Câmara, têm que saber isso. Mas, ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, também está sensível, está convicto que a Autarquia também fará ver os argumentos que ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, já aduziu e outros, obviamente, no sentido de, a ser, eventualmente, um cenário que esteja colocado em cima da Mesa, puder ser revertido. Nesse intuito, também vale o que vale, disponibiliza-se, se o Senhor Presidente da Câmara assim o entender, para qualquer questão que seja, no sentido de fazer reuniões com este Executivo, se o Senhor Presidente da Câmara assim o entender, através de um documento, através de uma moção assinada pelos Senhores Vereadores todos, para dar também uma ideia de transversalidade, de unidade, em termos de Autarquia para esta questão e que estão todos emanados no mesmo princípio. Se o Senhor Presidente da Câmara assim o entender, pode contar com a sua assinatura, com a sua presença, com o que assim entender, com uma moção, com uma reunião. Se quiser que estejam presentes, sem opinarem, mas só estarem presentes e se o Senhor Presidente da Câmara achar isso relevante, ou algumas outras ações que acha que façam sentido, ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, disponibiliza-se para esse efeito. Em simultâneo, também gostaria que o Senhor Presidente da Câmara, também atento a isso, já tinha também conhecimento disso, mas foi-lhe reiterado, outra vez, que a outra Instituição Bancária de Canas de Senhorim, da Caixa de Crédito Agrícola, não funciona com a normalidade corrente, ou seja, não estará a funcionar todos os dias e estará a funcionar espaçadamente. O Senhor Vereados Júlio Fernandes está-lhe ali a dizer que não, que estão mesmo fechados. Agradeceu ao Senhor Vereados Júlio Fernandes pela confirmação. Portanto e também nesse sentido, já que estão a falar do Banco Santander, por um lado e aqui da Caixa de Crédito Agrícola, também, de alguma forma, diligenciar com a Caixa de Crédito Agrícola, esforços, no sentido, até porque a Caixa de Crédito Agrícola tem uma, para ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, até um reforço, não é melhor, nem pior, que o Banco Santander, não é isto que estão a falar, mas é uma Entidade que tem uma outra ligação às Comunidades, de maior proximidade e é um parceiro incontornável no nosso Município. Quanto mais não seja porque a Caixa de Crédito Agrícola, em termos das protocolizações, das contratualizações que foram feitas com os empréstimos, é mesmo a Instituição na qual nós temos mais, este, inclusivé, de

Reunião de 09/09/2020

hoje, do novo empréstimo, também é com a Caixa de Crédito Agrícola. E, portanto, também será um bom argumento, também é com a Caixa de Crédito Agrícola se disponibilizar a também contribuir com um serviço de âncora e de proximidade e de fixação da população. Portanto, nesse sentido era também deixar, então, resumidamente, disponibilizar-se para que o Executivo e o Senhor Presidente acham que faça sentido, seja em assinar alguma moção, ou redigirem uma moção, ou um documento, ou estar presente nalguma reunião, ou outros mecanismos que o Senhor Presidente julgue mais adequados no sentido de tentar reverter esta eventual decisão do Grupo Santander Totta e, concomitantemente, com a Caixa de Crédito Agrícola, sensibilizá-los também a esta questão e o retomar da abertura do balcão. A segunda questão é para, o Senhor Presidente, às vezes diz que eles, Senhores Vereadores, a Oposição, estão aqui somente para criticar, o que não é verdade e desta vez, ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, vai fazer um elogio à Autarquia, não só à de Nelas, mas a um conjunto de nove Autarquias, pela moção que foi apresentada ao Senhor Primeiro-Ministro, ao Senhor Dr. António Costa, no sentido da construção dos IC,s 37, 6 e 7 e da conclusão do IC 12, uma medida, uma moção que ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, acha de grande relevância, uma vez que ele acha que vai ao encontro daquilo que vêm defendendo que é, são vias estruturantes para o desenvolvimento do nosso Concelho e da nossa Região, no seu todo. E, também para, de uma vez por todas, esta ideia que há dos Governos sucessivos, não, necessariamente, só deste, em abono da verdade e em nome da honestidade intelectual, de andarem sempre com o Interior e com as Regiões de Baixa Densidade na boca e depois, na prática, não avançarem com nada. Portanto, ainda por cima, é uma altura boa, com os fundos estruturais que se avizinham, com os novos programas comunitários. Portanto, a hora é esta. E, portanto, quer felicitar as nove autarquias por terem apresentado esta moção. Espera que continuem consequentes e não vacilem e continuem persistentemente e com denodo nesse princípio. E dizer também que só desta forma, com um documento supramunicipal, assinado pelos Autarcas todos da Região envolvida, que ela acha que é uma novidade. Geralmente, costuma ser cada um a pedir por si e depois não tem a força que isto tem. Portanto, assim, com os Municípios de Nelas, Seia, Gouveia, Coimbra, Oliveira do Hospital, Viseu, Carregal do Sal, Mangualde e Covilhã, obviamente que tornam um documento mais forte e para sensibilizar e mesmo pressionar, no sentido positivo, o próprio Governo para avançar com estas infraestruturas fulcrais e alavancadoras para o desenvolvimento de toda esta Região. Um terceiro apontamento, que será o quarto, pelo do que ouviu, o Senhor Presidente da Câmara já elucidou aquilo que ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, acha que, nesta fase, seria relevante, inclusivé, não só na questão do acompanhamento da COVID-19, mas de toda a pandemia, no seu geral, do acompanhamento social e com as Escolas, nomeadamente, depois essa parte, se calhar, tem aqui na parte que foi buscar, no arranque do ano lectivo, um pouco até mais de informação que possa, eventualmente, ser feita. Isso poderá ter a ver com a carteira individual por cada aluno, com a própria gestão do espaço, porque isso implica, se calhar, um espaço por turma, ou uma sala por turma, eventualmente, fixa. Não sabe se será assim, mas já lá vai também. Uma outra questão, para a Feira do Vinho, que será, portanto, o seu quarto ponto. E na questão da Feira do Vinho, naturalmente, como sempre, felicitar a Organização, os Produtores que participaram no evento, os parceiros, os convidados, os palestrantes, que se associaram à iniciativa. Dizer que, pronto, naturalmente, é uma Edição diferente das dos tempos em que vivemos. E como já foi falando aqui várias vezes nas reuniões de Câmara e também sublinhado pelo Senhor Presidente da Câmara hoje e de outras vezes, no sentido em

Reunião de 09/09/2020

que também esta versão digital, esta versão virtual, esperam que seja episódica e que voltem e que retomem aquilo que nós todos desejaríamos que fosse também, não há dúvida nenhuma. Mas também lhes permitiu outra coisa que é, se calhar, independentemente da presencial, aproveitarem as potencialidades enormes dos meios digitais para chegarem a um número grande e até internacional de presenças e de visualização de quem não possa estar presencialmente na Feira. Portanto, para ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, foi sempre muito positiva a realização, apesar dos condicionalismos, como falaram e do natural não impacto da promoção territorial e da adesão popular e mesmo do retorno financeiro dos produtores. Em abono da verdade, também têm que falar sobre isso. Mas foi importante manterem o evento, o seu posicionamento, a sua importância, a importância da Feira do Vinho do Dão. Um evento que, eventualmente, também é muito apetecido e marcar que o evento, a Feira do Vinho do Dão, não foi interrompido e foi realizado. Acha que essa parte também, como posicionar, como reforçar, passa a redundância, é importante nesse sentido. O Senhor Presidente falou e bem, na centralidade do Vinho do Dão, que foi importante. Ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, aproveitaria, já que até agora, nenhuma parte de crítica fez até agora, aproveitava, então, se calhar, para deixar uma pequena alfinetada ao Senhor Presidente, que lhe desculpasse a expressão, para aproveitar o ensejo para retomarem o slogan, que faz todo o sentido do nosso Município: Nelas – Coração do Dão. Cada vez mais, a fileira da Vinha e do Vinho, do Turismo, do Enoturismo, do nosso produto endógeno, de sermos o Coração, de sermos a Região de Excelência, de estarmos ligados a onde é feita a investigação, também de Excelência, no Centro de Estudos Vitivinícolas, era importante que essa imagem não fosse perdida também, particularmente, porque também há muita gente agora a querer criar eventos do Vinho do Dão, o que também é natural, mas não esquecer qual é, que desculpassem agora, se calhar, o excesso de orgulho concelhio, o primeiro e o mais original e mais verdadeiro evento da Feira do Vinho do Dão. Portanto, nesse sentido, sabe que o Senhor Presidente não é, sabe que gosta muito do seu Nelas Vive. Ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, acha este mais diferenciador. Mas, obviamente, ele acha e o achismo é da sua parte, mas ele não poderia deixar de passar a ocasião para voltar a falar sobre esse assunto. Dizer que, de positivo, também, sobre a Feira do Vinho do Dão, independentemente disto, foi, ele esteve presente em algumas das Ações, dos Eventos. E há uma questão, que ele acha que é um elogio, que deve ser feito à Organização. As questões dos procedimentos de segurança e de higiene, foram cumpridos na plenitude. Assistiu com bastante satisfação, dir-lhe-á ao Senhor Presidente, a forma como decorreu a cerimónia de abertura, que ele informou que não podia chegar a horas porque tinha compromisso que não podia chegar. Ainda chegou. Ainda apanhou ali a parte das entregas dos troféus aos melhores vinhos. Também não é mau. E acompanhou o resto. E depois esteve no Seminário. Os procedimentos prosseguiram nas outras Ações onde esteve presente e, portanto, ele acha que isso é importante também ser relevado. O Seminário, um Seminário fantástico. Tem pena de lá não terem estado, obviamente que há as contingências que há, por não lá ter estado presente muita gente. Mas, mesmo assim, esteve muito pouca gente, apesar de permitido, para um Seminário daquela natureza. Joga ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, dirigindo-se ao Senhor Presidente, que, se calhar, não devia estar ali colado à Sessão de Abertura. Percebe a ideia. Mas, se calhar, deveria ser numa outra altura e mais direcionado até para os produtores, que são os grandes interessados naquela temática. Ele, foi das alturas que aprendeu, se calhar, mais sobre o Vinho do Dão e sobre as castas do Vinho do Dão. Estão a falar da Eng.^a Vanda Pedroso, que recebeu o Prémio agora de Personalidade do

Reunião de 09/09/2020

Ano, há pouco tempo, por uma carreira dedicada ao vinho, que é um nome incontornável, não só do Vinho do Dão, mas no panorama nacional e do Eng.º Pedro Rijo, que é um Investigador de excelência, com parcerias nacionais e mesmo ao nível da União Europeia. E foi gratificante ouvi-los sobre o futuro e as potencialidades todas que nós temos do nosso Vinho do Dão. E, particularmente, de uma coisa que nós todos sabemos, que é do Centro de Estudos, que tem um potencial enorme, que ele não sabe como é que dará, eventualmente, para desatarem aquilo. Tem pena que a delegação de competências venha em muitas áreas e não venha também nesta, de forma que depois o Município até alavancar aquilo como verdadeiro Centro de Investigação do Vinho do Dão, que tem tudo para o ser, em área, em experiência, em estudos, no Arquivo Histórico que lá há enorme sobre tudo que é o estudo sobre o Vinho do Dão e estas parcerias que podem ser feitas, nomeadamente, com a Escola Superior Agrária, que tem dos maiores investigadores na área da Enologia no País. E, portanto, aproveitar isto e estas sinergias todas e estas potencialidades todas seria, de facto, importante que isso acontecesse. De parte negativa, dirá ao Senhor Presidente, pronto, obviamente que este evento teve que ser adaptado, teve que ser feito menos, com um curto espaço de tempo, a sua planificação, a sua organização e a sua implementação. Mas isto também se notou. Houve coisas que ficaram também um bocadinho mais, que desculpasse a expressão, em cima do joelho e faltou aqui, na sua conceção, em termos de divulgação, uma planificação estratégica de divulgação que ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, acha que não foi feita, foi ad hoc, um bocadinho, às vezes, também, tardia e houve coisas que demoraram. Julga que, por exemplo, ainda bem que continua. É uma belíssima notícia continuar aberta a Loja Online. Devia ter, no momento das entrevistas e do anunciar com o site, devia lá estar logo ativa porque as pessoas têm a curiosidade, vão lá e não vão mais tarde e é uma pena isso. Sobre a Plataforma em si, a Plataforma é uma boa Plataforma, mas confessa que não ficou impressionado. Estava à espera de uma coisa melhor. Não é muito diferente do que, por exemplo, nós vimos em qualquer estabelecimento comercial que tem, rigorosamente, o mesmo. Tem a referência, a imagem, o comprar e uma breve descrição. Estava à espera, confessa, de alguma coisa com mais, mais elaborada, até porque estão a falar de uma parceria privada e havia, para ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, essa obrigação. Portanto, é nesta questão e depois na potencialidade das visitas às quintas, de portas abertas, ou não. A ideia, muito boa também, fantástica, independentemente de ser este ano, julga, como já têm vindo a falar, de manter, embora lhe pareça que faltou também ali mais afinação, um bocadinho, para aquilo acontecer. Já andou em algumas. O Senhor Vereador Aires Santos, também. Passaram um pelo outro e também faltou, se calhar, um pouco disso. De qualquer maneira, pensa, resumindo: Dizer, naturalmente, que o balanço é positivo e deixar na mesma o que deixará, habitualmente. Não faz sentido, como os outros anos, deixar contributos porque agora fazer uma planificação a um ano, com os perigos em que vivemos, se calhar, não fará sentido, de todo. Sobre o início do ano escolar, que era o 5.º ponto, basicamente, o Senhor Presidente da Câmara já informou algumas das questões que havia. Retoma a questão, não sabe se há alguma coisa que ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, gostaria de saber enquanto Municípe também e Vereador, não com informação privilegiada. Está aqui um Senhor Professor que foi seu Professor e Presidente do Conselho Diretivo, uma vida inteira, toda em que ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, lá andou. E, portanto, também saber isso. Conhecendo aqueles espaços, era para saber até informação mais sobre isso. Não é fácil, não deve ter sido fácil fazer os horários, fazer os corredores de segurança, as salas, os espaços, as limpezas, a higienização,

Reunião de 09/09/2020

não é fácil. Não sabe se vai funcionar com turnos, ou não. Não sabe se o Senhor Presidente tem informação sobre isso, alternado. Tem lido que há Concelhos onde funcionar de manhã, nuns e à tarde, noutros. Pronto, também era mais informação sobre isso. Sobre os transportes escolares, estava agendado para hoje, já percebeu que é para depois. Mas está resolvido. Está tratado. Está, devidamente, tratado o assunto. Está a falar só de uma questão que há-de vir aqui a informação para a Câmara para, eventualmente, ratificação, que era a que estava agendada para hoje. E, há uma outra questão também que é importante no meio disso que tem sido a grande preocupação de alguns Autarcas, que ele tem visto e já falou nisso na última reunião, que tem a ver com os Recursos Humanos, nomeadamente, os Assistentes Operacionais que, com todas as implicações que isto pede, se calhar, seria necessário, eventualmente, mais. Não sabe se isso será necessário, ou não. Mas também deixava isso mais como alerta do que, propriamente, outra coisa. Depois, para terminar, dirigindo-se ao Senhor Presidente, até porque já excedeu os seus 10 minutos, alegadamente, alegadamente não, de certeza, dizer que enviou um conjunto de solicitações, como sempre faz. E, portanto, depois, não sabe se depois o Senhor Carlos Jorge, como das outras vezes, o Senhor Adjunto Carlos Jorge, na disponibilização da informação que solicitou através de correio eletrónico, já no início da segunda-feira, deixando passar o fim da Feira do Vinho do Dão, sobre um conjunto de solicitações que ele fez. Agradeceu a atenção concedida. Se há alguma das coisas que colocou puder ser desenvolvida mais pelo Senhor Presidente, agradecia. Grato pela atenção. --
---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara por lhe dar o uso da palavra. Desejou uma boa tarde a todos. Afirmou que a sua intervenção saía, um pouco, prejudicada pela intervenção prévia do Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral. No entanto, tem ali dois pontos que o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral não abordou e que ele o fará. Ele, Vereador Dr. Manuel Marques, na quinta-feira, no sábado passou na Quintam da Cerca, dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, aquilo é uma autêntica vergonha. É o teremos, é o adjetivo qualificável para aquele estado em que se encontra a Quinta da Cerca, uma vergonha. Aliás, basta dizer que o Senhor Presidente da Câmara aqui anunciou, com pompa e circunstância, a compra de uma estufa e ele, Vereador Dr. Manuel Marques, foi lá ver a estufa, que é uma segunda, a tardoz da existente, mas a estufa é apenas um campo de ervas daninhas secas, sem qualquer aproveitamento. E, de facto, se calhar, alguém ficou sem um financiamento para comprar uma estufa, para enriquecer a sua vida e não o fez porque a Câmara, assim serviu para nada, para zero. Outra questão que também e vem no seguimento dessa, que o Senhor Presidente da Câmara, no início do seu mandato, em 2013, em campanha, em própria campanha, entendia que o Rio Mondego e o Rio Dão seriam os ex-libris do Concelho. Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que, de facto, maus ex-libris do Concelho são o Rio Dão e o Rio Mondego porque Caldas da Felgueira está no estado em que está, quando o Senhor Presidente da Câmara o criticou tanto enquanto ele, Vereador Dr. Manuel Marques, passou por aqui. E está, exatamente, igual, ou ainda pior, do que estava em 2013. Outra questão também ao Senhor Presidente da Câmara, que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, queria referir é, de facto, e não podia deixar passar porque é uma questão importante para o Concelho e para as populações de Canas de Senhorim, é, de facto, o eventual, ele acentua, o eventual encerramento do Banco Santander Totta. Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que, esperava

Reunião de 09/09/2020

que não aconteça com o Banco Santander Totta como aconteceu com Banco BCP Millennium aqui na sede do Concelho em que esteve para encerrar, depois não encerrou e encerrou pós eleições autárquicas. Espera que não seja mais um engodo para as populações, se prolongue isto no prazo e que, de facto, o Banco Santander Totta encerre porque é lamentável que isso aconteça porque, é certo que aquilo é negócios privados e os privados veem o lucro e isso mesmo. Mas, contudo, a Câmara poderá fazer tudo quanto é possível até porque a Câmara, eventualmente, terá contas no Banco Santander Totta, terá, poderá vir a ter. Mas também lhe é preocupante o movimento que a Câmara faz e os empréstimos que a Câmara fez com a Caixa de Crédito Agrícola e hoje vemos a Agência de Canas de Senhorim, ou Subagência, ou como se queira chamar, de facto, encerrada e apenas tem, como diz aqui o seu Amigo Vereador Júlio Fernandes, que conhece melhor do que ele, apenas tem multibanco a funcionar. Isto preocupa-o porque, de facto, Nelas em si, não tem, não se vê nada que possa atrair as pessoas. Ele, Vereador Dr. Manuel Marques, passa por Nelas, é uma aldeia, completamente, sem populações, ao contrário do que o Senhor Presidente da Câmara disse, que ia fazer tudo para que Nelas fosse aumentada em 2.000 pessoas no seu primeiro mandato. De facto, acha que Nelas reduziu, Nelas está a regredir e isso não nos beneficia, quem cá vive, para quem cá quer viver. Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que falasse muito no Centro de Estudos Vitivinícolas do Dão. Certo. É, de facto, uma Escola, ou melhor, quer dizer, foi uma Escola, mas uma infraestrutura que não tem pessoas para fazer a poda, uma infraestrutura que não tem massa humana para fazer a lavoura adequada às vinhas, a redra, a cura, tudo o que se impõe numa vinha, ele não sabe que futuro é que isto poderá ter. Aliás, já o quiseram fechar ainda no tempo da Senhora Ministra Assunção Cristas, que o quiseram transferir para a Bairrada, espera que isto não aconteça porque é lamentável que isso venha a acontecer. Bem basta, para já, os Vitivinicultores, ou os Agricultores, ou os produtores de uvas, entendemos como achar necessário, o arranque das videiras que cada vez está mais, em mais progressão e contínuo, o que também o preocupa. Aliás, ele, Vereador Dr. Manuel Marques, falou com alguns Produtores da Feira do Vinho e para eles aquilo não foi nada, nem é nada. Mas não é só por ser o Senhor Presidente da Câmara Dr. Borges da Silva que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, vem a dizer isto. Sempre disse, ainda no tempo em que foi Vereador a tempo inteiro nesta Casa, sempre foi contra a forma como se promove a Festa/Feira do Vinho, como ela é desenvolvida, o que ela não chega, ele corrige, e por ela não chegar a esses mesmos Produtores, pensa que a Feira do Vinho apenas serve para 4, ou 5 pessoas e os Produtores não têm a quem entregar as uvas. Têm que as entregar em Silgueiros. Os Produtores do seu Concelho não têm quem lhe queira ficar com as uvas. Têm que as entregar à Quinta dos Roques, algumas, que pelo seu belo favor e louva a Administração da Quinta dos Roques, que tem comprado algumas uvas, se não ficavam nas videiras. Mas, mesmo assim, essas uvas não dão para pagar as despesas. A Feira do Vinho tem que ser bem vista e não a Festa/Feira do Vinho como tem sido feita há anos neste Concelho, que ele sempre contestou. Se quiserem ouvir um dia para ele apresentar as suas propostas e as suas condições de uma Feira do Vinho, ele estará disponível para o fazer. Era isto. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, relativamente às questões, queria dizer que, relativamente a solicitações de informações que foram feitas pelo Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral, na segunda-feira, através de um e-mail, no final da reunião tem disponível, com o Senhor Carlos Jorge, quase toda a informação, menos uma explicação sobre uma

Reunião de 09/09/2020

alteração orçamental, que ele, Senhor Presidente, não conseguiu, em tempo, são três coisas, porque ele telefonou ao Financeiro que fez a alteração orçamental, são pequenas coisas. Portanto, ele estava no hospital. Portanto, precisa de ver que necessidades de tesouraria, ou que necessidades de cabimento é que originaram aquelas necessidades. E, portanto, quanto ao resto, ele tem a informação toda. Dizer ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que também o Senhor Carlos Jorge tem, no fim, aquelas contas correntes com a empresa Irmãos Almeida Cabral, que solicitou no final de julho. E, portanto, no final da reunião também tem o Senhor Carlos Jorge disponível essa informação. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara mas que escusava de ter participado às Autoridades competentes, como fez ontem. Como não lhe chegou, participou ontem às Autoridades competentes. Fará uma carta a dizer, exatamente, isso. Agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara. -----

---- O Senhor Presidente informou o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que tinha essa informação, as contas correntes com a empresa Irmãos Almeida Cabral, como pediu. Dizer, também, no âmbito do COVID-19, toda a infraestrutura que estava montada no Centro Escolar foi desmobilizada e todos os equipamentos que estavam lá, as camas, a roupa, tudo o que estava lá está no quartel velho dos Bombeiros. Não está montado porque o quartel, ainda anda em obras e, portanto, esperamos que, o mais rapidamente possível, aquilo esteja em condições, o quartel, também para dar apoio a esse nível. Tem explicado isso ao Senhor Comandante e à Direção no sentido de, o mais rapidamente possível, aquilo também sirva como infraestrutura de apoio social, quer social, propriamente, dito, quer também de apoio estrutura de Proteção Civil e sabe que estão démarches a decorrer nesse sentido. Evidentemente que, relativamente ao Banco Santander Totta, disseram todos bem. Estão a falar de uma Instituição Privada. Também, desde que soube, desde que teve conhecimento, era expectável que fizesse como cada um dos Senhores Vereadores faria também, naturalmente. Tudo o que estava ao seu alcance e está no sentido de evitar o encerramento da Agência de Canas de Senhorim, do Banco Santander Totta. E, portanto, desde logo, no dia 29 de agosto e até no dia 28, mas no dia 29, estabeleceu contactos, que foi sábado, estabeleceu contactos com a Direção Comercial. E, a partir daí, nunca mais pararam os contactos. No dia 3, logo na semana a seguir, dia 3, várias reuniões com a Direção Comercial. E, hoje, de manhã, teve também uma reunião com o Senhor Adjunto da Administração. E, portanto, a coisa não está fácil. Não pode dizer mais do que isto. A coisa não está fácil. Tem esgrimido, como é evidente, todos os argumentos que os Senhores Vereadores também já disseram. Ele, Senhor Presidente, acha que o Banco Santander Totta, o que ele pode dizer é que, fechando a Agência de Canas de Senhorim, acha que o Banco Santander Totta não está bem com a sua história porque o Banco Santander Totta, houve um período em que só tinha Agência em Viseu, em Canas de Senhorim e em Seia, há trinta e tal anos, 40. Não está bem com o compromisso que estabeleceu há 4 anos atrás com a Câmara, que também esteve para fechar e os negócios com a Câmara foram incrementados, tanto que hoje os pagamentos por débito direto da água estão todos a ser feitos no Banco Santander Totta. As transferências BEI, curiosamente, quando o Banco Santander Totta toma esta medida, tinham acabado de pedir um adiantamento BEI, de 500.000,00 euros, que estavam no Banco Santander Totta. Portanto, até tinham a conta recheada em termos de Banco. Portanto, em termos de relacionamento com a Câmara, não tem razão de queixa com a Câmara Municipal. Sabe que não têm razão de queixa com os Funcionários e com a Comunidade Canense porque, muito do negócio que se

Reunião de 09/09/2020

faz em Canas de Senhorim, pelo conhecimento que ele, Senhor Presidente, tem externo, tem conhecimento interno do Banco Santander Totta, como é evidente, faz-se muito da Comunidade Canense também. Sabe que se faz porque o Centro Paroquial, porque o Senhor Padre, que agora também saiu de Canas de Senhorim e a quem deixa também aqui lavrado um Voto de Gratidão por todo o trabalho que desenvolveu nas Paróquias, em Canas de Senhorim e em Santar, na Paróquia, nessas Comunidades, autorizou a revelar isso. Mas tem uma grande relação com o Banco Santander Totta e ficou também revoltado com essa decisão do Banco Santander Totta. Portanto, tem uma grande relação com aquela Comunidade, quer com a Canense, quer com a das redondezas, com os vizinhos. E não respeita, sequer, a conjuntura. Há 4, ou 5 meses, estávamos todos para morrer e, assim que os donos da espada capitalista se apanharam, outra vez, com a espada capitalista na mão, toca a cortar cabeças, ou seja, toca a cortar agências bancárias. E, portanto, isto é mesmo o mundo cão. E, portanto, como Senhores Vereadores devem compreender, tudo são argumentos e mais argumentos que ele, Senhor Presidente, tem utilizado para, quer estes, diretos, quer outros, por intermédio de influência da que tem por intermédio do Governo, por intermédio de empresários, que têm relação próxima com o Banco Santander Totta. Tudo tem feito para manter aberta a Agência do Banco Santander Totta, em Canas de Senhorim. E, portanto, estão no intervalo de um desafio em que ainda estão a perder, para aí, 3, ou 4 - 0, ou 5. Mas o jogo só acaba no fim. Não pode dizer mais que isto. Se ele, Senhor Presidente, sentir que a solidariedade do Órgão Câmara Municipal, acrescenta e é importante, mas, naturalmente, que ele diz sempre que tem, como Presidente de Câmara, a Câmara atrás, como não podia deixar de ser, a Junta de Freguesia atrás e toda a Comunidade atrás, como é evidente. A mesma coisa e a mesma exigência e ainda tem a expectativa, está à espera, agora, que marquem a reunião com a Administração e até com o Senhor Presidente do banco, com quem ele, Senhor Presidente de Câmara, pediu uma reunião. E o mesmo grau de exigência, está também a pôr, naturalmente, com o Crédito Agrícola, que tem uma Agência em Canas de Senhorim e está, praticamente, fechada. Não funciona mal, está, praticamente, fechada. E, portanto, também está e mais agora com esta possibilidade que existe de incrementarem até a relação comercial com eles por via deste empréstimo que está em curso, daí que incrementar essa relação comercial deles, reabrirem a Agência. E dos contractos que ele, Senhor Presidente, estabeleceu com o Senhor Américo, deu-lhe a entender que isso poderá acontecer. Portanto, fará o ponto da situação nem que seja por telefone, uma vez que os Senhores Vereadores manifestaram esse interesse, quer ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral, quer ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, por telefone. O Senhor Vereador Júlio Fernandes é, evidente que ele sabe depois disso lá por dentro. Está lá. Mas, ele, Senhor Presidente, fará essa comunicação do que vai acontecer. Está à espera, a todo o momento, que lhe marquem uma reunião com a Administração e tem a expectativa, a esperança de que não venha a acontecer isso, se bem que lhe foi transmitido, de manhã, que a situação é muito difícil porque estão a aproveitar esta questão das dificuldades financeiras internacionais também para reduzir custos e, pronto e fechar agências e digitalizar também toda a operação bancária e tudo isso é a explicação que dão e não estão a reparar, especificamente, que se trata de um banco numa Comunidade que apenas tem uma Agência Bancária aberta. E, portanto, isto visto lá em cima, são uns números X de 3, ou 4 Trabalhadores, que representam uns cifrõeszitos porque o volume de negócios do Grupo Santander representa 2%, ou 3%. E, portanto, isto devem ser umas migalhas. Mas, ele, Senhor Presidente, acredita que as pessoas que estão à frente do Banco Santander Totta tenham

Reunião de 09/09/2020

coração. É para isso que ele tem apelado e que os Senhores Vereadores acreditassem que depois ele fará evidência disso, como é evidente e não esperariam outra coisa da sua parte. E tem dito e também é, quer dizer, se vem aí dinheiro para todo o lado, 15 mil milhões de euros, para a recuperação e resiliência, o RIAC. Têm que apresentar o Programa agora até outubro. Já telefonaram para cá, da CIM, os Ministérios, estão identificados estes investimentos: a Variante de Nelas, as ligações às Zonas Industriais, a requalificação de zonas industriais e etc. Muitos investimentos, no Concelho de Nelas, estão identificados para este RIAC, que são 15 mil milhões de euros. A dificuldade vai ser gastar o dinheiro em bons projetos. E, portanto, vai ser em projetos que, de facto, multipliquem na Economia. Portanto, é sangue para injetar na Economia, mas em corpos saudáveis que façam multiplicar o valor acrescentado da Economia. E, portanto, em outubro isto tem que estar apresentado. E, portanto, é uma questão que, quer ele, quer esta Câmara, seja quem for, daqui a 10 anos não vai ser admissível e tem que haver uma revolução se coisas como o IC 12, com 60 mil milhões de euros, que vêm aí, do RIAC, do que falta do Centro 2020 e do Centro 2030, o IC 12 não esteja concluído. Tem que haver uma revolução. Que desculpassem. Ele disse à Senhora Dr.^a Ana Abrunhosa ali: Daqui a 10 anos, se aqui a Região estiver na mesma, se não houver uma auto-estrada em condições de Viseu para Coimbra, não é via dupla, é uma auto-estrada em condições, se a Linha da Beira Alta não estiver uma Linha em condições de caráter exportador, se o IC 12 não estiver concluído, se o IC 37 não estiver, pelo menos, já em construção e se o 5G não tiver já uma cobertura inteira. Se isto, daqui a 10 anos, estiver igual, o Centro de Estudos estiver igual. São 60 mil milhões de euros, 60 mil milhões de euros. Agora, se isto é para ficar tudo em Lisboa, lá, para baixar, ainda mais, o preço dos transportes e etc. Ele, Senhor Presidente, sabia que, ainda agora, reforçaram o PART, que é o valor de apoio aos transportes em 93 milhões de euros. Perguntou aos Senhores Vereadores se sabiam quanto é que ficou nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto. Noventa milhões de euros. Os outros 3 milhões de euros foram para distribuir pelo resto do País. Portanto, ele, Senhor Presidente, sabe que houve contactos já, relativamente ao Centro de Estudos Vitivinícolas do Dão, também a Senhora Professora Ana Abrunhosa e a própria Senhora Dr.^a Isabel Damasceno e o Senhor Professor que referiu o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral, que é Professor do Instituto Politécnico, há possibilidades e a Senhora Ministra era para apresentar, não chegou a apresentar, o Senhor Diretor Regional de Agricultura nem veio porque foi tratar com a Senhora Ministra da Agricultura da Estratégias de Portugal para a Inovação. Portanto, tem que se transformar aquilo num Centro de Inovação e ligado ao meio académico, que é a única maneira de desenvolver aquilo. Se for para produzir vinho e para produzir umas uvas, não é nada disso. Aquilo é para produzir ciência, conhecimento e ligado às empresas. E é nisso e a Senhora Professora Ana Abrunhosa foi daqui também. Ele, Senhor Presidente, depois dá também o feedback aos Senhores Vereadores desta questão do Banco Santander Totta e do Crédito Agrícola. Deixar aqui uma palavra aos patrocinadores. Também o Crédito Agrícola patrocinou-lhes a Feira do Vinho com os copos. A Comissão Vitivinícola Regional patrocinou-lhe os outdoors nas auto-estradas, na auto-estrada, na A1, um outdoor em Lisboa, outro no Porto, à entrada. Ele, Senhor Presidente, também gosta muito da expressão: Nelas – Coração do Dão, também gosta. Mas sente que Nelas não é só Vinho do Dão. Portanto, aí têm umas conceções. Pronto. Podem discutir isso muito. Mas acha que Nelas, ele, Senhor Presidente, acha que Nelas é muito mais. Ele vê Armamar – Capital da Maça. Mas ele não consegue ver Nelas como Coração do Dão. Não consegue. Ele não consegue pôr ao nível de

Reunião de 09/09/2020

Sernancelhe – Capital da Castanha. Não, Nelas é muito mais que isso. Nelas é indústria. Nelas é Termas. Nelas é Ambiente, é Património, é Santar. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que era a ideia agregadora, que era nesse sentido. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que, mas também era Dão. Também é muito mais que isso. Que o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral desculpasse, mas que era muito mais que isso. Agora, Nelas é multifacetado. Ele não quer que Nelas seja a Capital da maça de montanha, não quer. Está a dar a sua opinião. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que ele deu a dele. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que prefere que Nelas seja o centro do mundo. Ele acha que Coração do Dão, sim para determinados aspetos, para campos específicos, para áreas específicas. Mas é redutor se nos ficarmos por aí. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que o Dão também é uma Região, por exemplo, Região de um polo industrial, como estava a falar, de um polo cultural, de um polo de termalismo. É uma Região. Não é só um vinho. É nessas duas coisas. É nessa ambivalência que ele também fala. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que compreendia. Informou que, amanhã, a RTP 1 vai transmitir em direto, durante todo o dia, de Santar, os Jardins Históricos. Das 10 horas ao meio dia e tale, ou à 1 hora e depois à tarde. E é sobre Jardins Históricos. Vai ser da Casa de Santar. Nelas vai passar a ser também Jardins Históricos porque Santar Vila Jardim, com o projeto que estão a fazer em Santar, com aqueles 6, ou 7 Solares, com os azulejos, com o bucho, com aqueles jardins, as vinhas, com as flores, com aquilo tudo ligado, vai passar a ser mais que vinha e que vinho. E eles também têm o setor do vinho. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que é, mas há uma Região também. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que Santar e o Concelho de Nelas vai também ser identificado como Jardins Históricos. E Santar também é, sobretudo, vinho. Pronto. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que achava que o Senhor Presidente também percebeu que Coração do Dão não é circunscrito à fileira da vinha e do vinho. Dão, Região, também, centralidade. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que não queria que o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral aceitasse a sua opinião. Queria que a compreendesse. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que a aceitava e a compreendia. Pode é concordar, ou não. Isso é outra história. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que queria que o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral compreendesse porque é que ele, Senhor Presidente, acha que Nelas – Coração do Dão é muito redutor relativamente a Nelas. Pronto. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que compreendia. Sempre compreendeu. É uma perspetiva que lhe assiste esse direito, naturalmente. Agora, uma coisa que lhe diz é que, nesta questão, não é circunscrito Nelas – Coração do Dão, como, durante muito tempo, foi falado, ao Vinho, mas à Região. -----

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral para lhe deixar dar outro exemplo: Nelas tem, desde 1913, ou 1914, que teve sempre mais de 30% das pessoas,

Reunião de 09/09/2020

da população ativa, a trabalhar no Setor Secundário. Certo? E, atualmente, é capaz de ter 5, ou 6 pessoas a trabalhar no Setor Agrícola e tem 46 pessoas no Setor Secundário. Portanto, Nelas é mais Setor Secundário do que Capital do Dão. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que sabia, mas que o Senhor Presidente também não percebeu muito bem que não é só a circunscrição ao Vinho, mas à Região. Pelo menos, o que ele apresentou. O que apresentaram no passado, não pode responder por eles. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, em relação à Conferência, dizer também ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que acha que ela está online, no site do Vinho, a Conferência está lá. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que não estava a falar na participação para perguntas. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, uma das chamadas virtudes do digital, é que está lá tudo. Quem quiser ver a Conferência, ela está lá. E muitas visualizações. -----

----- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que, quando é filmado, as outras também podem ser penduradas numa página. Também não é por aí. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, em relação aos horários dos transportes, houve aqui uma reunião, ontem, com a empresa Marques. Esta questão dos transportes, como os Senhores Vereadores sabem, agora a Autoridade de Transportes é a CIM Viseu Dão Lafões. O ponto que está inscrito aqui na Ordem do Dia vai sair, não vai ser necessário porque ele, Senhor Presidente, esteve ontem no Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões e o que estava aqui previsto era, aliás, os Senhores Vereadores nem têm suporte documental para isso, era a necessidade de haver uma Adenda aos Contratos de Transportes. E, com este reforço do PART, do reforço do Programa, a CIM vai conseguir que não haja necessidade da Adenda e, portanto, sequer, de ir a Adenda à Assembleia Intermunicipal. Portanto, esse ponto não vai aqui ser discutido e deliberado na reunião de Câmara. Mas, os transportes estão acertados ontem e hoje já foram comunicados à CIM. Portanto, estão também resolvidos. Os horários vão ser horários normais, como foram no ano passado. Vão ser horários normais, como no ano passado. Acha que é de dia inteiro. Há-de haver um dia que há só até à hora de almoço. É a informação que ele, Senhor Presidente, tem. Em relação aos Recursos Humanos, pela informação que tem, pelo contacto que tem tido, de Recursos Humanos, das Escolas, pela parte da Câmara, do 1.º Ciclo e Pré-Escolar, não tem havido problemas, portanto, assegurou. E da parte das Escolas, também não lhes têm feito chegar nenhuma necessidade especial. É porque se têm desenrascado com os Recursos Humanos. Sexta-feira também cá estarão. Relativamente à Quinta da Cerca, ele, Senhor Presidente, tem que aceitar a crítica do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, tem que aceitar a crítica do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, que muito mais poderia ser feito pela Quinta da Cerca e espera ter ainda tempo para fazer. Tem-se gasto muito dinheiro em limpeza. A estufa, que foi lá feita, foi financiada no âmbito das compensações dos fogos de 2017. Portanto, ninguém ficou a arder. Ninguém ficou a arder. E a estufa tem lá um potencial que há-de ser aproveitado. E, portanto, estão agora num projeto também, que ele, Senhor Presidente, está aí a ponderar fazer, que é, temos uma infraestrutura, temos aí umas infraestruturas, tiveram cá uma visita da APA, na quinta-feira passada, que andaram a visitar as ETAR,s que estão em funcionamento, desde Lapa do Lobo, Aguireira, Santar, Vilar Seco, Moreira, ETAR de Nelas III. A partir de janeiro, ou fevereiro, lá em cima, a estrutura, o reservatório. Pronto. Vamos ter um conjunto de infraestruturas. O

Reunião de 09/09/2020

Executivo está a pagar, atualmente, quase 5.000,00 euros para tomar conta da ETAR de Nelas III. E, portanto, isto multiplicado por 12 meses dá, para aí, 70.000,00 euros, ou 80.000,00 euros. Portanto, vão ter que reforçar, criar uma Equipa de Instalações Municipais, de dinamização e segurança de Instalações Municipais, que passa também pela Quinta da Cerca. Mas há algum investimento. Também neste período e também com as vicissitudes que todos conhecem, de algum atraso nalgumas infraestruturas, que houve, alguns investimentos que foram feitos. Portanto, acerca da Quinta da Cerca, tem que ser feito algo mais. Têm limpo aquilo e podia mostrar ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. E já este ano gastaram muito dinheiro a limpar aquilo. Em relação à diminuição da população, ele, Senhor Presidente, um dia destes, vai trazer aqui a Estratégia Local de Habitação, na próxima reunião não. Dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, o Senhor Presidente afirmou que ele tinha toda a razão. Mas também tem que lhe dizer uma coisa: Quando o saldo natural é 165 velhotes para 100 jovens, ele, Senhor Presidente, podia fazer as promessas todas que pudesse fazer, que é difícil combater isto. Perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, de julho e agosto, se sabia quanto está ali na Contabilidade, para pagar de despesas de natalidade. Quarenta mil euros. Julho e agosto. Mas Mangualde está a perder, por ano, 200 habitantes e tem uma grande dinâmica empresarial. Tondela está a perder. Porque o saldo natural é de 100 para 165. Aqui morrem. Quantas pessoas morrem, comparadas com as que nascem? Isso é impossível de combater. É difícil combater isso. E não fosse a industrialização, se calhar a quebra seria pior. E, portanto, relativamente à questão do Centro de Estudos, ele, Senhor Presidente, vai aproveitar para ver se se dinamiza aquela questão, de facto, porque a Senhora Eng.^a Vanda é uma enciclopédia e só por ela merecia que o Centro de Estudos fosse dinamizado. Perguntou aos Senhores Vereadores se tinham mais alguma questão no Período de Antes da Ordem do Dia. -----

ORDEM DO DIA

1 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

1.1.APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA ANTERIOR, REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2020

---- O Senhor Presidente afirmou que nesta reunião esteve toda a gente presente. Perguntou se alguém tinha algum reparo a fazer à ata. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária pública, realizada em 29 de julho de 2020. -----

1.2.PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E A FREGUESIA DE VILAR SECO – APROVAÇÃO

---- Presente a proposta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Nelas e a Freguesia de Vilar Seco, que a seguir se transcreve: -----

---- “PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO -----

---- Entre: -----

---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, titular do NIPC 506 834 166, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município”/”Câmara Municipal”, e -----

Reunião de 09/09/2020

---- 2.º “FREGUESIA DE VILAR SECO”, titular do NIPC 506 946 304, com sede na Rua Prof. Ester Loureiro dos Santos, 3520-225 Vilar Seco, representada, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Paulo Alexandre Luís Abrantes, como Primeira Outorgante e adiante designada por “Freguesia/Junta de Freguesia”, -----

---- Considerando: -----

---- 1 - Que constituem atribuições das autarquias locais – entenda-se das freguesias e dos municípios – a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente, no domínio dos equipamentos urbanos (artigo 2.º conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 7.º e alínea a) do n.º 2 do artigo 23.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação); -----

---- 2 - Que nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à junta de freguesia “gerir, conservar e promover a limpeza dos cemitérios propriedade da freguesia”; -----

---- 3 - Que o cemitério de Vilar Seco, que se encontra sob gestão da freguesia, se encontrava sem espaço para a abertura de qualquer sepultura pelo que foi urgente avançar com a obra de ampliação do cemitério da Vila; -----

---- 4 - Que o Município prossegue as suas atribuições em articulação com as Freguesias, em consonância com os princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos (cfr. artigo 23.º, n.º 1 e artigo 4.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); -----

---- 5 - Que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; -----

---- 6 - Que os cemitérios constituem equipamentos relevantes para garantir a salubridade das populações e se apresentam com primordial relevância cultural e simbólica para as populações como locais de vivência coletiva e de identidade comunitária. -----

---- É celebrado o presente protocolo, que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes: -----

---- Cláusula 1.ª – Objeto -----

---- O presente Protocolo tem por objeto definir os termos em que o “Município” se compromete a apoiar a “Freguesia de Vilar Seco” nas obras de ampliação do cemitério da Freguesia. -----

---- Cláusula 2.ª - Formas de apoio -----

---- 1 - O “Município” compromete-se a prestar apoio financeiro à “Freguesia” para execução da obra referida na cláusula 1.ª, no montante que vier a ser fixado no(s) contrato(s) de empreitada resultante(s) do(s) procedimento(s) de contratação pública promovido(s) pelo “Município”, sendo que desse valor será sempre dado conhecimento à Assembleia Municipal para efeitos do estabelecido no artigo 25.º, n.º 1, alínea j) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 2 - Ao valor do procedimento da empreitada acrescem os valores gastos com a aquisição de terrenos para a referida ampliação, sendo que desses montantes será também dado conhecimento à Assembleia Municipal para efeitos do estabelecido no artigo 25.º, n.º 1, alínea j) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Reunião de 09/09/2020

---- 3 - O “Município” assume ainda a responsabilidade de conceção do projeto e acompanhamento da referida execução por parte dos seus serviços técnicos. -----

---- Cláusula 3.^a - Colaboração entre as partes -----

---- A “Freguesia” compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o “Município”, com vista ao mais correto acompanhamento e execução do presente protocolo e, em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira, tendo em conta o custo/benefício da obra de ampliação do cemitério da Freguesia. -----

---- Cláusula 4.^a - Acompanhamento e controlo do protocolo -----

---- O acompanhamento e controlo do presente protocolo são feitos pelo “Município”, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução. -----

---- Cláusula 5.^a - Revisão do protocolo -----

---- Qualquer alteração ou adaptação ao presente protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito. -----

---- Cláusula 6.^a – Vigência -----

---- O período de vigência do presente protocolo decorre desde a data da sua assinatura até à conclusão da obra e respetiva comunicação à Assembleia Municipal dos montantes efetivamente pagos. -----

---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----

---- E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que pediu à Senhora Dr.^a Marta Bilhota e têm andado a fazer procedimentos. Têm andado a fazer nos cemitérios de Vilar Seco, Senhorim e em Canas de Senhorim, algumas obras, eles, por iniciativa da Câmara Municipal. E, portanto, isto tem que, nos termos da Lei, os cemitérios das Freguesias são da responsabilidade das Juntas de Freguesia. E, portanto, o meio jurídico que ela encontrou, conversando com outros Municípios e até com a CCDR, é uma proposta de Protocolo de Cooperação, aprovado em Câmara e levado à Assembleia Municipal, que autoriza a Câmara a fazer isso. E depois a conta dos investimentos que a Câmara fará nos cemitérios, porque, manifestamente, as Juntas de Freguesia não têm dinheiro para construir um cemitério, Vilar Seco, Senhorim. Atualmente, a obra que se anda a fazer em Senhorim, têm sido feitas várias empreitadas, mas não sabe, para aí, 100.000,00 euros, não tem acompanhado os procedimentos. E, portanto, a seguir é o do Folhadal. Mas, o do Folhadal já é da responsabilidade da Câmara. E, portanto, são estes 3 protocolos, porque ele, Senhor Presidente, já andava a dizer à Jurista, à Senhora Dr.^a Marta Bilhota: andamos a fazer obras nas Freguesias sem estarmos autorizados para isso. Portanto, o que aqui está, nos Considerandos, é, de facto, isso. E, depois, nos textos de todos, é que o Município se compromete a prestar apoio financeiro à Freguesia. E, portanto, a filosofia que preside também a este protocolo é que não haja nenhuma contrapartida por parte da Freguesia. Portanto, a Câmara Municipal sabe que depois a isto acresce uma receita para a Freguesia da venda dos terrenos e dos jazigos e etc., mas também acresce a despesa de manutenção do cemitério porque a responsabilidade da manutenção do cemitério é deles ad eternum. Portanto, a receita que vão ter. É isto que está aqui proposto nas três. Relativamente ao cemitério de Vilar Seco, ele está pronto. Faltam só os arranjos exteriores e o estacionamento. Relativamente ao cemitério da Freguesia de Senhorim, também não falta muito para ficar. Se numa emergência, houvesse necessidade de ser utilizada a parte nova já

Reunião de 09/09/2020

seria. Mas, portanto, houve necessidade de fazer aquele grande e bonito muro de suporte de terras, muito bem feito. Aquele empreiteiro tem muita qualidade. Não sabe quem é. Mas foi lá ver aquele muro e está com muita qualidade, aquele muro de suporte de terra que foi necessário fazer. Já está tudo aterrado e direito, incluindo o estacionamento. E, também, será mais um mês de trabalho, há volta disso. Depois, o Caderno de Encargos já está a ser orçamentado. Já estão a pedir preços para o de Folhadal. E, já está o Senhor Arquiteto a fazer também, a concluir, já havia um Estudo Prévio, a concluir o de Canas de Senhorim para se avançar, pelo menos, com dois talhões, com os muros principais, os arranjos exteriores, com o cemitério de Canas de Senhorim também rapidamente. Crê que também não será uma obra difícil de fazer porque o essencial da obra do cemitério de Canas de Senhorim já lá está, que são os aterros e os alicerces e isso, o essencial já lá está. Não sabia se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a esta questão. Mas isto é, pronto, é uma autorização da Câmara, para levar à Assembleia Municipal, para autorizar a Câmara a fazer estes investimentos, que seriam da responsabilidade das Juntas de Freguesia. Ia, se calhar, propor que se votassem os três em simultâneo. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que, sim, sim, por ele, não há problema algum. Afirmou que a sua pergunta inicial, basicamente, era o porquê destes protocolos agora. Mas, de alguma forma, foi justificado. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que era por causa disso, é porque é responsabilidade das Juntas de Freguesia. Aliás, es está logo dito aqui nos Considerandos. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que, no seguimento, até do que foi dito, estes estão mais ligados onde estão agora a decorrer obras, portanto, de ampliação e de construção. Mas, depois, também está subjacente a estes, fazer a manutenção que o Senhor Presidente falou e também gerirem as próprias receitas que têm a ver com isso?

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que isso era responsabilidade das Juntas de Freguesia. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que isso será extensível também a todas as outras Juntas de Freguesia e com mesmos procedimentos. Basicamente, sim. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que, nas outras Juntas de Freguesia, como a de Nelas, já decorre da lei. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que, já decorre da lei. Portanto, estes aqui é, basicamente, enquadrá-los também nisso porque foram alvo de reconstrução e de construção. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que não, que estes aqui são porque estamos a fazer obras, em cada um não se gastam lá menos de 100.000,00 euros, 120.000,00 euros. Só no cemitério, fora os arranjos exteriores. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que, por ele, podem-se votar os três ao mesmo tempo. Não tinha problema algum. -----

---- O Senhor Presidente perguntou se alguém se opunha. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Nelas e a Freguesia de Vilar Seco, atrás descrito, no âmbito do apoio à referida Freguesia de Vilar Seco na obra de ampliação do seu cemitério, devendo este

Reunião de 09/09/2020

assunto ser presente a uma sessão da Assembleia Municipal para efeitos do estabelecido no artigo 25.º, n.º 1, alínea j), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

1.3. PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E A FREGUESIA DE SENHORIM – APROVAÇÃO

---- Presente a proposta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Nelas e a Freguesia de Senhorim, que a seguir se transcreve: -----

--- “PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO -----

---- Entre: -----

---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, titular do NIPC 506 834 166, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município”/“Câmara Municipal”, e -----

---- 2.º “FREGUESIA DE SENHORIM”, titular do NIPC 507 648 668, com sede na Rua do Solar n.º8, Casal de S. José, 3520-213 Senhorim, representada, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Senhor António Luís Roque da Silva, como Segunda Outorgante e adiante designada por “Freguesia/Junta de Freguesia”, -----

---- Considerando: -----

---- 1 - Que constituem atribuições das autarquias locais – entenda-se das freguesias e dos municípios – a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente, no domínio dos equipamentos urbanos (artigo 2.º conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 7.º e alínea a) do n.º 2 do artigo 23.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação); -----

---- 2 - Que nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à junta de freguesia “gerir, conservar e promover a limpeza dos cemitérios propriedade da freguesia”; -----

---- 3 - Que o cemitério de Senhorim, que se encontra sob gestão da freguesia, se encontrava sem espaço para a abertura de qualquer sepultura pelo que foi urgente avançar com a obra de ampliação do cemitério da Vila; -----

---- 4 - Que o Município prossegue as suas atribuições em articulação com as Freguesias, em consonância com os princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos (cfr. artigo 23.º, n.º 1 e artigo 4.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); -----

---- 5 - Que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; -----

---- 6 - Que os cemitérios constituem equipamentos relevantes para garantir a salubridade das populações e se apresentam com primordial relevância cultural e simbólica para as populações como locais de vivência coletiva e de identidade comunitária. -----

---- É celebrado o presente protocolo, que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes: -----

---- Cláusula 1.ª – Objeto -----

---- O presente Protocolo tem por objeto definir os termos em que o “Município” se compromete a apoiar a “Freguesia de Senhorim” na obra de ampliação do cemitério da

Reunião de 09/09/2020

Freguesia. -----
---- Cláusula 2.^a - Formas de apoio -----
---- 1 - O “Município” compromete-se a prestar apoio financeiro à “Freguesia” para execução da obra referida na cláusula 1.^a, no montante que vier a ser fixado no(s) contrato(s) de empreitada resultante(s) do(s) procedimento(s) de contratação pública promovido(s) pelo “Município”, sendo que desse valor será sempre dado conhecimento à Assembleia Municipal para efeitos do estabelecido no artigo 25.º, n.º 1, alínea j) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
---- 2 - Ao valor do procedimento da empreitada acrescem os valores gastos com a aquisição de terrenos para a referida ampliação, sendo que desses montantes será também dado conhecimento à Assembleia Municipal para efeitos do estabelecido no artigo 25.º, n.º 1, alínea j) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
---- 3 - O “Município” assume ainda a responsabilidade de conceção do projeto e acompanhamento da referida execução por parte dos seus serviços técnicos. -----
---- Cláusula 3.^a - Colaboração entre as partes -----
---- A “Freguesia” compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o “Município”, com vista ao mais correto acompanhamento e execução do presente protocolo e, em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira, tendo em conta o custo/benefício da obra de ampliação do cemitério da Freguesia. -----
---- Cláusula 4.^a - Acompanhamento e controlo do protocolo -----
---- O acompanhamento e controlo do presente protocolo são feitos pelo “Município”, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução. -----
---- Cláusula 5.^a - Revisão do protocolo -----
---- Qualquer alteração ou adaptação ao presente protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito. -----
---- Cláusula 6.^a – Vigência -----
---- O período de vigência do presente protocolo decorre desde a data da sua assinatura até à conclusão da obra e respetiva comunicação à Assembleia Municipal dos montantes efetivamente pagos. -----
---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----
---- E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares.” -----
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Nelas e a Freguesia de Senhorim, atrás descrito, no âmbito do apoio à referida Freguesia de Senhorim na obra de ampliação do seu cemitério, devendo este assunto ser presente a uma sessão da Assembleia Municipal para efeitos do estabelecido no artigo 25.º, n.º 1, alínea j), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
1.4.PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E A FREGUESIA DE CANAS DE SENHORIM – APROVAÇÃO
---- Presente a proposta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Nelas e a Freguesia de Canas de Senhorim, que a seguir se transcreve: -----
---- “PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO -----
---- Entre: -----

Reunião de 09/09/2020

---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, titular do NIPC 506 834 166, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município”/”Câmara Municipal”, e -----

---- 2.º “FREGUESIA DE CANAS DE SENHORIM”, titular do NIPC 507 719 379, com sede na Av. Eng. Dionísio Augusto Cunha, n.º51, 3525-075 Canas de Senhorim, representada, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Luiz Manuel Abrantes Pinheiro, como Segunda Outorgante e adiante designada por “Freguesia/Junta de Freguesia”,

---- Considerando: -----

---- 1 - Que constituem atribuições das autarquias locais – entenda-se das freguesias e dos municípios – a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente, no domínio dos equipamentos urbanos (artigo 2.º conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 7.º e alínea a) do n.º 2 do artigo 23.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação); -----

---- 2 - Que nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à junta de freguesia “gerir, conservar e promover a limpeza dos cemitérios propriedade da freguesia”; -----

---- 3 - Que o cemitério de Canas de Senhorim, que se encontra sob gestão da freguesia, se encontra bastante limitado no espaço, sendo urgente o avanço da construção do novo cemitério da Vila; -----

---- 4 - Que o Município prossegue as suas atribuições em articulação com as Freguesias, em consonância com os princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos (cfr. artigo 23.º, n.º 1 e artigo 4.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); -----

---- 5 - Que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; -----

---- 6 - Que os cemitérios constituem equipamentos relevantes para garantir a salubridade das populações e se apresentam com primordial relevância cultural e simbólica para as populações como locais de vivência coletiva e de identidade comunitária. -----

---- É celebrado o presente protocolo, que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes: -----

---- Cláusula 1.ª – Objeto -----

---- O presente Protocolo tem por objeto definir os termos em que o “Município” se compromete a apoiar a “Freguesia de Canas de Senhorim” na obra de construção do novo cemitério da Freguesia. -----

---- Cláusula 2.ª - Formas de apoio -----

---- 1 - O “Município” compromete-se a prestar apoio financeiro à “Freguesia” para execução da obra referida na cláusula 1.ª, no montante que vier a ser fixado no(s) contrato(s) de empreitada resultante(s) do(s) procedimento(s) de contratação pública promovido(s) pelo “Município”, sendo que desse valor será sempre dado conhecimento à Assembleia Municipal para efeitos do estabelecido no artigo 25.º, n.º 1, alínea j) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Reunião de 09/09/2020

---- 2 - Ao valor do procedimento da empreitada acrescem os valores gastos com a aquisição de terrenos para a referida ampliação, sendo que desses montantes será também dado conhecimento à Assembleia Municipal para efeitos do estabelecido no artigo 25.º, n.º 1, alínea j) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- 3 - O “Município” assume ainda a responsabilidade de conceção do projeto e acompanhamento da referida execução por parte dos seus serviços técnicos. -----

---- Cláusula 3.ª - Colaboração entre as partes -----

---- A “Freguesia” compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o “Município”, com vista ao mais correto acompanhamento e execução do presente protocolo e, em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira, tendo em conta o custo/benefício da obra de construção do novo cemitério de Canas de Senhorim. -----

---- Cláusula 4.ª - Acompanhamento e controlo do protocolo -----

---- O acompanhamento e controlo do presente protocolo são feitos pelo “Município”, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução. -----

---- Cláusula 5.ª - Revisão do protocolo -----

---- Qualquer alteração ou adaptação ao presente protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito. -----

---- Cláusula 6.ª – Vigência -----

---- O período de vigência do presente protocolo decorre desde a data da sua assinatura até à conclusão da obra e respetiva comunicação à Assembleia Municipal dos montantes efetivamente pagos. -----

---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----

---- E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Nelas e a Freguesia de Canas Senhorim, atrás descrito, no âmbito do apoio à referida Freguesia de Canas de Senhorim na obra de construção do seu novo cemitério, devendo este assunto ser presente a uma sessão da Assembleia Municipal para efeitos do estabelecido no artigo 25.º, n.º 1, alínea j), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

2 – PASSIVOS FINANCEIROS

2.1.DISSCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DOS INVESTIMENTOS A FINANCIAR PELO EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA O FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS 2020

---- Presente uma proposta de deliberação, datada de 04 de setembro de 2020, do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

---- “Proposta de pedido de autorização prévia dos investimentos a serem financiados por empréstimo de médio e longo prazo para Financiamento de Investimentos Municipais 2020, de acordo com o previsto do n.º 5, do art.º 49.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro -----

---- Considerando que: -----

---- a) A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), determina, no n.º 2 do art.º 51.º, que os

Reunião de 09/09/2020

investimentos a serem financiados por empréstimos de médio e longo prazos, para além de identificados no respetivo contrato de empréstimo, quando ultrapassem 10% das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no Plano Plurianual de Investimentos, a discussão e a autorização prévia da Assembleia Municipal; -----

---- b) O Município propõe-se contratualizar o seguinte empréstimo de médio e longo prazo, para financiar um conjunto de investimentos que ultrapassam os 10% das despesas de investimento do orçamento do exercício no valor global de 1.600.000 € (um milhão e seiscentos mil euros) para Financiamento dos seguintes Investimentos Municipais: -----

---- i. CAVES (Centro Artes Vinho Espaço de Santar), no valor global de 400.000 € (quatrocentos mil euros); -----

---- ii. Ampliação de Cemitério em Senhorim 2ª Fase, no valor global de 50.000 € (cinquenta mil euros); -----

---- iii. Ampliação de Cemitério no Folhadal 2ª Fase, no valor global de 50.000 € (cinquenta mil euros); -----

---- iv. Novo Cemitério em Canas de Senhorim 2ª Fase, no valor global de 100.000 € (cem mil euros); -----

---- v. Rotunda Chão do Pisco/Borgstena – Protocolo IP, SA, no valor global de 115.000 € (cento e quinze mil euros); -----

---- vi. Edifício Multiusos – Casa do Frazão, em Canas de Senhorim – Edifício e Loteamento, no valor global de 200.000 € (duzentos mil euros); -----

---- vii. Requalificação de Edifício Centro Comunitário de Vila Ruiva 2ª Fase, no valor global de 150.000 € (cento e cinquenta mil euros); -----

---- viii. Remodelação da Rede de Abastecimento de Saneamento e Água no Concelho, no valor global de 200.000 € (duzentos mil euros); -----

---- ix. Parque de Feiras e Exposições em Nelas 2ª Fase, no valor global de 50.000 € (cinquenta mil euros); -----

---- x. Requalificação da Rede Viária do Concelho de Nelas, nas Freguesias de Vilar Seco, Senhorim, Carvalhal Redondo e Aguieira, Lapa do Lobo, Santar e Moreira, Canas de Senhorim e Nelas, no valor global de 285.000 € (duzentos e oitenta e cinco mil euros). -----

---- Assim, propõe-se que a Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1, do art.º 33.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para cumprimento do n.º 2, do art.º 51.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, aprove para submissão a discussão e autorização da Assembleia Municipal, a lista dos investimentos acima descritos, pelo valor de um milhão e seiscentos mil de euros, e que consta da deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária do dia 29 de julho de 2020.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, depois daquela aprovação de início do procedimento relativamente ao pedido de propostas aos cinco bancos para a contratação de um empréstimo de 1.600.000,00 euros, cujo fundamento se dispensa aqui de repetir e que foi muito debatido. E, portanto, quer para a Câmara, quer, depois, para a Assembleia Municipal, é necessário uma autorização prévia dos investimentos a serem financiados por este empréstimo. Portanto, são receitas consignadas. Estes 1.600.000,00 euros vêm consignados ao investimento no CAVES, na 2.ª fase do cemitério em Senhorim, do cemitério do Folhadal, do cemitério de Canas de Senhorim. Depois, a Rotunda Chão do Pisco, ele, Senhor Presidente, está à espera, a todo o momento, do protocolo com as Infraestruturas de Portugal, 115.000,00 euros. O Edifício

Reunião de 09/09/2020

Multiusos – Casa do Frazão, 200.000,00 euros, que é o edifício e o loteamento. Portanto, também quem está atento à Plataforma, já consignaram o projeto do loteamento, portanto, já têm, quer do edifício, o projeto de arquitetura e das especialidades, quer o projeto do loteamento. E a Senhora, sem se fazer o loteamento, apesar do edifício estar pago, não faz a escritura. E, portanto, tem que se fazer o Loteamento do Frazão. A requalificação do interior, portanto, as redes do Centro Comunitário de Vila Ruiva. A remodelação, ou parte da remodelação, da Rede de Abastecimento de Saneamento e Água. No essencial, será substituir a conduta de fibrocimento na rua principal de Nelas, entre as Quatro Esquinas e o elevado de Nelas e os Correios e a Rotunda. E, eventualmente, alguma rede de saneamento, em Canas de Senhorim, que seja necessária para fazer chegar à ETAR nova que está a ser construída, alguma parte de saneamento não coberta, além dos 200.000,00 euros, naturalmente, complementando com mais dinheiro do Orçamento da Câmara. O Parque de Feiras e Exposições, tinham, da 1.ª fase, um orçamento de 63.000,00 euros. Pediram preços agora a empreiteiros. Já nenhum faz por 63.000,00 euros. Portanto, tiveram que pedir a outros empreiteiros. E, portanto, a questão dos muros. E, depois a Requalificação da Rede Viária do Concelho de Nelas, que tem obras obrigatórias. Nesta Requalificação da Rede Viária do Concelho de Nelas tem obras obrigatórias, como sejam: a Rua do Loteamento do Prado, em Vilar Seco; a pavimentação da Estrada Municipal, conhecida por Estrada da Orca, na saída de Vilar Seco para aqueles aviários, para Aldeia de Carvalho. Portanto, há aqui Rede Viária obrigatória, que tem que ser. Essa, aí, tem que ser, obrigatória. Há ainda algumas acessibilidades em terra batida, como em Algerás, a Rua do Padre Abel, que têm que ser corrigidas. E para o que der. Quer dizer, duzentos e oitenta e cinco mil euros não é um valor elevado para quem sabe, para requalificação da rede viária. Só a repavimentação e se for barato, anda em valores entre 6,00 euros a 8,00 euros, só repavimentação, o m². E, portanto, basta fazer a conta para ver que isto não dá para muita coisa. Mas, se der para melhorar as acessibilidades em Vale de Madeiros, a Rua do Chão Monteiro, ou a acessibilidade, já ali na Urgeiriça, no Alto da Urgeiriça, Rua do Torgal. Portanto, é sempre uma necessidade, e também em Carvalhal Redondo, de acompanharem a evolução urbanística das aldeias com, naturalmente, as componentes de infraestrutura pública de comodidade e de acessibilidades. E, portanto, está aqui a referir aos Senhores Vereadores alguns exemplos do que será, das prioridades que estariam, que estão na intenção do Executivo nestes investimentos. Dizer também aos Senhores Vereadores que, não sabia se já tinha saído, ou não, da última vez que se aprovou a abertura do procedimento, mas a legislação que estava prevista sair no Programa de Estabilização Económica, do Governo, no sentido de, durante os anos de 2020 e 2021, ser tirada aquela limitação que resulta da Lei das Finanças Locais, não sabe se é o artigo 52.º, se é o artigo 53.º, do endividamento poder subir apenas 20% da margem da dívida existente no dia 1 de janeiro. Margem da dívida que, como os Senhores Vereadores sabem, é 1.5 da receita líquida média dos 3 últimos anos. Essa margem de endividamento de 20% foi revogada para os anos de 2020 e 2021. Portanto, por absurdo e é apenas um absurdo, nesta altura, a margem de endividamento da Câmara, neste momento, não considerando os investimentos que não contam para o endividamento, a margem líquida de endividamento do Município de Nelas, neste momento, é de 3.400.000,00 euros. Porque, através desse diploma, não sabe qual é o Decreto-Lei, não o tem ali de cor, mas que saiu, que já foi publicado. Essa legislação que retira, que revoga para os anos de 2020 e 2021, precisamente, para permitir, aliás, que estava previsto. Portanto, o artigo 52.º, n.º 3, alínea b), que diz que o empréstimo, o limite da dívida,

Reunião de 09/09/2020

que cumpra o limite previsto no n.º 1, só pode aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a 20% da margem disponível no início de cada um dos exercícios. O n.º 3, do artigo 52.º, alínea b), foi revogado para os anos de 2020 e de 2021. Portanto, esta margem de 20% deixou de se aplicar nos anos de 2020 e de 2021. Aliás, na proposta, não sabia se o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral a tinha ali, que veio à reunião de Câmara, que aprovou o empréstimo, no Considerando 2, já estava lá dito. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que estava e que ele, na altura, até tinha posto que na altura ainda não estava aprovada. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que estava lá dito que estava previsto no PEES. -----

----- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que estava lá: O Programa de Estabilização Económica e Social apresentado pelo Governo propõe alteração. --

---- O Senhor Presidente afirmou que, portanto, a Lei já foi publicada. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que queria ter a certeza e ver também. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que já lhe ia dizer qual era a Lei. É a Lei n.º 35/2020, de 13 de agosto. Diz aqui, no Artigo 2.º – Limites do endividamento. 1 – O disposto na alínea b), do n.º 3, do artigo 52.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, não se aplica nos anos de 2020 e 2021. Dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, o Senhor Presidente afirmou que isto tem uma virtude. Isto é como uma pistola. Uma pistola é um instrumento positivo, ou negativo, depende da utilização que nós dermos da pistola. Portanto, a intenção do Governo é dar às Câmaras, dar aos Municípios instrumentos, dar às Câmaras, a todas, porque não diz aqui que é Câmaras do PS. Mas é dar aos Municípios instrumentos para, através de investimentos, porque isto é para fazer investimento, naturalmente, para alavancar a Economia e para conter a queda do PIB. Mas, evidentemente, que endividamento excessivo, depois tem que se pagar. E o perigo é, que depois, a seguir venham muitos, possa vir algum PAEL, ou alguma coisa qualquer, se houver algum abuso na utilização desses instrumentos. Mas, naturalmente, que a Lei acabou por sair. E, portanto, é esta Lei. Perguntou se, relativamente a este pedido de autorização prévia dos investimentos a serem financiados por empréstimo de médio e longo prazo para Financiamento de Investimentos Municipais 2020, que são estes que estão aqui referenciados e que também, depois, subirá á Assembleia Municipal e que está também ligado ao ponto seguinte, que é: Discussão e votação da proposta de contratação de empréstimo de 1.600.000,00 euros, com o Crédito Agrícola, que apresentou a melhor proposta, algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar. Deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que, para ser conseqüente com ele próprio, ele vai aqui ler um pequeno texto que até fez ali a correr: “Podia aqui arranjar uma desculpa esfarrapada e faltar à reunião. Nunca o fiz e nunca o farei. Assumo as minhas responsabilidades. Poderia, hoje, ver-me aqui obrigado a votar favoravelmente esta proposta, como seria na reunião em que foi votada a contratação do empréstimo. O Senhor Presidente da Câmara não aceitou a minha proposta em retirar as obras, presumivelmente, adjudicadas, constantes do empréstimo, para serem pagas por este. Apenas solicitei que, a retirar aquelas obras, deveriam ser outras integradas que, à data, elenquei. Assim sendo, na

Reunião de 09/09/2020

continuação do meu protesto, retiro-me da reunião e abandono.”. -----
---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se depois continuava na reunião. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que saía mesmo da reunião porque achava que era incongruente sair só nestes dois pontos e depois regressar à reunião. -----
---- O Senhor Presidente perguntou se mais algum dos Senhores Vereadores queria usar da palavra. Perguntou ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral se queria usar da palavra. Deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que julgava que um ponto desta natureza, é a sua opinião pessoal, deveria ser feito com a presença de todos os Senhores Vereadores. Estava a dizer o que achava, de todos os Senhores Vereadores. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que esta sua decisão vem na sequência daquela que aconteceu na reunião em que foi aprovado o empréstimo. Não podia estar aqui a votar uma coisa. Se o Senhor Presidente da Câmara tivesse votado a sua proposta a votação. E, aí, teria sido o Órgão a chumbá-la. Não. Foi o Senhor Presidente da Câmara. Que não lhe pedisse para ele ficar aqui e votar contra, ou a favor, de uma coisa que ele, desde a primeira data, manifestou o seu protesto porque, de facto, não ter sido aceite a proposta que ele fez, que era retirar os cemitérios. É, assim, a sua posição é esta e agora, cada um, assumam as suas responsabilidades. Desejou boa tarde a todos. -----
---- **Assim, retirou-se da reunião o Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques.**
---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral se queria fazer alguma intervenção. Deu-lhe a palavra. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral pediu ao Senhor Presidente que o deixasse só, agora, mas sim, claro, claro que sim. Afirmou que começava por reiterar o pedido. Gostaria, de facto, que uma matéria desta natureza fosse feita com a presença de todos os Senhores Vereadores porque estão a falar de uma questão, de um empréstimo e que, em princípio, os Senhores Vereadores da Oposição teriam votado contra, no seguimento, aliás, do que têm feito. E também com uma posição sobre isto, ligeiramente, diferente da Senhora Vereadora do Partido Socialista, hoje com a não presença da Senhora Vereadora e da retirada do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques da reunião, julga que havia duas questões a fazer. Eventualmente, ou ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral e o Senhor Vereador Júlio Fernandes, abandonavam a reunião, para marcar uma reunião onde estivessem todos presentes, que ele julga que seria o mais importante, porque faz sentido que toda a gente expresse. Ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, gosta pouco de ambiguidades. É favor. É contra. É o que é. E as saídas e as ausências. As posições políticas todas elas são legítimas. Mas ele gostava que esta questão tivesse sido mais discutida. Mas, pronto. É o que é. -----
---- O Senhor Presidente, dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral, afirmou que isto era só uma proposta para a Assembleia Municipal. Quem tem competência para aprovar o empréstimo é a Assembleia Municipal. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que sabia isso, perfeitamente. Não era isso que estava em causa. -----
---- O Senhor Presidente afirmou que o que a Câmara estava a fazer era uma proposta para a Assembleia Municipal. E a competência para aprovar o empréstimo é da Assembleia Municipal. -----

Reunião de 09/09/2020

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou: mas, obviamente que uma votação em reunião de Câmara também é relevante. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que estavam a remeter isto para a Assembleia Municipal. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que, então, faziam o seguinte: ele mantém, rigorosamente, todos os argumentos que aduziu quando fizeram a aprovação da autorização prévia. Portanto, julga que para ser consequente, enviará uma declaração de voto, vamos fazer aqui uma elipse porque, pronto, também tudo o que era relevante, digamos assim, ser falado, na sua opinião, já o foi na reunião de 29 de julho. Julga que já, na parte que lhe concerne, já apresentou os seus argumentos. Pronto. Então, vai resumir isto: Mantém, rigorosamente, todos os argumentos que apresentou na reunião em que fizeram a autorização prévia. Vai enviar, naturalmente, uma declaração de voto, de todo igual. Pode, eventualmente, fazer um bocadinho mais sintética, para ser, ligeiramente, mantendo a substância, mas não o mesmo. Mas vai enviar uma declaração de voto como faz sempre que vota contra. Não há muito mais, eventualmente, a dizer sobre isto. Ele tinha a questão aqui, que era desta correção, que já foi feita, do valor que está na autorização prévia dos investimentos, do novo cemitério de Canas de Senhorim. Tinha aqui também essa anotação, já falaram sobre isso. E a outra questão que também gostava de saber. Isto deve ser baseado no Decreto-Lei porque ele não viu o 35/2020, de 13 de agosto, que o Senhor Presidente referiu, como, de alguma forma, se enquadrar, legalmente, esta contratação deste novo empréstimo. E o Senhor Presidente também falou da margem de endividamento do Município, estes anos, excecionados, de 2020 e 2021, é 3.400.000,00 euros. Certo? Na totalidade, para os 2 anos, de 2020 e 2021? Nesta altura? Pronto. Muito bem. Ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, sobre esta matéria, pronto, não tem mais nada a dizer além do que já tinha dito. Mantém, na mesma, o seu sentido de votação. Vota contra pelos argumentos que aduziu. E enviará a declaração de voto, posteriormente. Agradeceu a atenção dispensada. ----

---- O Senhor Presidente perguntou se mais alguém queria usar da palavra. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva e dos Senhores Vereadores Dr. Fernando António Pais Silvério e Aires Manuel Antunes dos Santos, um voto contra do Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral e uma abstenção do Senhor Vereador Júlio António Soares Fernandes, aprovar, nos termos da alínea ccc) do n.º 1, do art.º 33.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para cumprimento do n.º 2, do art.º 51.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a proposta para submissão a discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal, da lista dos investimentos a serem financiados pelo empréstimo de Médio e Longo Prazo para Financiamento de Investimentos Municipais 2020, pelo valor de 1.600.000,00€ (um milhão e seiscentos mil euros), e que consta da deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária do dia 29 de julho de 2020, e que são os seguintes:-----

---- i. CAVES (Centro Artes Vinho Espaço de Santar), no valor global de 400.000 € (quatrocentos mil euros); -----

---- ii. Ampliação de Cemitério em Senhorim 2ª Fase, no valor global de 50.000 € (cinquenta mil euros); -----

---- iii. Ampliação de Cemitério no Folhadal 2ª Fase, no valor global de 50.000 € (cinquenta mil euros); -----

---- iv. Novo Cemitério em Canas de Senhorim 2ª Fase, no valor global de 100.000 € (cem mil

Reunião de 09/09/2020

euros); -----
---- v. Rotunda Chão do Pisco/Borgstena – Protocolo IP, SA, no valor global de 115.000 € (cento e quinze mil euros); -----
---- vi. Edifício Multiusos – Casa do Frazão, em Canas de Senhorim – Edifício e Loteamento, no valor global de 200.000 € (duzentos mil euros); -----
---- vii. Requalificação de Edifício Centro Comunitário de Vila Ruiva 2ª Fase, no valor global de 150.000 € (cento e cinquenta mil euros); -----
---- viii. Remodelação da Rede de Abastecimento de Saneamento e Água no Concelho, no valor global de 200.000 € (duzentos mil euros); -----
---- ix. Parque de Feiras e Exposições em Nelas 2ª Fase, no valor global de 50.000 € (cinquenta mil euros); -----
---- x. Requalificação da Rede Viária do Concelho de Nelas, nas Freguesias de Vilar Seco, Senhorim, Carvalhal Redondo e Aguieira, Lapa do Lobo, Santar e Moreira, Canas de Senhorim e Nelas, no valor global de 285.000 € (duzentos e oitenta e cinco mil euros). -----
---- O Senhor Presidente perguntou se alguém se opunha a que este ponto seja aprovado em minuta para efeitos imediatos. Então, fica a constar que esta deliberação está aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

2.2.DISSCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO PARA O FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS 2020, DE ACORDO N.º 5 DO ARTIGO 49.º DA LEI N.º 73/2013 DE 3 DE SETEMBRO

---- Presente a ata, que a seguir se transcreve: -----
---- “ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DO EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO PARA O FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS 2020 -----
---- Aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte reuniu, pelas dez horas e trinta minutos, a comissão de análise das propostas, nomeada por despacho do Senhor Presidente da Câmara datado 23/07/2020, constituída, pela Coordenadora da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde e da Unidade Orgânica de Finanças e Património Municipal, Dra. Ana Isabel Almeida dos Santos, como Presidente, pela Técnico Superior da área da Contabilidade dos Serviços Administrativos e Financeiros, Dra. Maria João Pereira Sousa, como 1º Vogal e pela Técnica Superior da área de Obras Municipais e Oficinas, Enga. Paula Alexandra Lopes Sampaio, em substituição do 2º Vogal e do Suplente do 2º Vogal, designadamente, por motivos de ausência do Técnico Superior Dr. Rogério Almeida de Carvalho (2º Vogal) e da Técnica Superior Enga. Susana Maria Daniel Abrantes Mesquita (1º Suplente do 2º Vogal), com o fim de proceder ao ato público de abertura das propostas apresentadas para a contratação do empréstimo de longo prazo para financiamento de investimentos municipais 2020, aprovado pelo órgão executivo em reunião ordinária de 29/07/2020. -----
---- Iniciou-se o ato com a identificação do empréstimo a contratar, na presença dos representantes das seguintes instituições bancárias: -----
- Caixa Geral de Depósitos, SA; -----
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, CRL; -----
Banco BPI, SA; -----
- Millennium BCP, SA; -----

Reunião de 09/09/2020

- De seguida, registou-se que a seguinte instituição bancária convidada não apresentou proposta: -----

- Novo Banco, SA. -----

- As propostas apresentadas, em envelopes fechados e registadas no Livro de Correspondência deste Município, foram as seguintes: -----

Registo no Livro de Correspondência		Entidade bancária	Designação envelope: "Financiamento para"	Obs
6648	13/08/2020	Millennium BCP, SA	“Proposta de empréstimo de longo prazo para financiamento de investimentos municipais 2020”	-
6649	13/08/2020	Banco Santander Totta, SA	“Proposta de financiamento de longo prazo para investimentos municipais 2020”	-
6658	14/08/2020	Caixa de Crédito Agrícola Mútu, CRL	“Proposta Empréstimo a Longo Prazo Investimentos 2020”	-
6662	14/08/2020	Banco BPI, SA	“Proposta para empréstimo de Longo Prazo para financiamento de investimentos municipais”	-
6664	14/08/2020	Caixa Geral de Depósitos, SA	“Proposta para empréstimo de longo prazo para financiamento de investimentos municipais 2020”	-

---- Procedeu-se de seguida à abertura dos envelopes que continham as propostas, pela ordem de entrada nos serviços, procedendo-se à rubrica dos documentos nele contidos, tendo-se conhecido e dado a conhecer, em voz alta, as condições apresentadas por cada um dos concorrentes. -----

--- Após a leitura de cada uma das propostas a comissão fixou um prazo de dez minutos para que os concorrentes pudessem examiná-las. -----

--- Não tendo sido apresentada qualquer reclamação e depois de cumpridas as necessárias formalidades, a Comissão deu por findo o ato público de abertura das propostas às doze horas.” -----

---- Presente também, o Relatório final de avaliação das propostas do procedimento de

Reunião de 09/09/2020

“Empréstimo de longo prazo, para financiamento de investimentos municipais 2020, que a seguir se transcreve: -----

---- “RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DO PROCEDIMENTO DE “Empréstimo de Longo Prazo, para o Financiamento de Investimentos Municipais 2020” -

---- 1. Ocorrências Prévias à Avaliação das Propostas -----

---- Em conformidade com as disposições previstas na cláusula 9ª do Caderno de Encargos do procedimento de “Empréstimo de Longo Prazo, para o Financiamento de Investimentos Municipais 2020”, aprovado pela Câmara Municipal, em reunião ordinária do dia 29 de julho corrente, realizou-se, no dia 14 de agosto de 2020 pelas 10 horas e 30 minutos, o ato público de abertura das propostas. -----

---- Do referido Ato Público foi elaborada a respetiva ata, que faz parte integrante do presente relatório. -----

---- 2. Análise da Validade das Propostas -----

---- Pelas 14 horas do dia 17 de agosto de 2020 reuniu o júri do procedimento a fim de proceder à validação das propostas apresentadas, nos termos do capítulo I do Caderno de Encargos. -----

---- Após análise do conteúdo das propostas constatou-se que a proposta da Caixa Geral de Depósitos, SA não cumpria com os requisitos previstos nos n.ºs 1 e 2, da cláusula 7ª do Caderno de Encargos. -----

---- Assim sendo, o júri do procedimento considerou que as seguintes propostas cumprem com os requisitos do caderno de encargos: -----

---- - Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, CRL; -----

---- - Banco BPI, SA; -----

---- - Banco Santander Totta, SA; -----

---- - Millennium BCP, SA. -----

---- Após a audiência prévia dos interessados, o júri voltou a reunir pelas 14 horas do dia 4 de setembro de 2020 a fim de proceder à validação final e proposta de contratualização do empréstimo à entidade que apresentou a proposta mais vantajosa. -----

---- 3. Procedimentos de Avaliação e Graduação das Propostas -----

---- Procedeu-se à avaliação das propostas em conformidade com as disposições previstas na cláusula 11ª do Caderno de Encargos, conforme demonstrado no quadro infra. -----

Concorrente	Taxa de Juro (75%)		Custos de Contratação (25%)		Classificação Final da Proposta (3)=(1)*,75+(2)*,25
	Spread Proposto (%)	Pontuação do Parâmetro (1)	Valor da Proposta (€)	Pontuação do Parâmetro (2)	
Millennium BCP	1,750	0,25	32.540,00	0	0,188
Banco Santander Totta, SA	2,000	0,125	0,00	1	0,344
Caixa Crédito Agrícola Mútuo de Terras de Viriato, CRL	0,450	0,9	0,00	1	0,925
Banco BPI, SA	0,975	0,6375	0,00	1	0,728

---- Assim, procedemos à graduação das Propostas apresentadas: -----

Reunião de 09/09/2020

Concorrente	Classificação Final da Proposta	Gradação
Caixa Crédito Agrícola Mútuo de Terras de Viriato, CRL	0,925	1.º Classificado
Banco BPI, SA	0,728	2.º Classificado
Banco Santander Totta, SA	0,344	3.º Classificado
Millennium BCP	0,188	4.º Classificado

--- Em conformidade com a análise apresentada no quadro anterior a proposta graduada em primeiro lugar corresponde à proposta apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Nordeste, CRL. -----

---- 4. Audiência Prévia -----

---- Para cumprimento do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (Direito de audiência prévia), foi efetuada a audiência prévia dos interessados, no dia 21 de agosto, com a remissão do Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas apresentadas com a intenção de adjudicação à proposta mais vantajosa ali indicada. -----

---- Todas as entidades responderam que não têm qualquer objeção à decisão do Júri do Procedimento. -----

---- 5. Decisão do Júri do Procedimento -----

---- Em conformidade com a análise apresentada no presente Relatório de Análise das Propostas do procedimento de “Empréstimo de Longo Prazo, para o Financiamento de Investimentos de Municipais 2020”, o Júri do Procedimento deliberou por unanimidade que a proposta mais favorável corresponde à proposta apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terras de Viriato, CRL. -----

---- Assim, propõe-se que a Câmara Municipal aprove e submeta à Assembleia Municipal: ----

---- a) De acordo com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, a ata da abertura de propostas e o presente Relatório de Análise das Propostas; -----

---- b) Nos termos do n.º 4 do artigo 25.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, a proposta de autorização para a contratação de empréstimos apresentada pela Câmara Municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1, são obrigatoriamente acompanhadas de informação detalhada sobre as condições propostas por, no mínimo, três instituições de crédito (anexo II), bem como, do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município (anexo III); -----

---- c) Nos termos do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, o pedido de autorização prévia de financiamento das despesas de investimento referente: -----

---- i. 400.000 € - CAVES (Centro Artes Vinho Espaço de Santar); -----

---- ii. 50.000 € - Ampliação de Cemitério em Senhorim 2ª Fase; m-----

---- iii. 50.000 € - Ampliação de Cemitério no Folhadal 2ª Fase; -----

---- iv. 100.000 € - Novo Cemitério em Canas de Senhorim 2ª Fase; -----

---- v. 115.000 € - Rotunda Chão do Pisco/Borgstena – Protocolo IP,SA; -----

---- vi. 200.000 € - Edifício Multiusos – Casa do Frazão, em Canas de Senhorim – Edifício e Loteamento; -----

---- vii. 150.000 € - Requalificação de Edifício Centro Comunitário de Vila Ruiva 2ª Fase; ----

---- viii. 200.000 € - Remodelação da Rede de Abastecimento de Saneamento e Água no

Reunião de 09/09/2020

Concelho; -----
---- ix. 50.000 € - Parque de Feiras e Exposições em Nelas 2ª Fase; -----
---- x. 285.000 € - Requalificação da Rede Viária do Concelho de Nelas, nas Freguesias de Vilar Seco, Senhorim, Carvalho Redondo e Aguieira, Lapa do Lobo, Santar e Moreira, Canas de Senhorim e Nelas. -----
---- Nelas, 04 de setembro de 2020.” -----
---- Presentes, também, as propostas das Instituições Financeiras. -----
---- Presente, ainda, o Mapa de Capacidade de Endividamento do Município. -----
---- O Senhor Presidente afirmou que foi enviado o relatório final de avaliação das propostas. Dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral, o Senhor Presidente informou-o que os mapas de endividamento do Município revelam aquilo que ele disse, neste momento, em 30 de junho, que acha que é o último mapa. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que não sabia se lá estava essa verba. -----
---- O Senhor Presidente respondeu-lhe que estava. Afirmou que, então, a margem de endividamento da Câmara são 14.254.000,00 euros. Ora, o montante da dívida que conta, se o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral vir, são 11.560.000,00 euros, o total da dívida do Município, quanto é que dá. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que são cerca de 3 milhões de euros. -----
---- O Senhor Presidente afirmou que o que estava ali feito, nesta altura, era o limite da capacidade de endividamento que tinha no dia 1 de janeiro. Está no mapa anterior, que eram 673.000,00 euros mais o que pagaram, entretanto, a fornecedores, que era um milhão de euros, à volta disso, que foi o que se recuperou. Pronto, como esta questão até não se coloca agora porque a margem de endividamento é a diferença entre este valor total do que conta para a dívida, que são os 11 milhões de euros e a margem de endividamento, que é 1.5 da receita líquida, que está no último mapa. Portanto, os Senhores Vereadores já sabem, concorreram estes bancos todos. Houve um banco que foi excluído, que foi a Caixa Geral de Depósitos, que apresentou só financiamento a parte do empréstimo, crê que 800.000,00 euros, acha ele. E o Crédito Agrícola apresentou condições imbatíveis. E, portanto, sem comissões, um spread de 0.45. E é também com base na contratação deste empréstimo que ele, Senhor Presidente, está a fazer pressão sobre o Crédito Agrícola para abrir a Agência do Crédito Agrícola em Canas de Senhorim porque passam a ter 3 milhões de euros do consolidado bancário de médio e longo prazo anterior. E, agora, passam a ter mais 1.600.000,00 euros. Sendo que já tinham sido eles a ganhar um milhão, cento e tal mil euros, para o CAVES de Santar. Pronto. E, portanto, a proposta que está aqui incita, a proposta é a que resulta do relatório final, para submeter à Assembleia Municipal, que é que se aprove, portanto, que é que está na decisão do Júri e que seja aprovado o relatório e a proposta constante na decisão do Júri, nos termos do qual depois se dá aqui como reproduzida, que é aprovar a ata de abertura das propostas, que, aliás, eles estiveram todos presentes, à exceção de um banco. Não sabe qual foi o banco que não esteve presente. Acha que houve um banco que não esteve aqui. Depois, nos termos da proposta para a contratação de empréstimos apresentada, nos termos da alínea f) do n.º 1, são obrigatoriamente acompanhadas de informação detalhada sobre as condições propostas por, no mínimo, três instituições de crédito, que é o anexo II, que está aqui, bem como, do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município. Nos

Reunião de 09/09/2020

termos do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, o pedido de autorização prévia de financiamento das despesas de investimento referente a estas despesas aqui. Portanto, a decisão do Júri, a graduação das propostas, portanto, que seja, portanto, contratada a proposta com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terras de Viriato, CRL o empréstimo de 1.600.000,00 euros, nos termos da graduação das propostas, conforme o relatório apresentado por eles, constante do ponto 3. Depois, foi feita a audiência prévia. Eles vieram todos prescindir da audiência prévia. Mas, entretanto, também decorreu o prazo. A graduação das propostas é a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terras de Viriato, CRL, primeiro, o Banco BPI, o Banco Santander Totta, SA e o Millennium BCP. Portanto, em rigor, a proposta que está na comissão de análise das propostas é que se proponha à Assembleia Municipal a contratação com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terras de Viriato, CRL, o empréstimo de 1.600.000,00 euros para fazer as obras constantes da alínea c), do ponto 5, do relatório do júri. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a esta proposta da Câmara. Deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que a sua votação é igual, em coerência com a sua votação em julho e hoje também no ponto anterior, vota contra, também com declaração de voto. E, como estão relacionados os assuntos, faz declaração e voto, conjunta, sobre os dois pontos se o Senhor Presidente não vir inconveniente nenhum sobre isso. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o que estava, então, em votação, era o relatório final de avaliação das propostas do procedimento de “Empréstimo de longo prazo, para financiamento de investimentos municipais 2020, é o relatório de avaliação do júri, é a aprovação da ata, é a remissão à Assembleia Municipal, quer com as três propostas, que aqui são as propostas e os relatório, quer com o pedido de autorização prévia dos financiamentos das despesas aqui referenciadas e que seja contratado a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terras de Viriato, CRL” o empréstimo nas condições do caderno de encargos, também constantes do procedimento, o empréstimo de 1.600.000,00 euros. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva e dos Senhores Vereadores Dr. Fernando António Pais Silvério e Aires Manuel Antunes dos Santos, um voto contra do Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral e uma abstenção do Senhor Vereador Júlio António Soares Fernandes, aprovar, na totalidade, o Relatório Final de Avaliação das Propostas do Procedimento de “Empréstimo de Longo Prazo, para Financiamento de Investimentos Municipais 2020”, Relatório esse que se dá aqui por integralmente reproduzido, e nos termos do mesmo deliberou propor à Assembleia Municipal, a contratação com o banco “Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terras de Viriato, CRL” um empréstimo no montante de 1.600.000,00€ (um milhão e seiscentos mil euros) por haver sido a proposta mais bem classificada de acordo com as condições propostas e respeitando as constantes da proposta de abertura do procedimento de contratação e respectivo caderno de encargos, mais tendo sido aprovado para ser submetido à Assembleia Municipal: -----

---- a) De acordo com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, a ata da abertura de propostas e o presente Relatório de Análise das Propostas; -----

Reunião de 09/09/2020

---- b) Nos termos do n.º 4 do artigo 25.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, a proposta de autorização para a contratação de empréstimos apresentada pela Câmara Municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1, são obrigatoriamente acompanhadas de informação detalhada sobre as condições propostas por, no mínimo, três instituições de crédito, bem como, do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município; -----

---- c) Nos termos do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, o pedido de autorização prévia de financiamento das despesas de investimento referente: -----

---- i. 400.000 € - CAVES (Centro Artes Vinho Espaço de Santar); -----

---- ii. 50.000 € - Ampliação de Cemitério em Senhorim 2ª Fase; -----

---- iii. 50.000 € - Ampliação de Cemitério no Folhadal 2ª Fase; -----

---- iv. 100.000 € - Novo Cemitério em Canas de Senhorim 2ª Fase; -----

---- v. 115.000 € - Rotunda Chão do Pisco/Borgstena – Protocolo IP,SA; -----

---- vi. 200.000 € - Edifício Multiusos – Casa do Frazão, em Canas de Senhorim – Edifício e Loteamento; -----

---- vii. 150.000 € - Requalificação de Edifício Centro Comunitário de Vila Ruiva 2ª Fase; ----

---- viii. 200.000 € - Remodelação da Rede de Abastecimento de Saneamento e Água no Concelho; -----

---- ix. 50.000 € - Parque de Feiras e Exposições em Nelas 2ª Fase; -----

---- x. 285.000 € - Requalificação da Rede Viária do Concelho de Nelas, nas Freguesias de Vilar Seco, Senhorim, Carvalho Redondo e Aguieira, Lapa do Lobo, Santar e Moreira, Canas de Senhorim e Nelas. -----

---- O Senhor Presidente perguntou se alguém se opunha a que este ponto seja aprovado em minuta para efeitos imediatos. Então, fica a constar, também, que este ponto está aprovado em minuta para efeitos imediatos. -----

---- Posteriormente a esta reunião de Câmara, no dia 16 de setembro de 2020, o Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral enviou, via e-mail, a declaração de voto que a seguir se transcreve, referente aos pontos 2.1 e 2.2, da Ordem de Trabalhos: -----

---- “Declaração de voto do Vereador do PSD de Nelas: -----

---- Ponto 2.1. – Pedido de Autorização Prévia Empréstimos de Médio e Longo Prazo para o Financiamento de Investimentos Municipais 2020. -----

---- Reiteramos todos os fundamentos que elencámos na declaração de voto sobre a Proposta de Abertura do Procedimento de Contratação de Empréstimo, da reunião de câmara de 29 de julho de 2020. -----

---- Mais um empréstimo, o terceiro em pouco mais de 2 anos, elevam para 6.1 milhões de euros em empréstimos neste mandato e projetam a dívida para os 17 milhões de euros. Uma dívida monstruosa para o Município e para os Municípios, uma herança pesadíssima para a próxima geração. Bem prega Frei Tomás ou o “apagão” da memória seletiva do Dr. Borges da Silva sobre volume da dívida, irresponsabilidade geracional e encargos insustentáveis para o futuro. -----

---- Na reunião de Câmara de 29 de julho, o executivo submeteu para aprovação MAIS UM EMPRÉSTIMO, no valor de 1.6 milhões de euros. Com este empréstimo O Dr. Borges da Silva e o seu executivo em exercício conseguem a proeza de em pouco mas de 2 anos

Reunião de 09/09/2020

contratualizarem 6.1 milhões de euros de empréstimos – 2.2 milhões em fevereiro de 2018, mais 2.3 milhões em setembro de 2018, e agora, nesta reunião de 29 de julho de 2020, mais um empréstimo de 1.6 milhões de euros. -----

---- Naturalmente que ninguém é contra a construção ou requalificação de equipamentos. Também todos temos consciência que recorrer a empréstimos pode ser uma necessidade incontornável. -----

---- No que nós somos contra, o muito que nos diferencia deste executivo nesta questão, é a ligeireza com que se recorre aos empréstimos. Tudo o que seja projeto é para fazer empréstimo. Os fundos comunitários financiam 85% das ETAR... os restantes 15% foram empréstimo. Os fundos comunitários independentemente da comparticipação têm como contrapartida o remanescente ser suportado na íntegra por EMPRÉSTIMOS. -----

---- Não há qualquer planificação estratégica em 7 anos de mandato, nenhum aprovisionamento de verbas, nenhuma preocupação em sustentar o aumento descontrolado da despesa corrente e também não há qualquer preocupação com a herança pesadíssima que este executivo vai deixar a todos nós, em particular aos jovens, condicionando até ao limite a construção do seu destino até 2042. Para não falar que quase se esgota a capacidade de endividamento da autarquia, condicionando, e muito, uma futura necessidade incontornável.--

-- Neste, como nos anteriores empréstimos, o nosso voto é contra uma gestão financeira errática e absurdamente despesista. O assustador descontrole orçamental, que resultou em saldos negativos nos 3 últimos anos – 2017, 2018 e 2019 (total de 2.2 milhões negativos) – deve-se muito à elevadíssima despesa corrente, em assustadora espiral crescente, que advém, principalmente, das nomeações políticas, são cerca de 300 mil euros/ano, e das despesas com avenças e serviços, em estudos, pareceres e consultorias, em trabalhos especializados e outros serviços não especificados, valores na ordem dos 2 milhões de euros, onde habitam incontáveis avenças, a esmagadora maioria um total desperdício de erário público, ou pela duplicação de serviços já existentes na autarquia ou pela sua desnecessidade. É aqui, nesta vertente, cortando nas “gorduras” da despesa “política”, que julgamos que deveria ser a prioridade da gestão. Dessa forma, estamos certos, não seria necessário recorrer a tanto empréstimo nem condicionar o futuro dos nossos jovens. Se não houvesse o constante esbanjamento nestes anos, porventura nem seria necessário recorrer a qualquer empréstimo, ou a ser inevitável, redundaria num montante muitíssimo inferior. -----

---- Na reunião de 17 de junho de 2020, na qual foi votada a prestação de contas de 2019, dissemos e registámos na nossa declaração de voto que da leitura atenta dos documentos apresentados era inevitável o recurso a MAIS UM EMPRÉSTIMO. Mais uma vez, e infelizmente para o nosso Município e para os Municípios, a nossa leitura sobre a gestão errática desta autarquia revelou-se verdadeira. Já na altura falámos da enorme possibilidade da contração de novo empréstimo “Mas desafortunadamente para os Municípios e para as gerações vindouras não deve o executivo ficar por aqui: MUITO BREVEMENTE deverá haver novo(s) empréstimo(s). Não é uma leitura, é factual. Conforme se pode ler no Relatório de Gestão, página 7: “... levar-se-á a cabo no futuro investimentos no limite da capacidade de endividamento... e por outro lado da REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL que resultar do financiamento a que se recorreu para a componente nacional de projetos financiados nos fundos europeus”...2020 deverá ser ano de novos empréstimos!” -----

---- Resumidamente, nas próximas duas décadas o Município vai ter encargos pesadíssimos com amortizações e juros dos empréstimos, condicionando brutalmente os destinos de toda

Reunião de 09/09/2020

uma geração. Andamos a apelar desde o início do mandato a um claro e eficaz controle orçamental, ao corte drástico na despesa desnecessária e nas megalomanias supérfluas. A bem das contas públicas. Este presente Dr. Borges da Silva, não é certamente com futuro. -----
---- Relembremos ainda que o PSD tem vindo a alertar para o facto dos orçamentos virem a ser elaborados com previsão de receita irrealista, chamando a atenção para as consequências que daí resultariam. Os tempos difíceis vão continuar e a situação financeira da autarquia pode ficar ainda mais preocupante. Perspetiva-se que a despesa continue a crescer, assim como o aumento exponencial do endividamento, com o impacto muito significativo a breve prazo dos custos com o funcionamento e manutenção das ETAR e o pagamento dos encargos financeiros inerentes à contratualização dos novos empréstimos já este ano (findo o período de carência), mas também com as muito ponderosas obrigações com os encargos decorrentes da transferência de competências para as autarquias muito brevemente, para não falar do pagamento das despesas na ordem dos 800 mil euros que o presidente considerou irregulares.-
---- Sobre o empréstimo em si: este empréstimo não é mais do que uma solução para resolver problemas de tesouraria, de falta de liquidez resultante da excessiva despesa corrente. Os valores são meramente indicativos, “redondos”, apresentados sem qualquer fundamentação, justificação financeira e caderno de encargos. O projeto de “redimensionamento” do CAVES (assim o qualificou o presidente da câmara depois de o ter retalhado para metade do orçamento inicial, valor que apresentou como bandeira eleitoral), que deveria ter subido a reunião de Câmara, como o presidente se comprometeu, nunca foi agendado. Aparece agora sem projeto, sem caderno de encargos, sem qualquer informação. O mesmo se aplica a todos os outros nove “investimentos” elencados. A arrogância da maioria tem sido imagem de marca deste executivo. Os cemitérios entram agora em “2ª fase”, sem que se tenha visto bem qualquer coisa de relevante da primeira. Os valores são quase iguais aos da “1ª fase”, e igualmente “redondinhos”. Estes “investimentos” deveriam estar, como estão, consignados no Orçamento Municipal, só que a orçamentação dessas verbas não tem a devida disponibilidade financeira, uma vez que esses montantes já foram gastos. Provavelmente para o ano haverá lugar à 3ª Fase. O mesmo se aplica aos demais “investimentos”, que poderiam e deveriam estar cabimentados e com disponibilidade financeira no Orçamento Municipal. Para percebermos inequivocamente a inconsistência do empréstimo tomemos o exemplo da 2ª fase do Parque de Feiras e Exposições de Nelas. Alguém viu a primeira? Ninguém. Este empréstimo, como o anterior de 2018, mistura projetos estruturantes com “2ª Fases” de obras do primeiro empréstimo, que muitíssimo pouco, ou na maioria nada, foi realizado, e cuja inclusão deixa antever o mesmo destino. -----
---- As dificuldades de tesouraria devem ser sufocantes. Nem mesmo com a muito significativa poupança com a não realização de eventos de promoção territorial e festivos se conseguiu equilibrar uma despesa corrente assustadora. É imperioso que haja uma gestão responsável e criteriosa do erário municipal, pautada pelo rigor, equidade, planificação estratégica, bom senso e sentido geracional. -----
---- Perante o exposto, e imbuídos do desígnio maior da sustentabilidade financeira do Município, o nosso sentido de voto só poderia ser clara e inequivocamente contra. -----
---- Nelas, 09 de setembro de 2020. -----
----- Joaquim Amaral – Vereador da Câmara Municipal de Nelas eleito pelo PSD.”

3 – OBRAS PÚBLICAS

Reunião de 09/09/2020

**3.1.CONSTRUÇÃO DA ETAR DE NELAS III E SISTEMA INTERCETOR -
CONSTRUÇÃO DO SISTEMA INTERCETOR - PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA
VELHA DE CARVALHAL REDONDO/ACESSO À ETAR DE NELAS III –
TRABALHOS A MAIS - APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 4264, datada de 31/07/2020, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: -----

---- “Construção da ETAR de Nelas III e Sistema Intercetor - Construção do Sistema Intercetor - Pavimentação da Estrada Velha de Carvalhal Redondo/Acesso à ETAR de Nelas III – Trabalhos a mais -----

---- I- Na sequência da abertura de um concurso publico ao abrigo do Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, referente á empreitada de “Construção da ETAR de Nelas III e Sistema Intercetor – Construção do Sistema Intercetor” adjudicada em 22-09-2016 á empresa “Irmãos Almeida Cabral, Lda.”, informo V. Ex.^a que na fase de execução da obra constatou-se a necessidade de executar trabalhos a mais cuja espécie ou quantidade não estava prevista no contrato, não podendo ser técnica ou economicamente separados do objeto do contrato sem inconvenientes graves para o dono de obra e que são necessários para a conclusão da obra. ----

---- II- Na Empreitada de Construção do Sistema Intercetor da ETAR Nelas III está previsto, na estrada velha de acesso ao Carvalhal Redondo/acesso à ETAR Nelas III, no seguimento de implantação dos emissários finais CG700 e CG800, a reposição de pavimento nas valas efetuadas para implantação destas infraestruturas. -----

---- III- Conforme descrito no parecer da fiscalização, em anexo, a estrada existente no local corresponde a um pavimento de macadame por penetração ou semipenetração sendo este tipo de pavimentos ajustados a estradas de pouca importância e de baixo nível de tráfego, podendo considerar-se que, sendo um pavimento de baixa capacidade de carga, a mesma não teria capacidade de suporte de tráfego para veículos pesados, na sua configuração inicial. Considerando que os trabalhos de execução da ETAR de Nelas III acarretaram um aumento de tráfego pesado nesta via, o que, aliado à abertura de vala levou a uma degradação mais acentuada, foi solicitado orçamento ao empreiteiro para a execução da pavimentação da estrada desde a rotunda até á ETAR de Nelas III (troço 1) e da ETAR de Nelas III até Carvalhal Redondo (Troço 2), o qual atinge o montante total de 87.007,39 € (+ IVA). -----

---- IV - Assim, de acordo com o estipulado no nº 1 do artigo 373º do D.L 18/2008 de 29 de janeiro, apresenta-se em anexo o Orçamento de trabalhos a mais cujo valor é de 104.098,64 € (S/IVA). -----

---- Mais informo que de acordo com o estipulado no nº 2 do art.º 370º do D.L 18/2008 de 29 de janeiro, não pode ser ordenada a execução de trabalhos a mais quando: -----

---- b) Tendo o contrato sido celebrado na sequência de concurso publico ou de concurso limitado por prévia qualificação e o somatório do preço contratual com o preço atribuído aos trabalhos a mais, incluindo o de anteriores trabalhos a mais, seja igual ou superior ao valor referido na alínea b) do artigo 19º, o anúncio do concurso não tenha sido publicado no Jornal Oficial da União Europeia; -----

---- c) O preço atribuído aos trabalhos a mais, incluindo o de anteriores trabalhos a mais, ultrapasse 40 % do preço contratual. -----

---- Atendendo a que o somatório do preço contratual, 1.280.000,01 € e do valor dos trabalhos a mais, 104.098,64 €, incluindo o de anteriores trabalhos a mais, 385.070,67 €, é de 1.769.169,32 € (+ IVA) inferior ao valor referido na alínea b) do artigo 19º, 5.225.000,00 €, e

Reunião de 09/09/2020

o preço atribuído aos trabalhos a mais incluindo o de anteriores trabalhos a mais, 489.169,31 €, é inferior a 40 % do preço contratual (512.000,00 €) estão cumpridas as condições previstas no n.º 2 do art.º 370º do D.L 18/2008, de 29 de janeiro. -----

---- VI. – Face ao exposto, solicita-se a V. Ex.^a a aprovação de trabalhos a mais no valor de 104.098,64 € (S/IVA). -----

--- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.^a.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que já tinha falado neste assunto aos Senhores Vereadores, também. O que foi possível e é o que tem feito, o que é possível meter e havia lá essa previsão no Sistema Intercetor, em termos de pavimentação da rede viária, foi feito e o PO SEUR já aceitou até algumas despesas, como a pavimentação da Póvoa da Roçada para cima e financiar, em 70% desse investimento, 85% desse 70%. Mas, o que não é possível tem que ser o Orçamento da Câmara a deliberar como obra a mais. E, portanto, a pavimentação de toda a Estrada Velha de Nelas para Carvalhal Redondo custou 87.000,00 euros, ele, Senhor Presidente, acha que mais 30.000,00 euros, que foi aquilo que foi custeado dentro da empreitada. Portanto, isto são trabalhos a mais. Portanto, aquela obra anda à volta de 150.000,00 euros e, portanto, há trabalhos a mais aqui que é necessário aprovar porque, manifestamente, estamos um bocadinho a esticar a corda porque, para além da ETAR, é visível, para além da ETAR até à Estrada de Carvalhal Redondo – Algerás, já é um bocadinho, estamos um bocadinho a esticar a Estrada para além da ETAR. É o acesso à ETAR, mas o PO SEUR repõe os pavimentos do Sistema Intercetor que são degradados para fazer chegar o coletor à ETAR. Portanto, é esta realidade em que aproveitaram, ao máximo, a empreitada, mas há este valor mais a pagar. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar. Deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que alguns dos trabalhos a mais têm sido feitos com questões depois para se aproveitar a execução da empreitada, já foi feito isso até com o Sistema Intercetor e votou favoravelmente porque faz sentido, faz mais sentido já estar a fazer isso, aproveitar. Ele, aqui, só deixava um alerta, que lhe parece importante, que, obviamente, o Executivo também já o viu, que tem a ver com o estarem quase no limite do valor dos trabalhos a mais. Portanto, tem que ser inferior a 40% do preço contratual. Neste momento, são 489.169,00 euros, com estes trabalhos a mais, os passados e estes e o limite é 512.000,00 euros. Portanto, estamos aqui a falar de 22.000,00 euros, grosso modo, de limite. Mas, com certeza, quer o Senhor Dr. Borges da Silva, quer o Senhor Dr. Fernando Silvério, também têm noção disso. Ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, naturalmente, também fará o reparo se isso também for relevante. E, portanto, foi o que disse ao Senhor Presidente, na sequência, aliás, do que também tem feito, aproveitando para fazer isso, não haveria nada a obstar. Há aqui só uma questão que tem a ver com o ponto 5 do Relatório da Fiscalização, que fala que, os elementos apresentados, apenas o mapa de quantidades, não permite à Fiscalização apurar a capacidade da solução apresentada. Isso merece-lhe algumas reservas, confessa, até porque a intervenção que lá foi feita, já não passa lá, talvez, há duas semanas, mas, de facto, houve ali alguns problemas com a intervenção que lá foi feita, com o betuminoso. E esta parte, aqui, do ponto 5, confessa que o deixou um bocadinho mais, mais renitente. Não obstante isso e solicitando também, obviamente, o próprio dono da obra, que é a Autarquia, acompanhar o trabalho que está a ser feito, também além da Fiscalização, nomeadamente, nessas questões que foram levantadas sobre o betuminoso colocado, desta vez, abster-se-á como votação.

Reunião de 09/09/2020

Agradeceu a atenção dispensada. -----
---- O Senhor Presidente afirmou que a filosofia dos trabalhos a mais é sempre na lógica de tentar aproveitar, quando a obra é necessária, nem que chegue ao limite dos 40%, é, se é necessária e nem ele dormiria bem se não aproveitasse pavimentar a estrada toda, não dormiria bem. E, por outro lado, também, se ele, Senhor Presidente, pode gastar 150.000,00 euros em vez de gastar 200.000,00 euros, ou 250.000,00 euros, ele gasta 150.000,00 euros porque, se não qualquer dia, pronto, porque depois não pode obrigar a Fiscalização a assinar tudo o que ele quer, ou o que eles querem que se assine. Portanto, acha que mais que isto e acha que a solução que foi adotada e ele, Senhor Presidente, já lá passa e pode dizer que, às vezes, implicam por tudo, ou é porque não havia alcatrão, depois põe-se o alcatrão, o alcatrão está torto, ou alcatrão está não sei quê. Ele, Senhor Presidente, passa lá e há 3 dias, ou 4, foi a pé para Carvalhal Redondo e entre o que lá havia e o que lá está. Compreende o que o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral diz. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral pediu ao Senhor Presidente que não ficasse com nenhum equívoco, que não era crítica alguma. -----
--- O Senhor Presidente afirmou que queria dizer ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que há coisas que nós fazemos de maneira intencional e, portanto, na expectativa de que o PO SEUR, como já aconteceu, nós corremos o risco dos 40% na esperança de que o PO SEUR nos venha financiar estas obras. Já aconteceu. Ainda há bocadinho lhe disse da estrada, lá em baixo. Portanto, estes 40%, 70.000,00 euros já foram financiados pelo PO SEUR. E, depois, há uma coisa que se chama overbooking, no final dos quadros comunitários, em que diz assim: Quem é que tem obras a mais? Mandem-nas para cá. E, depois, o Estado quer é obras a mais para não devolver o dinheiro. E isto pode ser tudo pago. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que o Senhor Presidente disse muito bem, pode. -----
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que não são obras sumptuárias, nem sequer, são tudo obras. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que, destes todos trabalhos a mais que foram feitos, ele votou todos favoravelmente, todos. Se o Senhor Presidente da Câmara for ver o seu histórico, votou sempre favoravelmente, sem reservas, aproveitar que estava uma empreitada em marcha, fazia sentido. Era muito mais, tinha um retorno. Havia um investimento menor da Autarquia para aproveitar isso do que fazer mais tarde essa obra. E, portanto, votou sempre isso, favoravelmente. Aqui, é nesse sentido. O Senhor Presidente da Câmara também percebeu bem o que ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, estava a dizer. -----
---- A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva e dos Senhores Vereadores Dr. Fernando António Pais Silvério, Júlio António Soares Fernandes e Aires Manuel Antunes dos Santos e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, aprovar os trabalhos a mais no valor de 104.098,64 euros (S/IVA), referentes à pavimentação da Estrada Velha de Carvalhal Redondo/Acesso à ETAR de Nelas III, integrados na empreitada: “Construção da ETAR de Nelas III e Sistema Intercetor - Construção do Sistema Intercetor”, nos termos da informação interna n.º 4264, datada de 31/07/2020, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. -----
---- Posteriormente a esta reunião de Câmara, no dia 16 de setembro de 2020, o Senhor

Reunião de 09/09/2020

Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral enviou, via e-mail, a declaração de voto que a seguir se transcreve: -----

---- “Declaração de voto do Vereador do PSD de Nelas: -----

---- Ponto 3.1. da Ordem de Trabalhos “Construção ETAR de Nelas III e Sistema Intercetor – Trabalhos a Mais”. -----

---- Relativamente à proposta de Trabalhos a Mais, no valor de 104.098,94€, sendo a Pavimentação da estrada de Acesso a Carvalhal Redondo (via ETAR de Nelas III), cumprenos referir o seguinte: 1. No seguimento da implantação dos emissários, está previsto em projeto a reposição do pavimento nas valas efetuadas para implantação das infraestruturas, tendo em conta o pavimento da via existente; 2. A estrada existente no local corresponde a um pavimento de macadame por penetração ou semipenetração; 3. O empreiteiro apresentou esta proposta de trabalhos a mais, nomeadamente um mapa de quantidades, com as seguintes tarefas: Execução da pavimentação, com camada de desgaste em betão betuminoso, numa espessura média de 6cm, incluindo rega de colagem, numa largura de 5m; Execução da drenagem, limpeza e modelação de valetas e bermas e Execução da sinalização horizontal, marcas rodoviárias, pré-marcação e marcas longitudinais; 4. O Parecer da Fiscalização, no seu ponto 5, refere que os elementos apresentados pelo empreiteiro são insuficientes, não permitindo apurar a capacidade da solução apresentada. 5. Com este orçamento, os trabalhos a mais desta empreitada fixam-se no limite legal dos 40%: totalizando 489.169,67€ de trabalhos a mais num limite de 512.000,00€ (37%). -----

---- A proposta é omissa quanto à descrição técnica dos materiais utilizados na pavimentação betuminosa, não sendo por isso possível ser validada pela Fiscalização. -----

---- Estes Trabalhos a Mais não são estritamente necessários à empreitada nesta fase, devendo ter sido equacionada a sua exequibilidade, tendo em conta o enorme atraso da empreitada, face à data inicial prevista, e face ao elevado endividamento em que o Município se encontra. Terão ainda consequências na alteração da nova data prevista de conclusão, aumentando ainda mais o atraso da empreitada, assim como serão acrescidos os respetivos custos com o serviço de Fiscalização. Saliente-se ainda que não foi apresentada nenhuma documentação nesta proposta relativamente à alteração da nova data prevista de conclusão da empreitada, assim como os meios utilizados na execução destes trabalhos (mão-de-obra e equipamentos). -----

---- Sempre apoiámos trabalhos a mais que tivessem relevância, no entanto este orçamento merece as nossas reservas, em particular pelas mesmas razões apontadas pela Fiscalização. ---

---- Um sentido de voto na abstenção, pelos motivos aduzidos, com as reservas enunciadas. ---

---- Nelas, 09 de setembro de 2020. -----

---- Joaquim Amaral – Vereador da Câmara Municipal de Nelas.”. -----

4 – AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

4.1.FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE NAS MODALIDADES DE MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E BAIXA TENSÃO NORMAL – RELATÓRIO FINAL – APROVAÇÃO

---- Presente o Relatório Final referente ao fornecimento de eletricidade nas modalidades de Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, que a seguir se transcreve: ----

---- “RELATÓRIO FINAL (artigo 124.º do CCP) FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE

Reunião de 09/09/2020

NAS MODALIDADES DE MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E BAIXA TENSÃO NORMAL. (A.Q._CPI_03/2019 – CIM Viseu Dão Lafões)

Consulta Prévia, nos termos do artigo 259º do CCP aprovado pelo Decreto – Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto na sua atual redação, ao abrigo do Acordo Quadro de Eletricidade (AQ_CPI_06/2017) celebrado pela Central de Compras da CIMVDL. CONSULTA PRÉVIA N.º CPr (A.Q.) 10/2020 – DESPACHO QUE AUTORIZOU O PROCEDIMENTO: 10/07/2020, RATIFICADO EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 29/07/2020 - CONVITE ENVIADO EM: 12/08/2020. ABERTURA DE PROPOSTAS EM: 21/08/2020 - PREÇO BASE DO CONCURSO: 1.500.000,00 € S / IVA -----

---- Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, pelas doze horas, e em cumprimento do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, reuniu o Júri do Procedimento acima referenciado para proceder à elaboração do relatório final do fornecimento de eletricidade nas modalidades de Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, com o objetivo de ponderar as observações dos concorrentes em sede de audiência prévia, confirmar a ordenação das propostas constantes do relatório preliminar e propor a adjudicação e as formalidades legais dela decorrentes. -----

---- I – MEMBROS DO JÚRI:

- Presidente: Susana Maria Daniel Abrantes Mesquita ----- Técnica Superior;
- Vogal: Catarina Inês Mendonça de Figueiredo ----- Técnica Superior;
- Vogal: João Luís Borges de Almeida Ferreira ----- Técnico Superior;
- Vogal suplente: Susana Maria Rabaça Teixeira Henriques ----- Técnica Superior;
- Vogal Suplente: Paula Alexandra Lopes Sampaio ----- Técnica Superior;
- Secretária: Maria Clara Simões Marques da Silva Monteiro ----- Assistente Técnica.

---- II - AUDIÊNCIA PRÉVIA -----

---- Nos termos do n.º 1 do art.º 123.º do CCP, o Júri enviou a todos os concorrentes o relatório preliminar, tendo determinado o prazo de 3 dias úteis para se pronunciarem, através de meio de transmissão escrita e eletrónica de dados ao abrigo do direito de audiência prévia. Decorrido este prazo sem que os concorrentes se tivessem pronunciado, o Júri manteve a ordenação das propostas constantes do relatório preliminar para efeitos de adjudicação e deliberou enviar o presente relatório final ao órgão competente para a decisão de contratar para os fins previstos no n.º 4 do artigo 124º do CCP. -----

CLASSIFICAÇÃO	CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA S/IVA (€)
1º Lugar	EDP Comercial - Comercialização de energia, SA	1.270.999,90

---- III-ADJUDICAÇÃO E FORMALIDADES COMPLEMENTARES: -----

---- 1 – Proposta de adjudicação -----

---- Pelo exposto anteriormente e atendendo a que o concorrente EDP COMERCIAL – COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, SA, ficou classificado em 1.º lugar, o Júri, deliberou, por unanimidade, propor que o fornecimento de eletricidade nas modalidades de Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, lhe seja adjudicada pelo valor de 1.270.999,90 €, s/Iva. -----

---- 2 – Caução -----

---- Atendendo ao valor da adjudicação e de acordo com o convite, será exigida a prestação de

Reunião de 09/09/2020

caução correspondente a 5% do preço contratual. O modo de prestação da caução é o referido no ponto IX do convite. -----

---- 3 – Documentos de habilitação -----

---- Nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 115.º do CCP, o prazo para a apresentação dos documentos de habilitação foi fixado no ponto XII do convite. -----

---- 4 – Celebração de contrato escrito / Aprovação da minuta do contrato -----

---- O contrato será elaborado na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, através de meio de transmissão escrita e eletrónica de dados. -----

---- A minuta do contrato será enviada ao adjudicatário através da plataforma eletrónica, para aceitação, após prestada caução, de acordo com o n.º 1 do art.º 98.º do CCP, considerando-se aceite quando haja aceitação expressa ou quando não haja reclamação nos 2 dias subsequentes à respetiva notificação. -----

---- Pelo exposto, depois de aprovação superior, proceder-se-á, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º do CCP ao envio da notificação da adjudicação ao adjudicatário, EDP COMERCIAL – COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, SA, e em simultâneo aos outros concorrentes, a qual será acompanhada deste relatório final. -----

---- Nos termos do n.º 2 do art.º 77.º do CCP, o adjudicatário será igualmente notificado para apresentar os documentos de habilitação exigidos no prazo fixado e da aprovação da minuta do contrato pela entidade adjudicante.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que este assunto é no quadro da CIM, com a EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A. Dizer também que o contrato de concessão acaba em 2020, do Município de Nelas com a EDP. Portanto, espera até ao do ano ter novidades para trazer à Câmara. E quer ver também, porque se for por via da EDP, ou por via da nova concessão e etc., já há muitos Municípios que instituíram iluminação led em todo o Concelho. A estimativa que ele, Senhor Presidente, tem é que, agora com o investimento, até ao fim do ano, de mais e mil e trezentas e tal luminárias led, em que acaba o mercúrio, nós somos capazes de ter, acha que temos mais de três mil luminárias led, porque as 2.500 luminárias de mercúrio deixam de existir até ao final do ano. E, portanto, somos capazes de ter, entre 5.500 a 6.000 luminárias de sódio. Portanto, há muitas propostas. Do ponto de vista da Eficiência Energética, não vê quadros comunitários a avançarem como ele, Senhor Presidente, teve a expectativa que avançassem em termos de apoio. Também não vê grande evolução em termos das duas concessões. Vamos ver se, até ao final deste ano, início do próximo ano, a sua expectativa é que a renegociação das concessões implique novos concessionários. A concessão tem duas modalidades nos termos da Lei: Ou as Câmaras ficam a gerir a Baixa Tensão, a iluminação pública, ou há uma nova concessão. E a sua expectativa é que a nova concessão substitua esta iluminação toda, estas luminárias todas por iluminação led. É uma poupança de 60%, 70%. E acaba com esta mama da EDP Comercial. E se não acabar por via da concessão, ele, Senhor Presidente, põe a hipótese de propor à Câmara um leasing, ou um aluguer de longa duração, uma coisa qualquer. Tem que se ver como é que se faz isso. Já no mandato anterior esteve para propor essa questão, a ESE, veio à reunião de Câmara. Depois, só se levantou a questão porque a EDP queria uma indemnização de 200.000,00 euros pela amortização das luminárias que ainda não estavam totalmente amortizadas. Mas a questão que se põe depois é a manutenção da rede porque substituir as luminárias vem toda a gente substituir luminárias e nós pagamos a fatura com a poupança da energia elétrica. Mas, depois, avaria uma luminária à sua porta e quem é que lá vai substituí-la, ou pô-la a funcionar?

Reunião de 09/09/2020

Atualmente, liga-se para a EDP. E, depois? Ele, Senhor Presidente, está aqui há com uma corda na garganta, afogado. É a questão do CO2 que tudo isto liberta. E é o custo. É verdade que recebemos 400.000,00 euros da concessão, da renda, mas que não tem nada a ver com a iluminação pública, tem a ver com os consumos dos particulares e das empresas, que há uma percentagem que a Câmara tem direito a receber. Mas pagamos o dobro em iluminação pública. Portanto, temos um deficit do dobro porque estamos com luminárias ainda de mercúrio. Andamos este período todo a consumir e a EDP agarrada a isto no negócio que houve lá com os chineses. Portanto, é uma questão também que, no prazo de menos de um ano, isto tem que ficar resolvido. E, portanto, já há alguns Concelhos que têm luminárias led, total. E aqui também tem que ficar resolvido. Há algumas aldeias que estão quase todas com leds. E, portanto, nós, é uma questão que está a falar entre 5.500 e 6.000 luminárias. Está a falar à volta de 5.000 luminárias. Temos 8.000 luminárias, um pouco mais ou menos, à volta de 8.000 luminárias. Portanto, o contrato de fornecimento é este. O relatório final é este. Perguntou se alguém queria usar da palavra relativamente ao relatório. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar o Relatório Final referente ao fornecimento de eletricidade nas modalidades de Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, atrás descrito, e adjudicar ao concorrente EDP COMERCIAL – COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, SA, que ficou classificado em 1.º lugar, o referido fornecimento de eletricidade, pelo valor de 1.270.999,90 €, S/IVA. -----

4.2.FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE NAS MODALIDADES DE MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E BAIXA TENSÃO NORMAL, AO ABRIGO DO A.Q._CPI_03/2019, DA CENTRAL DE COMPRAS DA CIM VISEU DÃO LAFÕES – NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 4789, datada de 03/09/2020, da Unidade Orgânica de Finanças e Património Municipal, que a seguir se transcreve: -----

---- “CPr (A.Q.) 10/2020 – A – Fornecimento de eletricidade nas modalidades de MT, BTE e BTN ao abrigo do A.Q._CPI_03/2019 da Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões – Nomeação do Gestor de Contrato. -----

---- 1) O artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto –Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua atual redação, estipula que o contraente público deve designar um gestor de contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste; -----

---- 2) Atendendo a que, no presente contrato, o órgão competente para a decisão de contratar e que representa o contraente público é a Câmara Municipal, cabe a este deliberar sobre a designação do gestor de contrato, nos termos do art.º 290.º - A do CCP; -----

---- 3) A menção ao gestor de contrato deve integrar o clausulado contratual, de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea i) do art.º 96.º do CCP; -----

---- 4) estes serviços solicitam ao órgão competente para a decisão de contratar, a nomeação do referido gestor de contrato para acompanhamento da execução contratual do contrato de aquisição de eletricidade nas modalidades de MT, BTE e BTN, celebrado ao abrigo do A.Q._CPI_03/2019 da Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª” -----

---- Na informação atrás descrita encontra-se exarado um Despacho, datado de 03/09/2020, do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

---- “Concordo. Proponho para gestora do contrato, a Eng.ª Paula Alexandra Lopes Sampaio.

Reunião de 09/09/2020

À reunião de Câmara para aprovação.” -----
---- O Senhor Presidente afirmou que aqui a gestora do contrato nomeada é a Senhora Eng.^a Paula Alexandra Lopes Sampaio. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a nomeação da Senhora Eng.^a Paula Alexandra Lopes Sampaio, gestora do contrato: “Fornecimento de eletricidade nas modalidades de MT, BTE e BTN ao abrigo do A.Q._CPI_03/2019 da Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões”, nos termos da informação interna n.º 4789, datada de 03/09/2020, da Unidade Orgânica de Finanças e Património Municipal, atrás descrita. -----

4.3.MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE NAS MODALIDADES DE MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E BAIXA TENSÃO NORMAL, AO ABRIGO DO A.Q._CPI_03/2019, DA CENTRAL DE COMPRAS DA CIM VISEU DÃO LAFÕES — APROVAÇÃO

---- Presente a minuta do contrato de fornecimento de eletricidade nas modalidades de Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, ao abrigo do A.Q._CPI_03/2019, da Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões, que a seguir se transcreve: -----

---- “MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE NAS MODALIDADES DE MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E BAIXA TENSÃO NORMAL, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO AQ_CPI_03/2019 DA CENTRAL DE COMPRAS DA CIM VISEU DÃO LAFÕES. -----

---- (Consulta Prévia, nos termos do art.º 259.º do CCP, ao abrigo do Acordo Quadro de Eletricidade (AQ_CPI_03/2019) celebrado pela Central de Compras da CIMVDL). -----

---- Como primeiro outorgante, -----

---- Município de Nelas, pessoa coletiva n.º 506834166, com sede na Praça do Município, em Nelas, representado por Dr. José Manuel Borges da Silva, casado, titular do cartão de cidadão n.º 07038384, emitido pela República Portuguesa, válido até 03 de julho de dois mil e dezassete, residente na Rua Dr. Eurico Amaral, número sete, na Vila, Freguesia e Concelho de Nelas, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Nelas, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Como segundo outorgante, -----

---- EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A. pessoa coletiva n.º 503504564, com sede na Avenida 24 de julho, n.º 12, 1249-300 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa – 1.ª Secção, sob o número 503 504 564, representada no ato por, titular do cartão de cidadão n.º, emitido pela República Portuguesa, com residência em, na qualidade de Administrador da empresa, o qual tem poderes para outorgar o presente contrato, conforme ata número vinte e seis barra dois mil e dezoito, do Conselho de Administração de vinte e três de julho de dois mil e dezoito, para delegação de poderes, emitida e certificada por Joana Monteiro Dinis, advogada, portadora da cédula profissional n.º 18378L, com domicílio profissional na Av. vinte e quatro de julho, número doze, 1249-300 Lisboa, documento junto ao processo e dele faz parte integrante, a fim de ser celebrado o contrato na plataforma eletrónica www.acingov.pt, o qual se regerá pelas disposições legais, pelas cláusulas do caderno de encargos e ainda pelas seguintes: -----

---- PRIMEIRA – Pelo representante do primeiro outorgante foi dito que, por Deliberação da Câmara Municipal de Nelas de de de dois mil e vinte, foi aprovado o Relatório Final de apreciação da proposta concorrente, que fica a fazer parte integrante deste contrato,

Reunião de 09/09/2020

adjudica à sociedade representada como segundo outorgante - EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A a aquisição de energia elétrica nas modalidades de Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, relativas às componentes de Energia Ativa específicas do mercado liberalizado, para as instalações de que é proprietária e que constam do anexo I ao Caderno de Encargos, para vigorar durante o prazo de vinte e quatro meses, a contar da data de outorga do mesmo, e nunca antes da data de comprovação da prestação da caução, pelo valor estimado na proposta apresentada em plataforma eletrónica pela firma adjudicatária, datada de vinte de agosto de dois mil e vinte, que fica a fazer parte integrante deste contrato; -----

---- SEGUNDA: Pelo presente contrato o segundo outorgante obriga-se, perante o primeiro outorgante a fornecer a eletricidade nos moldes já descritos na cláusula primeira, de acordo com as exigências do Código dos Contratos Públicos (D. L. 111-B/2017, de 31 de agosto), no âmbito da aquisição de bens, ao abrigo do Acordo Quadro AQ_CPI_03/2019, da CIM Viseu Dão Lafões, e em conformidade com o caderno de encargos e respeitando as exigências normativas em vigor para o setor. -----

---- TERCEIRA: – Pelo fornecimento dos bens indicados, o primeiro outorgante obriga-se a pagar ao segundo outorgante o valor das tarifas apresentadas na proposta, correspondente ao fornecimento referido na cláusula anterior, que compreende o preço da energia ativa, acrescido das tarifas de acesso à rede, consumos de energia reativa e demais taxas legalmente definidas (CAV, taxa DGEG, IESCE). -----

---- QUARTA: - O presente contrato foi precedido de consulta prévia ao abrigo do Acordo Quadro de Fornecimento de Eletricidade da CIMVDL (CPr (A.Q.) 10/2020 – A), previsto na alínea b) do n.º 1 do art.º 16º, em conjugação com o n.º 1 do artigo 259º do Código dos Contratos Públicos. -----

---- QUINTA: - O Relatório Final deste contrato foi aprovado em reunião de Câmara de de de dois mil e vinte e a minuta do contrato foi aprovada em reunião de Câmara de de de dois mil e vinte. -----

---- SEXTA: Este contrato é válido para o período contratual definido na cláusula primeira. ---

---- SÉTIMA: - O encargo resultante deste contrato para os anos de dois mil e vinte, dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois, tem por base o valor das tarifas apresentadas na proposta, estimadas em função do perfil de consumo do ano de dois mil e dezanove, e tem cabimento orçamental, que fica cativo: Relativamente aos encargos das instalações: Eletricidade (código GOP 01 111 2020/3 AC.22 Serviços), pelas rubricas: Classificação Orgânica: 0102 – Câmara Municipal; Classificação Funcional: 111 – Administração Geral; Classificação Económica: 020201 – Encargos das instalações, cuja dotação é para o ano de dois mil e vinte e para esta aquisição, de 310.000,00 € (trezentos e dez mil euros), e a dotação disponível de 75.731,81 € (setenta e cinco mil, setecentos e trinta e um euros e oitenta e um centimos), ficando cativo, para este contrato e para o corrente ano, o valor de 59.927,64 € (cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e sete euros e sessenta e quatro centimos), todos os valores com IVA incluído à taxa legal em vigor, ficando comprometidos os totais dos encargos assumidos nos orçamentos dos exercícios de dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois, no valor total de 359.565,84 € (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco euros e oitenta e quatro centimos) e 299.638,20 € (duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e trinta e oito euros e vinte centimos), respetivamente, ambos com IVA incluído à taxa legal em vigor. Relativamente aos encargos das instalações: Iluminação

Reunião de 09/09/2020

Pública (código GOP 03 320 2020/45 Iluminação Pública), pelas rubricas: Classificação Orgânica: 0102 – Câmara Municipal; Classificação Funcional: 320 – Industria e Energia; Classificação Económica: 020201 – Encargos das instalações, cuja dotação é para o ano de dois mil e vinte e para esta aquisição, de 550.000,00 € (quinhentos e cinquenta mil euros), e a dotação disponível de 100.099,17 € (cem mil, noventa e nove euros e dezassete cêntimos), ficando cativo, para este contrato e para o corrente ano, o valor de 70.349,84 € (setenta mil, trezentos e quarenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos), todos os valores com IVA incluído à taxa legal em vigor, ficando comprometidos os totais dos encargos assumidos nos orçamentos dos exercícios de dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois, no valor total de 422.099,04 € (quatrocentos e vinte e dois euros e quatro cêntimos) e 351.749,28 € (trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e nove euros e vinte e oito cêntimos), respetivamente, ambos com IVA incluído à taxa legal em vigor. -----

---- OITAVA: - Nos termos do n.º 1 do artigo 88.º em conjugação com o n.º 1 do artigo 89.º do CCP, o valor da caução a prestar para garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais é de 5% do preço contratual. foi apresentada uma Caução com o n.º Apólice emitida por, emde de dois mil e vinte, a favor do Município de Nelas, em nome e a pedido do tomador de seguro EDP COMERCIAL – Comercialização de Energia, S.A., no valor de € (.....), correspondente a 5% do valor contratual e cujo original fica arquivado no processo. -----

---- NONA: Fazem parte integrante do contrato o Caderno de Encargos e a proposta adjudicada. -----

---- DÉCIMA: Para efeitos de acompanhamento permanente da execução do contrato, deteção de desvios, defeitos e outras anomalias, nos termos do estipulado no art.º 290.º - A e da al. i) do n.º 1 e n.º 7 do artigo 96.º do CCP, o primeiro outorgante, Município de Nelas, designou para Gestor(a) de Contrato em nome da entidade adjudicante, por deliberação camarária de de de dois mil e vinte, o(a) funcionário(a) Paula Alexandra Lopes Sampaio. ----

---- DÉCIMA PRIMEIRA: Por acordo entre as partes, que não pode revestir forma menos solene que a do contrato, e por razões de interesse público decorrentes de uma nova ponderação das circunstâncias existentes, o contrato poderá ser objeto de modificação, ao abrigo do disposto no art.º 311.º e seguintes do CCP. -----

---- Em tudo o mais aplicar-se-ão as restantes normas constantes do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua atual redação, do Convite e do Caderno de Encargos. -----

---- Em caso de litígio o foro competente é o do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu. ---

---- O segundo outorgante fez prova via plataforma eletrónica de que se encontra regularizada a situação contributiva da sua representada perante a Segurança Social, por declaração emitida pelo Serviço Segurança Social Direta, datada de de de dois mil e vinte; Certidão comprovativa que não é devedor ao Estado de quaisquer contribuições ou impostos, passada pelo Serviço de Finanças de em dede dois mil e vinte; apresentou Certificados do Registo Criminal de Vera de Moraes Pinto Pereira Carneiro, emitido em de de dois mil e vinte; de António José da Silva Coutinho, emitido em de de dois mil e vinte; de Pedro Manuel Carreto Pires João, emitido em de de dois mil e vinte; de Francisco Javier Saenz de Jubera Alvarez, emitido em de de dois mil e vinte; de Pedro Araújo Vinagre, emitido em de de dois mil e vinte; de Gustavo de Resende Gomes Monteiro, emitido em de de dois mil e vinte; de Pedro Rafael de

Reunião de 09/09/2020

Sampaio e Melo Neves Ferreira, emitido em de de dois mil e vinte e de EDP-Comercial-Comercialização de Energia, S.A., emitido em de de dois mil e vinte, pela Direção-Geral da Administração da Justiça, onde certifica que em nome dos referidos; e declaração prevista na alínea a) do n.º.1 do artigo 81º do CCP, conforme anexo II do referido código, ficando os referidos documentos arquivados no processo de contrato. -----
---- Fundamentam o encargo resultante deste contrato as Informações de Cabimento emitidas pelo Serviço de Contabilidade da Autarquia, comprovativas das rubricas orçamentais, dotação e saldo disponível, emitidas em trinta e um de julho de dois mil e vinte e n.ºs Sequenciais de Compromisso (Lei 8/2012, na sua atual redação): 19898/2020 e 19899/2020, emitidos em três de setembro de dois mil e vinte. -----
---- Para todos os efeitos legais e da adjudicação em causa vai o presente contrato ser assinado em plataforma eletrónica pelos seus intervenientes. -----
---- Paços do Município de Nelas, de setembro de 2020.” -----
---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a minuta do contrato de fornecimento de eletricidade nas modalidades de Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, ao abrigo do A.Q._CPI_03/2019, da Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões, atrás descrita, a celebrar entre o Município de Nelas e a EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A. -----

5 – ZONAS INDUSTRIAIS

5.1.PROPOSTA DE CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E ANTÓNIO PIRES DE ALMEIDA, MARIA DE LURDES PIRES BORGES DE ALMEIDA CESÁRIO, MARIA DAS DORES PIRES BORGES MENDES MARQUES E MARIA CELESTE PIRES BORGES – APROVAÇÃO

---- Presente a proposta de Contrato-Promessa de Compra e Venda, a celebrar entre o Município de Nelas e António Pires de Almeida, Maria de Lurdes Pires Borges de Almeida Cesário, Maria das Dores Pires Borges Mendes Marques e Maria Celeste Pires Borges, que a seguir se transcreve: -----

---- “Proposta de Contrato-Promessa de Compra e Venda -----

---- Entre: -----

---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, titular do NIPC 506 834 166, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Promitente-Comprador”, e -----

---- 2.º ANTÓNIO PIRES DE ALMEIDA, portador do Bilhete de Identidade n.º ****345, Contribuinte n.º *** ** 750, residente na ***** 3400-*** Oliveira do Hospital, na qualidade de herdeiro de Lucília da Conceição Pais, cujo número de contribuinte da herança é o *****603, MARIA DE LURDES PIRES BORGES DE ALMEIDA CESÁRIO, portadora do Cartão de Cidadão n.º ****136, Contribuinte n.º *** ** 381, residente na *****, 3500-***, Viseu, na qualidade de cabeça de casal e herdeira de Maria José Pires de Almeida, cujo número de contribuinte da herança é o *****340, MARIA DAS DORES PIRES BORGES MENDES MARQUES, portadora do Cartão de Cidadão n.º ****108, Contribuinte n.º *** ** 475, residente na *****, 3525-*** Canas de Senhorim, na qualidade de herdeira de

Reunião de 09/09/2020

Maria José Pires de Almeida, cujo número de contribuinte da herança é o *****340, MARIA CELESTE PIRES BORGES, portadora do Cartão de Cidadão n.º *****637, Contribuinte n.º *** ** 615, residente na *****, 3525-*** Canas de Senhorim, na qualidade de herdeira de Maria José Pires de Almeida, cujo número de contribuinte da herança é o *****340, como Segundos Outorgantes e adiante designados “Promitentes-Vendedores”, ---
---- é celebrado o presente contrato promessa de compra e venda que se regerá pelas cláusulas seguintes: -----

---- Cláusula Primeira -----

---- 1 - Os “Promitentes-Vendedores” são donos e legítimos proprietários dos seguintes prédio rústicos: -----

---- a) Prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 8808, sito à Ribeirinha, freguesia de Canas de Senhorim, concelho de Nelas, que confronta a Norte com António Machado Herd., a Sul com Caminho, a Nascente e Poente com João José de Moura; -----

---- b) Prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 8814, sito à Ribeirinha, freguesia de Canas de Senhorim, concelho de Nelas, que confronta a Norte com Caminho., a Sul com Mário M. Miranda, a Nascente com João José de Almeida e Poente com João Pais de Moura. -----

---- As áreas de cada um dos prédios constam do levantamento topográfico que se junta e que constitui o Anexo I. -----

---- Cláusula Segunda -----

---- Pelo presente contrato, os “Promitentes-Vendedores” prometem vender ao “Promitente-Comprador”, que, por sua vez, promete comprar àqueles, livres de ónus ou encargos, os prédios rústicos identificados na cláusula primeira pelo preço total de 3.786,00€ (três mil setecentos e oitenta e seis euros), que será pago na data da realização da escritura. -----

---- Cláusula Terceira -----

---- A data da escritura será comunicada entre os Outorgantes por carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias sobre a data da celebração da mesma, sendo que os Promitentes-Vendedores se compromete a instruir a escritura com os documentos necessários à concretização da mesma. -----

---- Cláusula Quarta -----

---- Os outorgantes acordam na execução específica do presente contrato. -----

---- Cláusula Quinta -----

---- Com a assinatura do presente contrato, confere-se, desde já, a posse das parcelas de terreno identificada na Cláusula Primeira ao “Promitente-Comprador” para que este possa dar início às obras que pretende promover na Zona Industrial da Ribeirinha. -----

---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente contrato com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----

---- E por estarem de acordo vão assinar as partes em cinco exemplares.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que este assunto tem a ver com a Zona Industrial da Ribeirinha. Isto é a regularização de uma situação. Isto, três mil setecentos e oitenta e seis euros, corresponde também a 1,50 euros/m². -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a proposta de Contrato-Promessa de Compra e Venda, a celebrar entre o Município de Nelas e António Pires de Almeida, Maria de Lurdes Pires Borges de Almeida Cesário, Maria das Dores Pires

Reunião de 09/09/2020

Borges Mendes Marques e Maria Celeste Pires Borges, atrás descrita, que contém uma participação financeira no valor de três mil setecentos e oitenta e seis euros, bem como autorizar a realização da respetiva escritura. -----

5.2.PEDIDO DE LEVANTAMENTO DA CLAUSULA DE REVERSÃO (A FAVOR DO MUNICÍPIO DE NELAS) QUE INCIDE SOBRE O PRÉDIO RÚSTICO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DE NELAS SOB O N.º 2675, DA FREGUESIA DE NELAS E INSCRITO A FAVOR DA EMPRESA “BORGSTENA TEXTILLE PORTUGAL, UNIPessoal, LD.ª – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 4821, datada de 04/09/2020, do Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal, que a seguir se transcreve: -----

---- “Levantamento da cláusula de reversão - prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Nelas sob o n.º 2675 - Requerente: "Borgstena Textille Portugal, Unipessoal, Lda." -----

---- I - Dos factos: -----

---- Por ofício datado de 02 de setembro de 2020, a empresa “Borgstena Textille Portugal, Unipessoal, Lda.”, no ato representada pelos seus gerentes, Rui Santos e Romualdo Tavares, veio requerer o “levantamento/cancelamento da Cláusula de Reversão que incide sobre o prédio rústico descrito sob o n.º 2675 da freguesia e Concelho de Nelas, a favor do Município de Nelas”. -----

---- O prédio rústico em causa está inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1185, sito à Fonte do Ouro, freguesia e concelho de Nelas, com a área de 9970 m2, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Nelas sob o n.º 2675, sendo que da certidão permanente consta que existe uma cláusula de reversão a favor do Município de Nelas com todas as benfeitorias, se no prazo de três anos a contar de 21 de dezembro de 2015, o sujeito ativo não estiver instalado e a laborar. -----

---- Relativamente ao prédio objeto do pedido, e de acordo com informação dos Serviços Técnicos, a empresa “Borgstena Textille Portugal, Unipessoal, Lda.”, no dia 04/07/2016, com registo n.º 623, deu entrada de um processo de construção de um armazém, na EN 234 Km 87,71, em Nelas, sobre o artigo matricial urbano n.º 4030 e sobre o artigo matricial rústico n.º 1185, ambos da Freguesia de Nelas, descritos na Conservatória do Registo Predial de Nelas sob os n.º 1989 e 2675, respetivamente, que foi objeto de alvará de construção n.º 0 de 07/09/2016, e com alvará de autorização de utilização n.º 13 de 21/02/2018. -----

---- II - Do Direito: -----

---- A condição é uma cláusula acessória típica, um elemento accidental do negócio jurídico, por virtude da qual a eficácia de um negócio (o conjunto dos efeitos que ele pretende desencadear) é posta na dependência de um acontecimento futuro e incerto, ou seja, só verificado tal acontecimento é que o negócio produzirá os seus efeitos (condição suspensiva) ou então só nessa eventualidade é que o negócio deixará de os produzir. -----

---- Sobre questão semelhante à do caso sub judice diz o douto Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça, de 10/12/2009, Processo 312-C/2000.C1-A.S1: -----

---- “VII- In casu, o contrato de compra e venda celebrado entre as partes produziu todos os seus efeitos típicos - transferência da propriedade dos lotes e pagamento do preço - só que, no que concerne à transferência da propriedade, ela ficou na dependência da verificação de um facto futuro e incerto - a implantação nos lotes de uma unidade industrial (...). -----

---- VIII- A cláusula acessória que as partes introduziram no contrato de compra e venda que

Reunião de 09/09/2020

celebraram traduz uma verdadeira e própria condição, aplicando-se, por conseguinte, o respetivo regime jurídico- art.º 270.º e segs. do CC.” -----

---- Conforme estipula o artigo 270.º do Código Civil, “As partes podem subordinar a um acontecimento futuro e incerto a produção dos efeitos do negócio jurídico ou a sua resolução: no primeiro caso, diz-se suspensiva a condição; no segundo, resolutiva”. -----

---- III - Parecer dos Serviços: -----

---- Posto isto e tendo em consideração o princípio da legalidade que constitui o fundamento, o critério e o limite de toda a atuação administrativa, e porque se encontram verificadas as condições relativas ao prazo de três anos, bem como as relativas à construção e laboração, poderá a Câmara Municipal deliberar no sentido de se proceder ao levantamento da cláusula de reversão que incide sobre o prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1185, sito à Fonte do Ouro, freguesia e concelho de Nelas descrito na Conservatória do Registo Predial de Nelas sob o n.º 2675. -----

---- Salvo melhor opinião, é este o nosso parecer. É o que nos cumpre informar, o Sr. Presidente da Câmara superiormente o decidirá.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, como os Senhores Vereadores sabem, ainda hoje fez uma escritura a favor da empresa Modem Inspiration, que é a tal empresa de granitos, que a subestação, que eles próprios aceitaram fazer a terraplanagem do terreno. E, portanto, insistem em construir lá uns pavilhões e exportar os granitos para Inglaterra e estão disponíveis para fazer esse investimento. E tem lá a cláusula de reversão também, como é regulamentar, como está no regulamento. E, este terreno que foi cedido à empresa Borgstena Textille Portugal, Unipessoal, Ld.ª também tinha a cláusula de reversão. A obrigação é de construir no prazo de 3 anos. Esses 3 anos passaram. Além de terem passado, há aqui evidências de que houve construção no terreno. E, pronto, e a empresa Borgstena Textille Portugal, Unipessoal, Ld.ª está num processo de expansão. Aliás, eles referem mesmo aqui qual foi e está na informação da Senhora Dr.ª Marta Bilhota, que procurou junto dos Serviços: Foi objeto de alvará de construção em 07/09/2016 e com alvará de autorização de utilização n.º 13, em 21/02/2018. Deu entrada um processo de construção de um armazém sob este artigo matricial e sobre o artigo matricial rústico n.º 1185 e que foi objeto de alvará de construção. Ou seja, cumprido que está o objeto para o qual foi cedido o terreno, a empresa Borgstena Textille Portugal, Unipessoal, Ld.ª pede o levantamento dos ónus, que é a cláusula de reversão. Pronto. Precisam, naturalmente, disso para, se calhar, financiar outras operações com o terreno livre. E, portanto, cumprido que está o objetivo regulamentar por parte da Câmara Municipal, ele, Senhor Presidente, crê que é de levantar o ónus e só com uma deliberação do levantamento do ónus é que eles podem proceder no Registo Predial ao levantamento desse ónus. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores queria pronunciar-se sobre este assunto. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar o levantamento da cláusula de reversão referente ao prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Nelas sob o n.º 2675, em que é requerente a empresa: "Borgstena Textille Portugal, Unipessoal, Lda.", nos termos da informação interna n.º 4821, datada de 04/09/2020, do Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal, atrás descrita. -----

6 – SUBSÍDIOS

Reunião de 09/09/2020

6.1. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE CANAS DE SENHORIM PARA REALIZAÇÃO DA VIAGEM MEDIEVAL - APROVAÇÃO

---- Presente uma proposta de deliberação, datada de 04 de setembro de 2020, do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

---- “PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO -----

---- Pedido de apoio financeiro da Freguesia de Canas de Senhorim para a realização da Viagem Medieval 2020. -----

---- Considerando: -----

---- 1 - O pedido formulado pela Freguesia de Canas de Senhorim no sentido de ser prestado um apoio financeiro pela Câmara Municipal no valor de 7.000,00€ (sete mil euros) para a realização da Viagem Medieval 2020, evento este que, por questões de segurança relacionadas com a pandemia, não será realizado nos moldes habituais. -----

---- 2 - A importância que este evento tem para a Freguesia de Canas de Senhorim; -----

---- 3 - Que nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea j) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal «deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações». -----

---- PROPONHO: -----

---- 1 - A atribuição de um apoio financeiro à Freguesia de Canas de Senhorim no valor de 7.000,00€ (sete mil euros) para a realização da Viagem Medieval 2020, sendo da exclusiva responsabilidade da freguesia a organização do evento; -----

---- 2 - Que esta proposta de deliberação seja posteriormente sujeita a deliberação da Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea j) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que tem sido hábito a Câmara Municipal ser parceira da Junta de Freguesia e da organização da Viagem Medieval de Canas de Senhorim. Tem sido uma organização por parte do Município, que tem ficado nunca menos de 25.000,00 euros, 30.000,00 euros. É ver na Contratação Pública. As coisas são públicas. E, portanto, aqui a Junta de Freguesia, este ano propõe-se na informação, aliás, que escreveu aqui à Câmara, também marcar o dia, não deixar de fazer uma manifestação que respeite as condições pandémicas que ainda vivemos. Mas, ter garantia de meios financeiros para, em função dessa atribuição de meios financeiros que, sendo uma atribuição entre Autarquias, tem que ir à Câmara e tem que ir à Assembleia Municipal. Em função disso, também dosearem a qualidade da Viagem Medieval que vão propor. Mas, eles propõem-se, à partida, realizar nos dias 3 e 4 de outubro, um cortejo pelas ruas da Vila, com animação, 3, ou 4 pontos, presença de Associações, um cortejo com figurantes. E, portanto, depende. O que eles pedem aqui é que têm o orçamento que, dependendo do valor, mas que pedem um apoio de 7.000,00 euros, cobrindo as despesas, sem as quais, dizem, o orçamento deles não consegue suportar as despesas inerentes à manutenção transitória da qualidade, com o mínimo de dignidade, que possa fazer a transição deste ano para o próximo ano da Viagem Medieval, que é outro dos grandes eventos de massas do Concelho de Nelas. E, portanto, deixa também à consideração da Câmara, sendo certo que isto é uma proposta de deliberação feita por ele, Senhor Presidente, com a qual ele concorda. Acha que deviam transferir para a Junta de Freguesia de Canas de Senhorim esta verba de 7.000,00 euros para eles organizarem a Viagem Medieval

Reunião de 09/09/2020

deste ano de 2020. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar. Deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que, à semelhança do que também foi defendendo para a questão de um dos eventos maiores de promoção territorial e do marketing territorial, que era a Feira do Vinho, falava o mesmo na questão da Feira Medieval e muito bem que se assinale com as devidas, com o apoio também. Concorde na íntegra. E, portanto, assinalar o evento e ele ser realizado um evento desta natureza, que é uma pena este também, em particular, que é um evento de forte adesão popular, mas é o que é. Só dois apontamentos: um tem a ver com o cortejo dos 20 figurantes, eventualmente, com novas medidas que possam, pré prazo, mudar o que é hoje o entendimento também sobre essa questão, embora não seja fácil também isto. Também admite isso. E essa da questão, também que, basicamente, lhe parece que poderá depois ter que ser adaptada, eventualmente, novo estado que vier a ser definido com, eventualmente, outras regras que pode mudar aqui, um bocadinho, alguma coisa. Excetuando isso, sim, claro, um evento que é para realizar e associa-se ao que disse o Senhor Presidente da Câmara e vota favoravelmente. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a proposta de deliberação, datada de 04 de setembro de 2020, do Senhor Presidente da Câmara, atribuindo um apoio financeiro à Freguesia de Canas de Senhorim, no valor de sete mil euros para a realização da Viagem Medieval 2020, sendo da exclusiva responsabilidade da freguesia a organização do evento, devendo este assunto ser presente a uma sessão da Assembleia Municipal para efeitos do estabelecido no artigo 25.º, n.º 1, alínea j), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

7 – DIVERSOS

7.1. REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO – REQUERENTES: DIOGO MIGUEL DOS SANTOS ANTUNES E PATRÍCIA ALMEIDA RODRIGUES – APROVAÇÃO COM REDUÇÃO DE 10%

---- Presente um requerimento de Diogo Miguel dos Santos Antunes e Patrícia Almeida Rodrigues solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho, no dia ... de maio de 2020. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que são os próximos 5 pontos. Todos no sentido da aprovação, exceto o primeiro, que tem uma redução de 10%, seguramente por causa da residência. Perguntou se alguém se opunha a que eles fossem votados na totalidade. Perguntou se alguém se queria pronunciar. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que gostava de se pronunciar para dizer que, habitualmente, diz mas é daquelas coisas que dá prazer e não cansa dizer. Que venham mais e que depois o Executivo pague a fatura, que eles dão e é bom sinal. -

---- O Senhor Presidente afirmou que queria dizer que, dar essa indicação, que a Câmara, para além dos 40.000,00 euros que têm ali para pagar, de julho e agosto, de faturas do incentivo à natalidade, todas as faturas de apoio ao comércio tradicional e à criação do próprio emprego, estão pagas, todas. Há apenas 3 contratos. Há um contrato para assinar. Há dois contratos assinados, que ainda não estão pagos. Três, que são agora os mais recentes. Portanto, espera ainda este mês ter isso tudo liquidado e também ter liquidada a questão do apoio à natalidade.

Reunião de 09/09/2020

E, pronto, cá estão mais 4. Não sabe porque é que estamos a perder população, com esta gente toda a nascer. E também está muita gente a morrer. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes deferir o pedido dos requerentes Diogo Miguel dos Santos Antunes e Patrícia Almeida Rodrigues referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho, no dia ... de maio de 2020, com uma redução de 10%. -----

7.2.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO – REQUERENTES: JOÃO ANTÓNIO BRITO LOIO E MARIANA PATRÍCIA PEREIRA SANTOS – APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento de João António Brito Loio e Mariana Patrícia Pereira Santos solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho, no dia ... de agosto de 2020. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido dos requerentes João António Brito Loio e Mariana Patrícia Pereira Santos referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho, no dia ... de agosto de 2020. -----

7.3.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO – REQUERENTES: VÍTOR ANTÓNIO CORREIA M. A. DOS REIS E CARLA SOFIA RODRIGUES DA SILVA – APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento de Vítor António Correia M. A. dos Reis e Carla Sofia Rodrigues da Silva solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho, no dia ... de agosto de 2020. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido dos requerentes Vítor António Correia M. A. dos Reis e Carla Sofia Rodrigues da Silva referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho, no dia ... de agosto de 2020. -----

7.4.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO – REQUERENTES: HUGO MIGUEL VALÉRIO MARTINS E CARINA RAFAELA SANTOS COSTA – APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento de Hugo Miguel Valério Martins e Carina Rafaela Santos Costa solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho, no dia ... de maio de 2020. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido dos requerentes Hugo Miguel Valério Martins e Carina Rafaela Santos Costa referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho, no dia ... de maio de 2020. -----

7.5.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO – REQUERENTES: ANTHONY MARCEL GAUTHIER E MARINA ALEXANDRA MENDES SOARES GAUTHIER – APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento de Anthony Marcel Gauthier e Marina Alexandra Mendes Soares Gauthier solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho, no dia ... de maio de 2020. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido dos requerentes Anthony Marcel Gauthier e Marina Alexandra Mendes Soares Gauthier referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho, no dia ... de maio de 2020. -----

Reunião de 09/09/2020
8 – EDUCAÇÃO E CULTURA

8.1. TRANSPORTE ESCOLAR - ARTICULAÇÃO DOS HORÁRIOS ESCOLARES COM A REDE EXISTENTE – APROVAÇÃO

---- Este assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos. -----

9 – CONTABILIDADE

9.1. PAGAMENTO DE FATURAÇÃO DIVERSA – AGOSTO DE 2020 – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou que se houver alguma dúvida relativamente a algum pagamento. Realça, também, nestes pagamentos, como está aqui a ver logo na primeira folha, que os subsídios às Associações estão a ser pagos em duodécimos, quer os do ano passado, 2019, quer os de 2020, quer os deste ano. O subsídio aos Bombeiros, além das EIP,s, o subsídio que aprovaram aqui também está a ser pago numa calendarização que foi proposta. Já está a ser paga de acordo com as disponibilidades da Câmara, todos os meses, no montante, para ver se recuperam esse valor. E, portanto, todas as Associações, neste momento, estão a receber. E é por isso que ele, Senhor Presidente, vê ali, Danças e Cantares Regionais, Associação Filarmónica de Vilar Seco, Amarelo Silvestre, Os Santarenses, Rancho Folclórico Rosas do Mondego, Associação 2 de Fevereiro, Associação Musical de Santo António, SOS Animais, ABC, Grupo Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim, Associações Humanitárias de Bombeiros. Pronto, mas de alguma maneira, o que estão a procurar fazer é uma calendarização, por duodécimos, que dê alguma estabilidade. E sente, com satisfação, não obstante a Tesouraria, por vezes, não ser também aquela que ele também desejava, sente, com satisfação, não ter ninguém das Associações a telefonar-lhe, às vezes os Bombeiros, porque o montante também é maior e as necessidades também são maiores. Mas, do ponto de vista das Associações, dos Clubes e etc., a calendarização dos pagamentos, por esta via, cria essa certeza dos recebimentos e dá segurança à relação entre essas Associações e a Câmara. --

---- A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos autorizados pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, durante o mês de agosto de 2020, no total de 1.044.143,81 euros (um milhão quarenta e quatro mil cento e quarente e três euros e oitenta e um cêntimos), referente a Operações Orçamentais e no total de 1.358,18 euros (mil trezentos e cinquenta e oito euros e dezoito cêntimos), referente a Operações de Tesouraria, descritos em relação elaborada pelos Serviços de Contabilidade. -----

9.2. APROVAÇÃO DA 3.ª REVISÃO ORÇAMENTAL DO ANO DE 2020

---- O Senhor Presidente afirmou que também este ponto é para retirar. Há concursos abertos na ADD e há Avisos abertos na ADD e há outros Avisos abertos, por exemplo, no PO SEUR. Ele, Senhor Presidente, depois fez uma leitura, mais atenta, nas Grandes Opções do Plano e viu que a maior parte deles, exceto um, exceto um projeto que estão a fazer, não está lá esse projeto inscrito. Mas estava a pensar, por exemplo, no reaproveitamento de água das ETAR,s para fins industriais já está lá inscrito. A requalificação do Parque da Zona Desportiva de Nelas está lá inscrito. A construção de mais duas caixas multibanco, que estão contratualizadas com o Crédito Agrícola, protocoladas, que é uma que falta na Vila de Senhorim e outra que falta em Agueira, está lá inscrito, em GOP. E, portanto, têm intenção também de avançar com essas duas caixas multibanco que faltam. E o Crédito Agrícola ainda

Reunião de 09/09/2020

mantém esse protocolo vivo. O que lá não está previsto é a requalificação do Mercado de Canas de Senhorim, que estão a fazer o projeto para a requalificação do Mercado, no âmbito da ADD, dos Mercados. Mas que, depois, farão o compromisso de que farão uma revisão. Mas, não ia trazer, só para uma verba fazer uma revisão orçamental. Depois, pode ser que surjam, entretanto, novos Avisos e que haja necessidade de fazer uma revisão orçamental. Portanto, pedia também para os Senhores Vereadores retirarem esta 3.ª Revisão Orçamental. O empréstimo, se for aprovado, depois na Assembleia Municipal, não precisa de revisão porque é verba consignada por mera alteração orçamental. Entra pelo lado da Receita e coloca-se do lado da despesa. -----

---- Assim, este assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos. -----

10 - RECURSOS HUMANOS

10.1. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS, NO MAPA DE PESSOAL APROVADO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO – APROVAÇÃO

---- Presente uma proposta de deliberação, datada de 02 de setembro de 2020, do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

---- “PROPOSTA -----

---- ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS, NO MAPA DE PESSOAL APROVADO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO -----

---- I - Considerando: -----

---- a) Que, no Mapa de Pessoal da Autarquia, aprovado em Reunião de Câmara Municipal de 31 de outubro de 2019 e Assembleia Municipal de 22 de novembro de 2019, existem lugares vagos e não ocupados, nos Setores Operativos da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente; -----

---- b) Que o disposto no n.º 1 do artigo 30.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, estipula que as verbas orçamentais dos serviços afetas a despesas com pessoal destinam-se a suportar os encargos com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalhos previstos e não ocupados, no Mapa de Pessoal; -----

---- c) Que essas despesas foram previstas no Orçamento Municipal para 2020, aprovado na referida Reunião da Câmara Municipal (31.10.2019) e Assembleia Municipal (22.11.2019) e que a ocupação desses postos de trabalho é fundamental para a atividade municipal; -----

---- d) A existência de relevante interesse público no recrutamento desses postos de trabalho para reforçar os vários setores operativos que se encontram reduzidos nalgumas áreas por motivo de aposentação de trabalhadores qualificados e sem possibilidade de substituição com os recursos humanos existentes, nomeadamente, para assegurar a manutenção da higiene e limpeza dos espaços públicos; para reforçar a equipa operacional na área da execução de obras municipais; para manutenção e conservação de espaços verdes, bem como a reparação de vias de comunicação e infraestruturas municipais; -----

---- e) A não existência de reservas de recrutamento internas constituídas, bem como a não

Reunião de 09/09/2020

existência de entidade gestora da requalificação das Autarquias Locais (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões; -----

---- f) A necessidade de assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a eventual carência dos recursos humanos nos setores de atividade a que se destinam, bem como a evolução global dos recursos humanos do Município. -----

---- II. Propõe-se: -----

---- Ao abrigo do n.º 1 do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de 7 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado, em regime de contrato de trabalho a termo, para a categoria e carreira de assistente operacional, aberto a candidatos com e sem vínculo de emprego público, discriminando-se de seguida as áreas pretendidas: -----

---- - 2 (dois) Postos de Trabalho para Assistentes Operacionais (Pedreiros) - para desempenharem funções no Setor Operativo dos Serviços de Obras Municipais e Oficinas da Unidade Orgânica de Projetos e Planeamento Municipal; -----

---- - 1 (um) Posto de Trabalho para Assistente Operacional (Cantoneiro) - para desempenhar funções no Setor Operativo dos Serviços de Obras Municipais e Oficinas da Unidade Orgânica de Projetos e Planeamento Municipal; -----

---- - 1 (um) Posto de Trabalho para Assistente Operacional (Jardineiro) - para desempenhar funções no Setor Operativo dos Serviços de Ambiente, Águas e Saneamento da Unidade Orgânica de Projetos e Planeamento Municipal; -----

---- - 1 (um) Posto de Trabalho para Assistente Operacional (Calceteiro) - para desempenhar funções no Setor Operativo dos Serviços de Ambiente, Águas e Saneamento da Unidade Orgânica de Projetos e Planeamento Municipal; -----

---- - 1 (um) Posto de Trabalho para Assistente Operacional (Trolha) - para desempenhar funções no Setor Operativo dos Serviços de Ambiente, Águas e Saneamento da Unidade Orgânica de Projetos e Planeamento Municipal; -----

---- - 1 (um) Posto de Trabalho para Assistente Operacional (Condutor de Máquinas) - para desempenhar funções no Setor Operativo dos Serviços de Ambiente, Águas e Saneamento da Unidade Orgânica de Projetos e Planeamento Municipal.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que a Câmara não tem um Calceteiro, por exemplo e, portanto, tem que recorrer a serviços externos, mesmo para fazer uma pequenina calçada. Tem um Pedreiro, o Senhor Pedro e, portanto, quando o Senhor Pedro fica em casa não há ninguém que trabalhe uma pedra. Tem poucos Trolhas. O Condutor de Máquinas que tinha, saiu e têm agora um Prestador de Serviços, que é o que anda com o bulldozer. E, portanto, têm que começar a preencher estes lugares que estão previstos no Quadro do Pessoal. E, portanto, precisam aqui de 6. Portanto, em rigor, são Quadros para os Serviços Externos, para substituir, entretanto, algumas pessoas que já se foram reformando. Perguntou ao Senhor Vice-Presidente quantas pessoas se reformaram ultimamente. -----

---- O Senhor Vice-Presidente respondeu ao Senhor Presidente que se reformaram, pelo menos 5 pessoas e estão na calha mais alguns. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, desde o Senhor Arsénio, não têm Calceteiro. Portanto, o que estão aqui a pedir, nesta fase e depois se conseguirem e se se revelarem, de facto, Trabalhadores, a ideia é depois, também com a experiência profissional. É um contrato a termo. Mas, depois, se se revelarem, de facto, Trabalhadores com interesse para o Município,

Reunião de 09/09/2020

é, naturalmente, alargar o Quadro e colocar estas pessoas no Quadro. Sendo certo que, havendo e aquilo que for possível fazer com Serviços Externos, a que têm recorrido muito, por exemplo, muito do que se vê hoje no Município, em termos de limpeza, por exemplo, é outsourcing. Por exemplo, a Variante, ele, Senhor Presidente, já referiu aqui, quer a Variante, a Urgeiriça, os Valinhos, as Caldas da Felgueira, tudo isso é outsourcing, estão a pagar para esses Serviços, as zonas industriais, até 10 metros das zonas industriais, as podas. Não há capacidade para a Câmara fazer as podas. E estão a fazer agora um procedimento para fazer as podas em verde, agora a partir de outubro, para deixarem de ter folhas, vão fazer um procedimento para podas por quem sabe, por quem tem cuidado com as tílias por causa, depois, da flor. Mas, fruto do envelhecimento do Quadro Externo da Câmara, muito dele também, espera, para o próximo ano, ser requalificado para outras operações. Muito dele está afeto ao Ciclo Urbano da Água, da água própria, mesmo da água. Há muita gente afeta às ruturas, ao Setor da Água, que, com o depósito a funcionar e com telegestão e com a minimização das roturas de fibrocimento e etc., que podemos fazer. Espera que, para o próximo ano, isso, de facto, aconteça. Têm ali afeto quase 10 postos de trabalho nesse Setor, mais pessoas afetas a esse Setor, que podiam reafetar, de facto, a outras atividades. Mas, pronto, o que têm aqui é o mínimo indispensável para continuação da boa qualidade dos Serviços. E, tendo recorrido muito, que é outra questão que tem que se colocar também, neste mandato, ou no próximo mandato, seja por quem for que estiver a dirigir a Câmara, que é a questão dos equipamentos, das máquinas, de uma motoniveladora, de um cilindro, de um destroçador, porque limpam-se os caminhos e depois as mimosas estão a tomar conta dos caminhos todos. Ou se contratam os Serviços, ou se compra uma máquina e se tem um Trabalhador para operar com ela. Quer dizer, isso são tudo opções. A rede primária e a rede secundária, 10 metros para cada lado da estrada, todos os anos tem que ser limpo. Têm que fazer esse procedimento também e depois manter a rede, todos os anos, limpa, senão há responsabilidade criminal se isso não for feito. Portanto, há aqui um conjunto de operações que os investimentos que têm sido feitos e as obrigações sobre que impendem sobre a Câmara, para não falar já das delegações de competências que também têm que refletir, em conjunto, até ao fim do ano, quer da área, particularmente a área social, a Educação e a Saúde, em que têm que tomar uma decisão até 31 de dezembro, em que a Câmara pode densificar muito as suas obrigações e também, naturalmente, as suas competências e também se reflete na qualidade dos Recursos Humanos e na exigência de Recursos Humanos de qualidade e isso é importante. Portanto, o que se precisa agora também é de manter o mínimo de Serviços de qualidade externa. E, precisam de abrir este procedimento para manter essa qualidade. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar sobre este assunto. Perguntou se alguém votava contra a abertura deste procedimento para estes seis postos de contrato de trabalho a termo, para a categoria de Assistente Operacional. -----
---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a proposta de deliberação, datada de 02 de setembro de 2020, do Senhor Presidente da Câmara, atrás descrita, aprovando a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de postos de trabalho previstos e não ocupados, no Mapa de Pessoal aprovado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo. -----

11 - OBRAS PARTICULARES

Reunião de 09/09/2020

11.1.INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO

11.1.1.LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO EMITIDAS – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a alvarás de licenciamento/comunicação prévia/certidões de obras emitidas no período compreendido entre 20 de agosto de 2020 e 02 de setembro de 2020, a qual fica anexa a esta ata (Anexo I), fazendo dela parte integrante. -----

11.1.2.PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS, COMUNICAÇÕES PRÉVIAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, ENTRADOS NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou que, se algum dos Senhores Vereadores quiser alguma informação, que fizessem o favor de dispor. -----

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamentos, comunicações prévias, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, entrados na Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, no período compreendido entre 20 de agosto de 2020 e 02 de setembro de 2020, a qual fica anexa a esta ata (Anexo II), fazendo dela parte integrante. -----

11.2.RELAÇÃO DE LICENÇAS E ADMISSÕES DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA, CADUCADAS, PRECEDIDAS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DO ART.º 71.º, DO DEC.LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES – APROVAÇÃO

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a caducidade das licenças e admissão de comunicação prévia, a caducar, precedidas de audiência prévia, constantes na relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, nos termos do art.º 71.º, do Dec.Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com posteriores alterações, no período compreendido entre 20 de agosto de 2020 e 02 de setembro de 2020, a qual fica anexa a esta ata (Anexo III), fazendo dela parte integrante. -----

11.3.RELAÇÃO DE LICENÇAS A CADUCAR, PRECEDIDAS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO NOVO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 4/2015, DE 7 DE JANEIRO – APROVAÇÃO

---- O Senhor Presidente afirmou que queria dar uma informação aos Senhores Vereadores, também para não saberem estas coisas, eventualmente, por terceiros: o Executivo está a fazer um procedimento de tudo o que é processos de urbanização que estão em incumprimento de obras de urbanização, o Executivo está a fazer caducar os alvarás e a acionar as garantias. Por exemplo, lá em cima, a Quinta das Flores, aqui em Nelas, é um caso flagrante em que o empreiteiro abandonou a moradia que estava lá em construção, ao lado do Senhor José Ramos. Está a entrar em processo de insolvência. Quem tem limpo aquilo e tamponou a casa, a moradia que está lá em construção, foi a Câmara. E, portanto, a Câmara notificou a empresa, que não recebeu as notificações, e já acionou a garantia. A garantia são 60.000,00 euros. E, portanto, com esses 60.000,0 euros, vai a Câmara fazer as obras. Vai alcatroar aquilo que não está alcatroado. Vai fazer os passeios que não estão feitos. E, portanto, porque há uma garantia bancária da urbanização. E há mais dois, ou três casos, de obras de urbanização.

Reunião de 09/09/2020

Estão a acionar também, mandou acelerar aqui na Câmara também, de acordo com a nova Lei, a declaração de perigo, de acordo com a Lei do Orçamento do ano passado, de prédios em ruína, de prédios em perigo para a saúde pública, seja em termos de salubridade, de segurança, seja em termos estéticos. E o primeiro vai ser a antiga Escola Secundária de Nelas, lá em cima, em frente à Igreja, o antigo Colégio Grão Vasco, porque aquilo é da Caixa Geral de Depósitos e é uma vergonha que tenham ali um prédio a cair o telhado todo, a entrar ali no centro de Nelas. E, portanto, vão declarar aquilo, estão já a fazer, a Comissão, porque há na Câmara uma Comissão de Avaliação dos prédios em ruína. E vão notificar a Caixa Geral de Depósitos que vão tomar posse administrativa daquele edifício. E, portanto, vão começar por aí. E, depois, não param. Pensão Mangas. E outros prédios que há por aí. Porque, se os proprietários não tomam conta do que é deles, a Câmara, agora, pode tomar conta do que é deles. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a relação de licenças a caducar, precedidas de audiência prévia, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, no período compreendido entre 20 de agosto de 2020 e 02 de setembro de 2020, constantes na relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, a qual fica anexa a esta ata (Anexo IV), fazendo dela parte integrante. -----

12 – LICENCIAMENTOS DIVERSOS

12.1. REALIZAÇÃO DE DIVERTIMENTO PÚBLICO NO DIA 22/08/2020. REQUERENTE: FREGUESIA DE CARVALHAL REDONDO E AGUIEIRA – INDEFERIMENTO - RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 4524, datada de 18/08/2020, da Unidade Orgânica de Finanças e Património Municipal, que a seguir se transcreve: -----

---- “Realização de divertimento público no dia 22/08/2020 -----

---- Recebido requerimento com registo de entrada n.º 6659, de 14/08/2020, em que a Freguesia de Carvalhal Redondo e Aguieira solicita a concessão de licença para a realização de atividade na via pública no dia 22/08/2020, informa-se V/ Exa. que: De acordo com o artigo 15º e n.º 4 do Anexo I da Resolução do Conselho de Ministros n.º 51-A/2020, de 26 de junho de 2020: -----

---- 1 - Não é permitida a realização de celebrações e de outros eventos que impliquem uma aglomeração de pessoas em número superior a 20 (...): -----

---- a) Cerimónias religiosas, incluindo celebrações comunitárias; -----

---- b) Eventos de natureza familiar, incluindo casamentos e batizados, quer quanto às cerimónias civis ou religiosas, quer quanto aos demais eventos comemorativos; -----

---- c) Eventos de natureza corporativa realizados em espaços adequados para o efeito, designadamente, salas de congressos, estabelecimentos turísticos, recintos adequados para a realização de feiras comerciais e espaços ao ar livre. -----

---- 4 - Atividades em espaços abertos, espaços e vias públicas, ou espaços e vias privadas equiparadas a vias públicas: Desfiles e festas populares ou manifestações folclóricas ou outras de qualquer natureza. -----

---- De acordo com o n.º 9 do Preâmbulo da mesma Resolução, recomenda-se às juntas de freguesia, no quadro da garantia de cumprimento do disposto no regime anexo à resolução: ---

Reunião de 09/09/2020

---- a) O aconselhamento da não concentração de pessoas na via pública. -----
---- Quanto cumpre informar, à superior consideração V. Ex.^a.” -----
---- Na informação atrás descrita encontra-se exarado um Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de 19/08/2020, que a seguir se transcreve: -----
---- “Inferira-se a pretensão de acordo com as razões invocadas pela informação dos Serviços.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que queria dizer aos Senhores Vereadores o seguinte: Relativamente a licenças de ruído, a recintos improvisados, a política da Câmara, este verão, ainda que, às vezes, do ponto de vista legal e do ponto de vista, se for olhado individualmente, possa ter encerrado, em si, alguma injustiça, há uma coisa que não podem apontar à Câmara, é a violação de qualquer critério de igualdade. A Câmara de Nelas não passou nenhuma licença durante todo o verão para nenhuma festa, para nenhum karaoke, para nada. E, portanto, ele, Senhor Presidente, sabe que há pessoas que até fizeram exposições, aí à Câmara, a protestar, mas foi um critério igual para toda a gente e não facilitara, incluindo para o Movimento Associativo. Houve Associações que queriam fazer angariações de fundos, com músicos em cima de carrinhas. E, depois, juntavam-se nas aldeias, bebiam uns copos e etc. E é por isso que Sernancelhe está como está. E é por isso que Armamar, em Vila Seca, não havia lá caso nenhum e passou a haver 10, ou 11. E é por essas coisas. E, portanto, aqui em Nelas, o que dependia da Câmara, o que dependesse do Executivo, passar licenças, não passou licenças nenhuma. E a partir de determinada altura disseram até aqui ao Senhor Vereador Aires dos Santos para abrandar com o Município Anima, para não serem também injustos relativamente às iniciativas que alguns promotores privados e associativos queriam realizar, indo o Executivo, com a sua ação, contrários à sua prática relativamente a ele. E, portanto, o Executivo abrandou também esse tipo de iniciativas, sempre tendo em vista o bem maior e conseguiram-no, pelo menos até final de agosto, de não ter casos COVID-19 desde final de março até ao final de agosto, conter a pandemia aqui no Município de Nelas. E, portanto, é o que vem aqui, a ratificação de um indeferimento, mesmo da própria União de Freguesias de Carvalhal Redondo e Aguieira. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar sobre este indeferimento. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, ratificar o Indeferimento do pedido de divertimento público no dia 22 de agosto de 2020, em que é requerente a União de Freguesias de Carvalhal Redondo e Aguieira, nos termos da informação interna n.º 4524, datada de 18/08/2020, da Unidade Orgânica de Finanças e Património Municipal, atrás descrita, bem como do Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, transcrito na referida informação. -----

12.2.REALIZAÇÃO DE DIVERTIMENTO PÚBLICO NOS DIAS 29 E 30 DE AGOSTO DE 2020. REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E JUVENIL TEATRO HÁBITOS – INDEFERIMENTO - RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 4523, datada de 18/08/2020, da Unidade Orgânica de Finanças e Património Municipal, que a seguir se transcreve: -----

---- “Realização de divertimento público nos dias 29 e 30/08/2020 -----

---- Recebido requerimento com registo de entrada n.º 6519, de 10/08/2020, em que a Associação Cultural e Juvenil Teatro Hábitos solicita a concessão de licença especial de ruído para a realização de atividade ruidosa temporária na via pública a ter lugar nos dias 29 e 30 de agosto, entre as 20 h e as 23 h, informa-se V/ Exa. que: De acordo com o artigo 15º e nº 4 do

Reunião de 09/09/2020

Anexo I da Resolução do Conselho de Ministros n.º 51-A/2020, de 26 de junho de 2020: -----

---- 1 - Não é permitida a realização de celebrações e de outros eventos que impliquem uma aglomeração de pessoas em número superior a 20 (...): -----

---- a) Cerimónias religiosas, incluindo celebrações comunitárias; -----

---- b) Eventos de natureza familiar, incluindo casamentos e batizados, quer quanto às cerimónias civis ou religiosas, quer quanto aos demais eventos comemorativos; -----

---- c) Eventos de natureza corporativa realizados em espaços adequados para o efeito, designadamente, salas de congressos, estabelecimentos turísticos, recintos adequados para a realização de feiras comerciais e espaços ao ar livre. -----

---- 4 - Atividades em espaços abertos, espaços e vias públicas, ou espaços e vias privadas equiparadas a vias públicas: Desfiles e festas populares ou manifestações folclóricas ou outras de qualquer natureza. -----

---- Quanto cumpre informar, à superior consideração V. Ex.^a.” -----

---- Na informação atrás descrita encontra-se exarado um Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de 19/08/2020, que a seguir se transcreve: -----

---- “Inferira-se a pretensão de acordo com as razões invocadas pela informação dos Serviços.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, também nos termos em que eles o queriam fazer, também não foi feito. Não sabe se foi feita alguma coisa. Pintura de portas, alternativo. Mas, também nos termos em que eles o queriam fazer, também não foi permitido. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, ratificar o Indeferimento do pedido de divertimento público nos dias 29 e 30 de agosto de 2020, em que é requerente a Associação Cultural e Juvenil Teatro Hábitos, com sede no lugar e Freguesia de Carvalhal Redondo, nos termos da informação interna n.º 4523, datada de 18/08/2020, da Unidade Orgânica de Finanças e Património Municipal, atrás descrita, bem como do Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, transcrito na referida informação. -----

12.3.PEDIDO DE PARECER RELATIVO À CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE DE CINCO PRÉDIOS RÚSTICOS. LOCAL: “CHÃO DO ESTERCO”, EM NELAS. REQUERENTE: DANIELA ANDREIA FERREIRA COSTA. COMPROPRIETÁRIAS: 1 – DANIELA ANDREIA FERREIRA COSTA; 2 – NICOLA ULIVIERI - APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 4713, datada de 31 de agosto de 2020, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: -----

---- “Pedido de parecer relativo à constituição de regime de compropriedade de cinco prédios rústicos. Local: “Chão do Esterco”, em Nelas. Requerente: Daniela Andreia Ferreira Costa. Comproprietárias: 1 – Daniela Andreia Ferreira Costa; 2 – Nicola Ulivieri -----

---- I. Solicitação da requerente: -----

---- 1. A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios, de acordo com o número 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto e pela Lei n.º 10/2008 de 20 de fevereiro. -----

---- O parecer só poderá ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente

Reunião de 09/09/2020

pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.

---- II. Parecer dos Serviços: -----

---- 1. A requerente solicita parecer favorável de constituição de regime de compropriedade dos cinco terrenos rústicos, sitos ao “Chão do Esterco”, artigo n.º 5222, n.º 5223, n.º 5224, n.º 5225 e 5226, localizados em Nelas, na Freguesia de Nelas, sendo ½ a favor de cada um dos comproprietários propostos. -----

---- 2. Assim sendo, não vejo qualquer inconveniente na pretensão, pelo que sou de opinião que se poderá emitir um parecer favorável. -----

---- 3. Mais informo que a constituição de compropriedade não conduz ao fracionamento físico da propriedade comum, nem confere quaisquer direitos de construção ou divisão em lotes com vista ao mesmo fim. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que os Serviços dizem que poderá a Câmara emitir parecer favorável. Não vê que haja algum impedimento. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade, em nome de Daniela Andreia Ferreira Costa e Nicola Ulivieri, de cinco terrenos rústicos, sitos ao “Chão do Esterco”, artigo n.º 5222, n.º 5223, n.º 5224, n.º 5225 e 5226, localizados em Nelas, na Freguesia de Nelas, sendo ½ a favor de cada uma das comproprietárias propostas, nos termos da informação interna n.º 4713, datada de 31 de agosto de 2020, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. -----

12.4.PEDIDO DE PARECER RELATIVO À CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE DE DOIS PRÉDIOS RÚSTICOS. LOCAL: “BOIÇA”, EM CANAS DE SENHORIM. REQUERENTE: MARIA DA ENCARNAÇÃO LOUREIRO CARREIRA. COMPROPRIETÁRIOS: 1 – JOSÉ MANUEL DE LOUREIRO MARQUES; 2 – LUÍSA MARIA LOUREIRO CARREIRA – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 4712, datada de 31 de agosto de 2020, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: -----

---- “Pedido de parecer relativo à constituição de regime de compropriedade de dois prédios rústicos. Local: “Boiça”, em Canas de Senhorim. Requerente: Maria da Encarnação Loureiro Carreira. Comproprietários: 1 – José Manuel de Loureiro Marques; 2 – Luísa Maria Loureiro Carreira -----

---- I. Solicitação do requerente: -----

---- 1. A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios, de acordo com o número 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto e pela Lei n.º 10/2008 de 20 de fevereiro. -----

---- O parecer só poderá ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.

---- II. Parecer dos Serviços: -----

---- 1. A requerente solicita parecer favorável de constituição de regime de compropriedade de dois terrenos rústicos, sitos à “Boiça”, artigo n.º 2200 e artigo n.º 2205, localizados em Canas de Senhorim, na Freguesia de Canas de Senhorim, sendo ½ a favor de cada um dos

Reunião de 09/09/2020

comproprietários propostos. -----
---- 2. Assim sendo, não vejo qualquer inconveniente na pretensão, pelo que sou de opinião que se poderá emitir um parecer favorável. -----
---- 3. Mais informo que a constituição de compropriedade não conduz ao fracionamento físico da propriedade comum, nem confere quaisquer direitos de construção ou divisão em lotes com vista ao mesmo fim. -----
---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.^a.” -----
---- O Senhor Presidente afirmou que os Serviços dizem também que se poderá emitir um parecer favorável. E também não vê inconveniente nisso. -----
---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade, em nome de José Manuel de Loureiro Marques e Luísa Maria Loureiro Carreira, de dois terrenos rústicos, sitos à “Boiça”, artigo n.º 2200 e artigo n.º 2205, localizados em Canas de Senhorim, na Freguesia de Canas de Senhorim, sendo ½ a favor de cada um dos comproprietários propostos, nos termos da informação interna n.º 4712, datada de 31 de agosto de 2020, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. -----

13 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- O Senhor Presidente afirmou que estava encerrada a Ordem de Trabalhos. Perguntou se algum dos Municípes presentes queria usar da palavra. Deu a palavra ao Senhor Arlindo Rodrigues Duarte. -----
---- O Senhor Arlindo Rodrigues Duarte cumprimentou o Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, os Senhores Funcionários e as restantes pessoas presentes. Afirmou que era uma sugestão, que lhe foi dita a ele e ele está, plenamente, de acordo. Acha que não diz respeito a nenhum deles, que é o seguinte: Como todos eles sabem, foi proibido deitar beatas para o chão a partir do dia 1. E a pessoa sugeriu, com o qual ele concorda, plenamente, é que a Câmara mandasse pôr cinzeiros nos locais geridos pela Câmara. Por exemplo, aqui na Loja do Cidadão, nas Piscinas. Portanto aquilo que fosse gerido pela Câmara, que a Câmara mandasse pôr cinzeiros. E, ao mesmo tempo, que “obrigasse”, não sabe se tem poderes, ou não, a que todos os estabelecimentos que têm esplanadas, por exemplo, uma pessoa vai à Farmácia, sai e apetece-lhe fumar um cigarrito. Onde é que ele vai deitar a beata? Mete-a no bolso? Portanto, era se a Câmara tivesse poderes para que os nossos Comerciantes pusessem um cinzeiro à porta dos estabelecimentos seria muito bom. A segunda questão, que também é muito rápida, é sobre as Escolas. Vai falar mais, propriamente, nas Escolas de Canas de Senhorim. Ainda ontem estive a ver parte de uma videoconferência feita pelos responsáveis pelas Escolas e, tal como foi dito aqui nesta Câmara, as obras estariam prontas até final do mês corrente, aliás, até ao princípio das aulas. Assim é que é. Tem conhecimentos que não. Vão trabalhar, sim senhor, mas há obras, como o Senhor Presidente disse e muito bem, há obras que estão por acabar, que não vão impedir que haja as ditas aulas. Uma informação também, mais, talvez, para o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral, a nível de funcionamento de refeitório, pelo menos na Escola do Fojo, vão fazer o seguinte: Metade dos alunos vão comer ao refeitório e a outra metade comem dentro da sala de aulas. Isto na Escola Primária do Fojo, em Canas de Senhorim. Na semana seguinte, trocam, os que comeram na sala de aulas vão para o refeitório e vice-versa. -----

Reunião de 09/09/2020

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Arlindo Rodrigues Duarte quem é que lhe disse isso. -----

---- O Senhor Arlindo Rodrigues Duarte respondeu ao Senhor Presidente que foi a responsável pela Escola, em videoconferência. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Arlindo Rodrigues Duarte se foi em videoconferência com ele. -----

---- O Senhor Arlindo Rodrigues Duarte respondeu ao Senhor Presidente que não foi com ele, mas ele estava presente, que tem lá um neto nessa Escola e foi dito isso, para não se juntarem as crianças todas. Também foi dito pela mesma pessoa que as crianças, para já, não vão ter todo o tempo ocupado nas aulas. Ou seja, aqueles complementares, que há todos os anos, não vão começar a trabalhar de entrada. Têm um Programa também para tentar manter as crianças lá. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Arlindo Rodrigues Duarte se as Escolas estavam a ficar catitas. -----

---- O Senhor Arlindo Rodrigues Duarte respondeu ao Senhor Presidente que sim, que lhe podia garantir que só não visitou uma porque estava lá o dono da construção, quem paga a obra. A outra, visitou-a e diz ao Senhor Presidente, com toda a sinceridade, que ficou muito maravilhado pela obra que foi executada ali. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Arlindo Rodrigues Duarte qual foi a Escola que visitou. -----

---- O Senhor Arlindo Rodrigues Duarte respondeu ao Senhor Presidente que visitou a Escola da Feira, depois. Podia-lhe garantir que os vidros que eles estão a pôr, ou melhor, que já têm os vidros todos postos, têm uma grossura diabólica. Aquilo, realmente, há acabamentos. As pessoas garantiram que não estava pronto ainda, conforme a responsável pela Escola, em videoconferência, também o disse. Mas, aquilo, realmente, está muito bom mesmo para aquilo que era. Ele conhecia a Escola por dentro. Aliás, foi lá que ele fez a 4.ª classe. Foi nessa Escola da Feira. Sobre uma proposta que o Senhor Presidente apresentou há bocadinho, ele, Senhor Arlindo Rodrigues Duarte, tem já tem um trabalhinho para o Calceteiro que o Senhor Presidente vai meter. Ou seja, à saída da Igreja aqui de Nelas há um ralozito e da parte de dentro da Igreja, há lá talvez uma dúzia de paralelos que afundaram. Põe lá o carro e verificou isso. Sobre as ETAR,s, o Senhor Presidente já disse. Gostaria de saber quais são as novas previsões de funcionamento porque os trabalhos não têm corrido bem, ou por uma coisa, ou por outra. Qual é a previsão mesmo? E, se, realmente, um dia vão visitar as tais ETAR,s, conforme o Senhor Presidente lhe disse a ele, pessoalmente. Gostaria, imenso, de visitar as ETAR,s todas. Há aqui uma questão sobre a Feira Medieval, já foi explicado, não vai falar nela, porque ele pensou, quando estavam a pedir verbas para ajuda, pensou que iam fazer a Feira Medieval conforme a costumavam ver. E, aí, ficou logo, não pode ser, pronto. Mas o Senhor Presidente já explicou isso. Ele, Senhor Arlindo Duarte, não gostaria de ver o nosso Concelho, por maus motivos, na imprensa. Em proporção muito menor, mas muito menor, aqui no nosso Concelho está-se a fazer a mesma coisa com a entrega das verbas que foram destinadas, que a população ajudou, nos fogos de 2017. Tem conhecimento que há pessoas que ainda não receberam. Portanto, não gostaria que amanhã viesse cá a imprensa, porque a Câmara é que foi a fiel depositária dessas verbas e as pessoas, realmente, todos nós precisamos e há parte das verbas que não foram entregues às pessoas que, infelizmente, foram atingidas por esse incêndio de 2017. Outra questão, muito rápida. Sabe que o Senhor

Reunião de 09/09/2020

Presidente não tem culpa nenhuma, é sobre o vírus. Como o Senhor Presidente sabe, já foram apanhadas várias pessoas em processo-crime por estarem contaminadas com o vírus e andarem cá fora na rua. Portanto, essas pessoas sabem quem são. E nós aqui, infelizmente, não sabemos. Porque nada nos garante a nós que nós, ao sair daqui deste Salão Nobre, encontremos ali uma pessoa fora e que essa pessoa seja um desses 5 casos, 6 casos, nada nos garante que a gente não encontre. Acha que seria muito bom que fosse divulgado o nome das pessoas porque, infelizmente, as pessoas não têm culpa nenhuma, não têm culpa nenhuma terem a doença que têm, esse vírus. Portanto, seria muito bom nós sabermos, realmente, quem são essas pessoas para que não aconteça, como já há cinquenta e tal casos, se não se engana, apanhados pelas Autoridades Portuguesas, que andavam na rua com o vírus. Gostaria que, dentro das possibilidades do Senhor Presidente, não diz, diretamente, com o Senhor Presidente, mas acha que seria muito bom para toda a população saber quais são as pessoas infetadas. Falou-se aqui nos bancos que estão para fechar, ou que já fecharam. Lembram-se eles que a Estação de Canas de Senhorim, que é uma Estação com muita aderência, não está fechada mas, simplesmente, é um apeadeiro. Fala também e aí é onde ele quer chegar, fala-se também que os Correios de Canas de Senhorim irão fechar. Assim que o Chefe Senhor Rogério saia de lá para a reforma, que aquilo fecha. Portanto, gostaria que o Senhor Presidente estivesse, pronto, neste caso já está dentro da situação. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Arlindo Duarte que já cá vieram para os fechar.

---- O Senhor Arlindo Rodrigues Duarte afirmou que, ainda bem que o Senhor Presidente está dentro da situação, mas pensou que não estivesse. Agradeceu a atenção dispensada. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Arlindo Duarte que estiveram cá há dois anos para os fechar. Não. Mas, agora a política dos CTT é outra. -----

---- O Senhor Arlindo Rodrigues Duarte afirmou que desejava a todos a continuação de muito boa tarde. -----

---- O Senhor Presidente, dirigindo-se ao Senhor Arlindo Duarte, afirmou que, só rapidamente. Portanto, em relação às Escolas, isso depende, depois, da organização interna das Escolas também por causa desta questão da segurança do COVID-19. Mas, houve um esforço, que tem que o reconhecer, dos empreiteiros, quer do empreiteiro Senhor Hugo, que está a fazer a Escola, a empresa HMR, que é a Feira e cá em cima no Fojo é a empresa Ergovisa. E houve um grande esforço, quer de um, quer de outro, que ele, Senhor Presidente, tem que o reconhecer aqui. E também, não pode deixar de reconhecer aqui, aquele que o Senhor Arlindo Duarte chamou Patrão, deixar de reconhecer aqui que o Senhor Professor Luís Pinheiro, durante o período que esteve e grande parte do tempo, o último tempo que ele esteve ligado à Câmara, esteve ligado ao acompanhamento das obras naquelas Escolas, ele não largou aquelas Escolas durante o verão. E, se elas vão estar agora prontas para abrir em boas condições, também se deve muito à persistência e à presença dele a abertura daquelas Escolas. De tal maneira que, não obstante, essa questão de alguns alunos comerem dentro da Escola, ou fora da Escola, não tem nada a ver com a falta de refeitório porque o refeitório vai continuar a existir, porque os contentores que lá haviam, até esses contentores mudaram, na Escola do Fojo, cá para trás e vão estar operacionais. Tem a ver apenas com uma questão sanitária, comerem, ou não, dentro da sala de aulas, porque os contentores vão estar operacionais no dia da abertura das aulas que, crê, que em Canas de Senhorim, dia 17, ou dia 18. Portanto, as Escolas vão estar operacionais. Agora, vão haver, como diz, obras que, acabamentos e etc., que vão continuar, mas, no essencial, pode haver caixilharias de exterior

Reunião de 09/09/2020

que falta colocar porque não há nenhum miúdo que, para vir à casa de banho, passe pelo exterior. Vai andar tudo no interior da Escola, os Auxiliares, os Professores, vai andar tudo dentro da Escola. Há casas de banho novas. E, ele, Senhor Presidente, também já foi na última semana, uma série de vezes e aquilo, de facto, está bestial. Com esses pormenores todos, também não sabe. No Setor da Educação tem a Senhora Dr.^a Alexandra, que tem tratado disso com as Escolas e ele, Senhor Presidente, na próxima sexta-feira, é que vai ficar a saber isso tudo. Sabe mais o Senhor Vice-Presidente, Dr. Fernando Silvério, que assistiu a essa conferência ontem, porque ele tem os filhos na Escola Primária do Fojo, do que ele próprio, com todos esses pormenores. Dizer ao Senhor Arlindo Duarte que a Câmara encomendou 50 cinzeiros de rua. Segundo diz a Senhora Eng.^a Inês Mendonça, chegam amanhã, ou sexta-feira. Portanto, a Câmara vai colocar por todas as Freguesias, cinzeiros. E, portanto, vai atuar também juntos dos Comerciantes no sentido de fazer cumprir a Lei. E uma das formas do cumprimento da Lei é a Câmara Municipal ter que disponibilizar aos Cidadãos cinzeiros. E, portanto, vai colocá-los, quer em edifícios públicos, quer em centros estratégicos do meio urbano, cinzeiros públicos. A Câmara já os encomendou e que estão para chegar amanhã, ou sexta-feira. Em relação aos fogos, foi aprovado aqui em reunião de Câmara, o relatório a quem é que devia ser atribuído o dinheiro. As pessoas já apresentaram as despesas todas. O Executivo está em condições de entregar o dinheiro. Está marcado para segunda-feira. Segunda-feira que vem, vão reunir aqui, em princípio neste espaço, a entrega dos 8.000,00 euros, ou 9.000,00 euros, que estão na Conta Solidária, que vão entregar às pessoas beneficiárias da Conta Solidária, dos fogos de 2017. O Executivo continua a acompanhar, ainda hoje de manhã, ele, Senhor Presidente, fez uma escritura de permuta de uma casa, em Vila Ruiva, aquele Núcleo central que ardeu, o Executivo permutou uma casa, porque o que lhes interessava também para alargar aquele largo que lá está. E calhou que tinham comprado as casas ao Senhor Sêncio. E, portanto, o Executivo pediu à CCDR para reconstruir, não naquele Largo, mas numa outra casa que tinham comprado. E, hoje de manhã, é que foi fazer a escritura de permuta da casa. E a Câmara pagou as despesas todas. Foram novecentos e tal euros. Portanto, ainda hoje estão a pagar despesas das consequências dos fogos de 2017. E, portanto, segunda-feira fica essa questão resolvida porque estiveram à espera que toda gente trouxesse as despesas para ficar tudo documentado, para entregarem o dinheiro segunda-feira, como depois vai ficar, devidamente, evidenciado em termos fotográficos e etc., o Senhor Arlindo Duarte vai ter a notícia, porque o Senhor Dr. Fernando Silvério é que é Presidente do Júri e ele, Senhor Presidente, pediu-lhe para entregar, rapidamente, essa questão. Em relação à questão do COVID-19, da informação das pessoas e etc., pois não pode ser porque, o que dizem e é verdade, as pessoas também têm direito à reserva da sua intimidade da vida privada. E o COVID-19 é uma doença. Aconselha o Senhor Arlindo Duarte a instalar esta aplicação do COVID-19, que ele, Senhor Presidente, já tem ali no seu telemóvel. Mas há aqui uma grande conflitualidade entre a reserva da intimidade da vida privada e a estigmatização. E, quanto mais pequenos são os meios, mais. Perguntou ao Senhor Arlindo Duarte se percebia. Agora começa a Escola: Olha, aquele é filho do outro que tem COVID-19. Isso também é um perigo. Daí que, se isto ganhar uma proporção de surto, ou num Lar, ou etc., aí tomam-se outras medidas. Enquanto forem assim casos controlados. E a GNR tem acompanhado. A GNR sabe porque é notificada. Agora, violação da Lei? Está a acontecer a esta hora não sabe quantas. Agradeceu ao Senhor Arlindo Duarte pelos seus contributos. Queria dizer também aos Senhores Vereadores que está à espera, a todo o momento, que saia o Aviso, saiu, noutro dia,

Reunião de 09/09/2020

o Diploma, que é uma Portaria, se procurarem na Internet, encontram lá, que é o PARES 3.0, Já saiu a Portaria e o Regulamento, das ofertas sociais, para apoio para lares e está para sair o Aviso. E, portanto, o Executivo está em condições de candidatar, imediatamente. A Senhora Ministra, há 8 dias, disse-lhe que estava mesmo para sair o Aviso. O Executivo está em condições para candidatar o Lar e Centro de Dia de Carvalhal Redondo, mesmo, porque têm o projeto, têm as especialidades, têm o terreno, têm a IPSS. Está tudo preparado para candidatar isso. Portanto, também estão à espera e isso seria uma notícia para o Concelho. E, ele, Senhor Presidente, vai também tentar agarrar-se a isso com unhas e dentes. Bem como com a Agência do Banco Santander, porque eles estão-se a fazer muito difíceis. Mas vão ver e ele, Senhor Presidente, pelo telefone, mantém o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral informado sobre essa realidade. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

---- O Senhor Presidente da Câmara pediu à Funcionária Senhora D.^a Arlete Garcia, que secretariou a reunião, para proceder à leitura da minuta da ata. -----

---- Posta à votação a minuta da ata da presente reunião, foi a mesma aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezoito horas e vinte minutos da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, _____, conforme deliberação tomada na reunião ordinária pública, desta Câmara Municipal, realizada em 31 de outubro de 2018, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. -----

O Presidente,

A Assistente Técnica,
